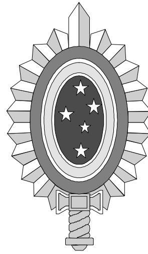
IP 31-10



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

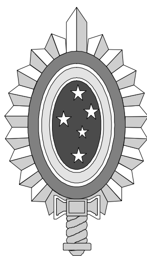
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Instruções Provisórias

OPERAÇÕES CONTRA DESEMBARQUE ANFÍBIO

2ª Edição
1998

IP 31-10



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Instruções Provisórias

OPERAÇÕES CONTRA DESEMBARQUE ANFÍBIO

2ª Edição

1998

Preço: R$

CARGA
EM................

PORTARIA Nº 122-EME, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998

Aprova as Instruções Provisórias IP 31-10 - Operações Contra Desembarque Anfíbio, 2ª Edição, 1998.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRESPONDÊNCIA, PUBLICAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Provisórias **IP 31-10 - OPERAÇÕES CONTRA DESEMBARQUE ANFÍBIO**, 2ª Edição, 1998, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 31-10 - DEFESA DE COSTA, 1ª Edição, 1949, aprovado pela Portaria EME, de 25 de abril de 1949.

Gen Ex GLEUBER VIEIRA
Chefe do Estado-Maior do Exército

NOTA

Solicita-se aos usuários destas instruções provisórias a apresentação de sugestões que tenham por objetivo aperfeiçoá-las ou que se destinem à supressão de eventuais incorreções.

As observações apresentadas, mencionando a página, o parágrafo e a linha do texto a que se referem, devem conter comentários apropriados para seu entendimento ou sua justificação.

A correspondência deve ser enviada diretamente ao EME, de acordo com o artigo 78 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRESPONDÊNCIA, PUBLICAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, utilizando-se a carta-resposta constante do final desta publicação.

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

|

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1-1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a. Finalidade - Estas instruções provisórias apresentam a doutrina básica adotada pelo Exército Brasileiro para se contrapor às operações de desembarque anfíbio. Destinam-se a orientar, sistematizar e padronizar procedimentos que permitirão à Força Terrestre participar de uma operação contra desembarque anfíbio (Op C Dbq Anf).

b. Em perfeita consonância com o previsto no manual C 100-5 - OPERAÇÕES e nas IP 100-1 - BASES PARA A MODERNIZAÇÃO DA DOUTRINA DE EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE (Doutrina Delta) e buscando coerência com as exigências do combate moderno, o EME identificou a necessidade de atualização de conceitos doutrinários orientadores do emprego da Força Terrestre.

c. Nas características dos conflitos modernos listados nas IP 100-1 - "Doutrina Delta" encontram-se destacadas a repercussão internacional; a valorização da Inteligência e dos novos sistemas de armas; a ênfase no uso das terceira (espaço aéreo) e quarta (espectro eletromagnético) dimensões do campo de batalha como multiplicadores do poder de combate; a urgência na conquista de objetivos estratégicos, com vistas a se abreviar o conflito; o apoio da opinião pública interna e sua influência na mobilização nacional; e, especialmente, a ênfase dada às operações combinadas.

d. Doutrinariamente, a fluidez das operações desenvolvidas no mar poderá permitir que parcela do poder naval inimigo consiga apresentar forças com a capacidade de efetuar desembarque anfíbio, no valor de até uma Brigada para o estabelecimento de uma cabeça-de-praia (C Pra) no litoral, seja no teatro de operações terrestre (TOT), seja na zona do interior (ZI).

e. Os últimos conflitos de vulto deste final de século - das Malvinas (1982) e do Golfo (1991) - registram a importância de se apresentar, nos dias atuais, uma defesa do litoral apoiada em armamento moderno com possibilidades de se contrapor às belonaves inimigas, e, sobretudo, ressaltam, de forma inconteste, o valor da dissuasão estratégica propiciada pela presença de força convenientemente equipada e adestrada nesse tipo de operação.

f. Após a experiência colhida nos últimos conflitos, algumas nações deram mostras de que estão revendo a decisão de apoiar a defesa do litoral exclusivamente em sua esquadra. Passaram a considerar a necessidade de reforçar, fundamentalmente, o apoio de fogo de sua força terrestre com mísseis. Tal solução denota, também, a valorização da integração das forças singulares, para o êxito nas operações.

g. Ainda no conflito do Golfo Pérsico, a esquadra norte-americana teve a sua liberdade de manobra cerceada pela presença de mísseis, utilizados para proteção do flanco marítimo iraquiano. Desse modo, as forças da coalizão, mesmo dispondo de considerável quantidade de meios aeronavais e de tropas adestradas, capacitadas, portanto, à realização de operações de desembarque anfíbio, ficaram impedidas de qualquer ação sobre o litoral. A neutralização da esquadra dos aliados caracterizou o poder dissuasório estratégico aplicado pelos iraquianos, naquela frente.

1-2. CONCEITOS BÁSICOS

No Anexo - Glossário de Termos Relativos às Operações Anfíbias - no final destas instruções provisórias, são apresentados conceitos específicos e algumas abreviaturas ligadas às Operações Contra Desembarque Anfíbio (Op C Dbq Anf).

CAPÍTULO 2

OPERAÇÕES NAVAIS

2-1. A GUERRA NO MAR E SUAS PECULIARIDADES

a. As operações no mar diferem das terrestres particularmente quanto aos seus objetivos e quanto ao meio físico onde se desenvolvem, ficando menos sujeitas às injunções da área de operações, recebendo menor influência de servidões como condições climáticas, meteorológicas e configuração geográfica (terreno). Excetua-se a operação anfíbia, que é fortemente afetada pelas servidões impostas pelo meio físico marítimo, até a linha da praia, e terrestre, onde atua a força de desembarque.

b. A força naval que dispõe de maior poder de combate procura prover a segurança de áreas consideradas vitais para o esforço de guerra , bem como para suas linhas de comunicações, ao mesmo tempo que, através de operações ofensivas, busca a destruição da armada oponente, a interrupção das linhas de comunicações, a penetração em áreas sob o controle inimigo, bem como a conquista e neutralização das bases navais existentes; normalmente essa força reúne reais possibilidades de conduzir operações anfíbias no litoral defendido.

c. A força naval inferiorizada em meios procura, por meio de operações de desgaste, debilitar o poder de combate do atacante, evitando que seja apresentada força que ameace as áreas vitais, obstrua suas linhas de comunicações, neutralize suas bases e possa realizar uma operação de desembarque anfíbio.

2-2. AS TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL

a. A guerra naval consiste no emprego de navios de superfície e submarinos, de aeronaves, de meios anfíbios, e, inclusive, de força terrestre, com a finalidade de executar uma ou mais das seguintes tarefas básicas:

(1) controlar áreas marítimas;
(2) negar o uso do mar ao inimigo;
(3) projetar poder sobre terra.

b. Controlar áreas marítimas, o que normalmente acontece por tempo limitado, pressupõe que haja um certo grau de garantia de utilização, por quem exerce o controle, ou de dificuldade de utilização dessas áreas, pelo inimigo; é obtido pela destruição ou neutralização das forças navais inimigas ou pela sua contenção, impedindo-as de se posicionar na área considerada de modo contrário aos interesses colimados.

c. Negar o uso do mar ao inimigo consiste em dificultar-lhe o controle de áreas marítimas ou evitar a exploração do controle obtido para fins militares e/ ou econômicos; essa tarefa, desempenhada quase sempre pelo poder naval que não reúne condições de estabelecer, ele próprio, o controle das áreas marítimas de interesse, é conduzida por meio de ações de desgaste realizadas, particularmente, por submarinos e por minagem de áreas.

d. Projetar poder sobre terra consiste em executar uma ou mais das seguintes atividades:
(1) bombardeio naval com navios de superfície;
(2) bombardeio aeronaval com aeronaves embarcadas;e
(3) operações anfíbias.

2-3. AS OPERAÇÕES DE GUERRA NAVAL

a. Existem diferentes tipos de operações navais, as quais devem concorrer para o cumprimento das tarefas básicas do poder naval; essas operações típicas podem ser inseridas em pelo menos uma das seguintes operações genéricas: operações de ataque às comunicações marítimas, operações de proteção das comunicações marítimas, operações de bloqueio, operações de projeção de poder sobre terra e operações de defesa do litoral.

b. Para a execução das operações navais os meios de um teatro de operações marítimo (TOM) são, normalmente, agrupados em forças tarefa cuja composição e organização dependem fundamentalmente da missão a ser cumprida, da situação e das tarefas atribuídas aos vários componentes da organização; o comandante da força, assim organizada, pode delegar autoridade para a execução de tarefas específicas.

c. As operações navais típicas são:
(1) operações de ataque;
(2) operações anti-submarino;
(3) operações anfíbias;
(4) operações de minagem e de contra-medidas de minagem;
(5) operações de esclarecimento;
(6) operações de bloqueio;
(7) operações especiais;
(8) operações de defesa de porto ou área marítima restrita;

(9) operações de apoio logístico móvel; e
(10) operações de defesa de plataforma de petróleo no mar.

d. Operações de ataque - São aquelas executadas por navios de superfície, submarinos, aeronaves e/ou fuzileiros navais, com as finalidades de destruir ou neutralizar forças navais, aéreas ou terrestres, bem como os meios empregados nas comunicações marítimas do inimigo - incluindo o ataque às bases navais e aos portos -, de interditar as comunicações terrestres, de amaciar resistências em áreas terrestres e de destruir ou danificar objetivos em terra e ao longo do litoral.

e. Operações anti-submarino - São as executadas específica e diretamente contra os submarinos do inimigo, com o intuito de negar-lhe o uso eficaz desses meios, em face da ameaça que representam; podem visar aos submarinos em trânsito ou aos posicionados em áreas de interesse, constituindo-se em ameaça imediata ou não.

f. Operações anfíbias (Op Anf) - São as que se referem ao ataque lançado do mar, por força naval e força de desembarque (força-tarefa anfíbia), sobre litoral hostil, defendido ou não, abrangendo, também, no seu conceito, a retirada de uma força terrestre do litoral. Os seus propósitos são conquistar posição para o lançamento de ofensiva terrestre, instalar base naval ou aérea, ou, ainda, negar o uso de uma área terrestre ao inimigo. Em razão de sua complexidade, normalmente, se constituem em operações de cunho estratégico.

g. Operações de minagem e de contra-medidas de minagem - As de minagem consistem no lançamento de minas em áreas adequadas à destruição de embarcações inimigas ou, pela ameaça que representam, para conter, limitar, canalizar ou retardar seu trânsito; podem ser executadas em águas controladas pelo inimigo (minagem ofensiva) ou em águas sob controle de quem a executa (minagem defensiva). Já, as de contra-medidas de minagem consistem na execução de ações que objetivam a neutralização da ameaça proporcionada pelas minas lançadas pelo inimigo.

h. Operações de esclarecimento - São as que visam a obtenção de informações úteis e oportunas, para orientar o emprego das forças disponíveis.

i. Operações de bloqueio - São as que asseguram certo grau de controle sobre determinada área, com o propósito de impedir ou dificultar a passagem dos navios inimigos pela mesma; por suas implicações com o tráfego marítimo dos países neutros, em princípio, o bloqueio deve ser objeto de declaração formal e, para que seja aceito internacionalmente, se faz necessário que existam reais condições para torná-lo efetivo.

j. Operações especiais - São as conduzidas por meios não convencionais - submarinos especiais, mergulhadores de combate, sabotadores, grupo de demolição, pára-quedistas, entre outros - que executam ações destinadas a destruir ou danificar objetivos importantes em áreas defendidas, capturar ou resgatar pessoal ou material, obter informações, despistar e produzir efeitos psicológicos.

l. Operações de defesa de porto ou de área marítima restrita - São as que visam a impedir ou neutralizar os ataques dirigidos aos portos e às áreas marítimas restritas, que contenham instalações importantes, realizados por meios convencionais ou especiais.

m. Operações de apoio logístico móvel - São as levadas a efeito para prover, como o próprio nome diz, o necessário apoio logístico móvel às forças navais.

n. Operações de defesa de plataforma de petróleo - São as que visam assegurar a preservação e/ou a continuidade de funcionamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo em mar aberto. Contará com o apoio do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA) para a defesa aeroespacial daquelas que estiverem inseridas no mar territorial.

o. Cada uma das operações típicas de guerra naval, comumente, incluem certas ações não estritamente vinculadas a uma operação específica, tais como ações de defesa antiaérea, de guerra eletrônica, de guerra química, entre outras.

2-4. OPERAÇÕES ANFÍBIAS

As operações anfíbias são classificadas em quatro modalidades básicas:

a. Assalto Anfíbio (Ass Anf)

(1) Operação que envolve ações empreendidas por uma força de desembarque para o estabelecimento de uma cabeça-de-praia em litoral defendido ou não. É a principal das modalidades de operações anfíbias e aquela que será alvo de maiores comentários, em razão de sua íntima ligação com o assunto desenvolvido nas presentes IP.

(2) O assalto anfíbio se inicia com a chegada do Corpo Principal da força-tarefa anfíbia (FT Anf) na área de desembarque e se estende até a consolidação da C Pra. Compreende três etapas bem definidas, que são o transbordo da tropa dos navios para as embarcações de desembarque, o movimento navio-para-terra (MNT) e o assalto propriamente dito.

(3) A partir da execução do transbordo, a tropa ficará organizada em equipes de embarcações (EE), valendo-se dos carros sobre lagartas anfíbios (CL Anf) ou das embarcações de desembarque. Pode-se identificar o momento desse transbordo pelo movimento circular das embarcações de desembarque (ED), na denominada área de espera, próximo aos navios de transporte.

(4) Ao se afastar do costado do navio de transporte, cada embarcação de desembarque se direciona para a área de reunião. Nesta área, o comandante de cada vaga permanece aguardando ordem do comandante do grupo de embarcações para, então, se dirigir para a linha de partida, afastada cerca de 4000 metros da praia, de onde sairão em alta velocidade até abicarem na praia prevista, sendo, normalmente, orientados por navios varredores. A figura 2-1 representa esquematicamente uma área marítima que engloba determinada área de desembarque.

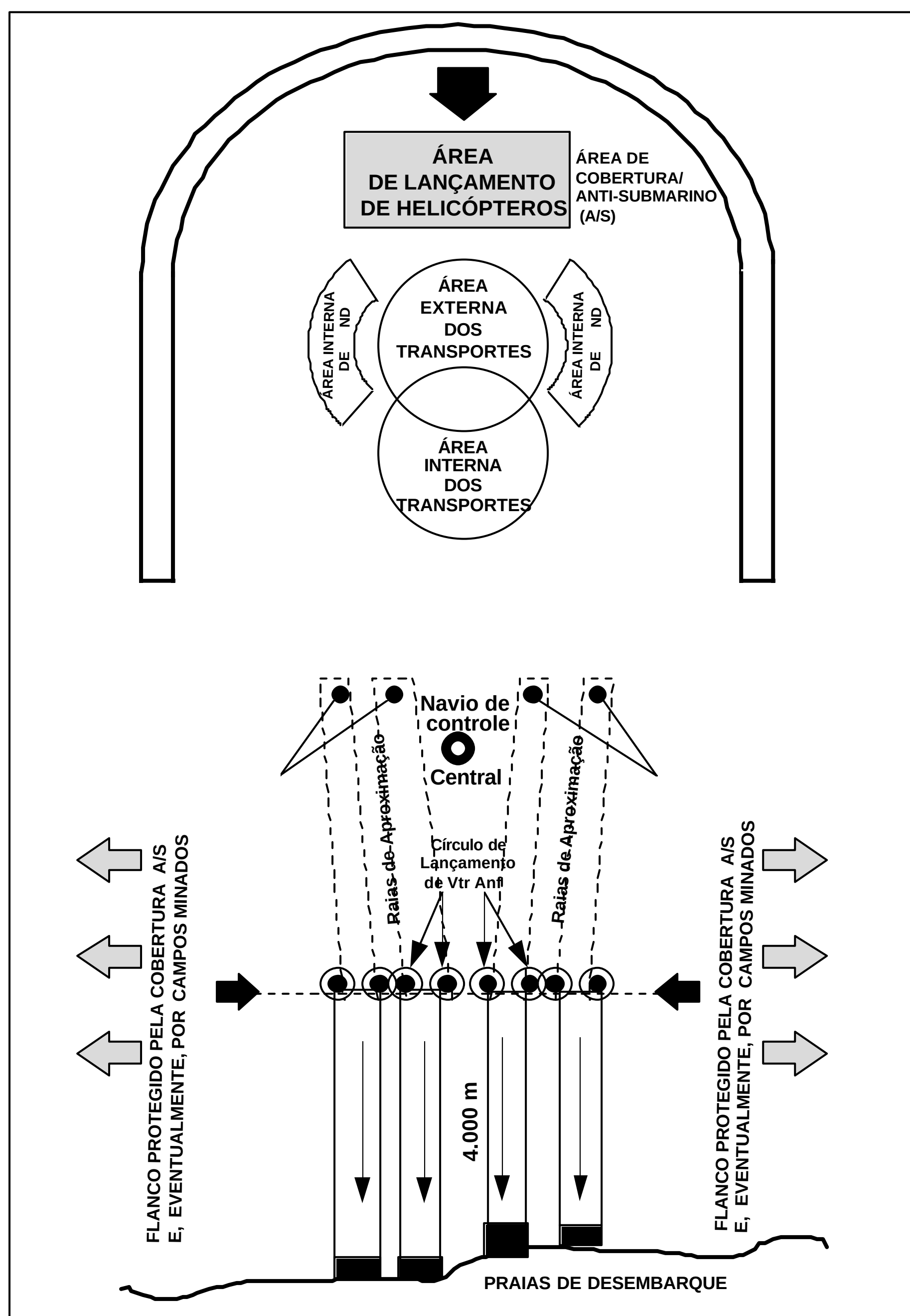


Fig 2-1. Área Marítima de Área de Desembarque Anfíbio-Representação Esquemática

(5) A Operação contará, também, com o apoio de fogo naval e a ação da aviação embarcada, desde o seu início, e até mesmo precedendo o dia “D”.

b. Demonstração Anfíbia (Dem Anf) - Consiste na realização de demonstração de força, objetivando iludir o inimigo, induzindo-o a adotar linha de ação desfavorável, preferencialmente que contribua para a obtenção da surpresa tática, quanto ao verdadeiro local onde se pretende conduzir um assalto anfíbio ou outra operação.

c. Incursão Anfíbia (Inc Anf) - Trata-se de desembarque de forças de pequeno efetivo, em costa hostil, que realizam rápida penetração em terra, seguida de retirada.

d. Retirada Anfíbia (Rda Anf) - Modalidade que consiste na retirada de forças de uma costa hostil, com a utilização dos meios navais e aeronavais.

2-5. FORÇA-TAREFA ANFÍBIA

a. Uma força-tarefa anfíbia é integrada, basicamente, por unidades navais, aeronavais (embarcadas) e por força de desembarque (F Dbq).

b. As unidades navais são reunidas em grupos, intimamente relacionados com as tarefas que desempenharão na operação, tais como: grupo de transporte; grupo de controle; grupo de apoio de fogo; grupo de cobertura anti-submarino; grupo de despistamento tático; grupo de cobertura aproximada; grupo de operações subaquáticas em águas interiores e costeira; e outros que se fizerem necessários, como grupo de reconhecimento, de demolição submarina, de demonstração, administrativo, entre outros.

c. Os principais meios de superfície de uma FT Anf utilizados por uma F Dbq no desembarque anfíbio, são:

(1) embarcações de desembarque (ED) - são de pequeno porte, destinadas, especificamente, a transportar pessoal e material até as praias. Existem vários tipos e modelos dessas ED, sendo que os principais são:

(a) embarcações de desembarque de viaturas e pessoal (EDVP): transportam pessoal, carga e viaturas leves sobre rodas;

(b) embarcações de desembarque de viaturas e material (EDVM): transportam viaturas médias ou pesadas, carga geral e pessoal;

(c) embarcações de desembarque de carga geral (EDCG).

(2) viaturas anfíbias (Vtr Anf) - com locomoção na água e na terra, são capazes de ultrapassar obstáculos tais como pedras, bancos de areia ou recifes, nas proximidades das praias, os quais, normalmente, impediriam o acesso de embarcações de desembarque convencionais. Os principais tipos dessas viaturas, empregadas no movimento navio-para-terra, são:

(a) carros de transporte de tropa anfíbios, ou viaturas blindadas anfíbias;

(b) carros sobre lagartas anfíbios (C L Anf);

(c) carros de combate anfíbios.

(3) navios de desembarque (ND) - são navios-transporte destinados a longas viagens marítimas e ao rápido descarregamento em praias. Os principais tipos desses ND são:

(a) navios de desembarque de carros de combate (NDCC): têm possibilidade de abicar em praias e desembarcar viaturas e outros equipamentos de grande porte;

(b) navios de desembarque-doca (NDD): constituem-se, basicamente, em diques flutuantes com propulsão própria, permitindo a saída ou a entrada de viaturas anfíbias e embarcações de desembarque. São empregados, principalmente para transportar carros de combate pré-carregados em embarcações de desembarque de carga geral ou embarcação de desembarque de viaturas e material, elementos do destacamento de praia, elementos de engenharia e equipamentos pesados da força de desembarque;

(c) navios de desembarque-doca porta-helicópteros (NDDPH): são empregados para transportar elementos da força de desembarque, com seus suprimentos e equipamentos essenciais, usando, para o desembarque, embarcações de desembarque ou viaturas anfíbias levadas a bordo e, também, helicópteros; e

(d) navios de transporte de tropa (NTT): são utilizados para transportar elementos da F Dbq e, também, aqueles que participarão das Op subseqüentes.

CAPÍTULO 3

DEFESA DO LITORAL E DE HIDROVIAS

3-1. DEFESA DO LITORAL

a. A defesa do litoral (Def Lit) é um conjunto de ações marítimas, terrestres e aéreas que objetiva impedir o inimigo a utilizar a área marítima adjacente ao litoral ou projete seu poder sobre terra, tudo visando a garantir a integridade da faixa terrestre contígua ao mar.

b. A extensão dessa área marítima e a intensidade do controle dependem do grau e natureza da ameaça; quanto maior for a capacidade de engajar o inimigo afastado do litoral, menor será a necessidade de empenhar meios terrestres na defesa.

c. Num ambiente permeável como é o mar, é admissível a ocorrência de incursões ou de bombardeios navais inimigos sobre a costa, a despeito do controle exercido pela defesa sobre a área marítima adjacente ao litoral; essas incursões podem exigir a intervenção de forças destinadas à defesa local, tais como: aeronaves de ataque e de reconhecimento, navios de superfície armados com mísseis, submarinos, artilharia de costa e força terrestre para contrapor-se às ações de desembarque anfíbio, atuando de forma combinada ou conjunta.

d. Uma operação de desembarque anfíbio inimigo no nosso litoral exige o emprego de força terrestre de vulto; para que esse emprego ocorra na ocasião e na área apropriada, é vital que se estabeleça estreita coordenação entre os comandos naval e terrestre responsáveis pela defesa.

3-2. DEFESA DE ÁREA COSTEIRA SENSÍVEL

a. A defesa de área costeira sensível visa a impedir ou neutralizar os ataques feitos a portos ou áreas marítimas restritas, que contenham instalações

importantes; pode ser realizada por navios de superfície, submarinos, mergulhadores, artilharia de costa e outros meios.

b. Esta operação se insere na de defesa do litoral, todavia não deve ser confundida com a mesma; enquanto que a eficácia dessa última depende da capacidade de controlar área marítima no litoral, o que implica em atacar o inimigo, se possível antes que esse se aproxime, a defesa de área costeira sensível é uma operação localizada de defesa, em última instância, de uma pequena área crítica da costa.

c. A operação deverá envolver o emprego de sensores (radares, sonares, detectores magnéticos e hidrofones), embarcações, aeronaves, campos de minas defensivos (minas controladas), redes protetoras, mergulhadores, vigilância (aérea e/ou visual), patrulhas terrestres e artilharia de costa.

3-3. DEFESA DE HIDROVIAS INTERIORES

a. A defesa em hidrovias interiores pode incluir operações de bloqueio e operação de defesa de áreas ou de pontos críticos em rios e lagos.

b. A operação de bloqueio em hidrovias interiores é o exercício de um certo grau de controle sobre determinadas áreas, com o propósito de impedir ou dificultar a passagem de navios inimigos por essa área.

c. As operações de defesa de áreas ou de pontos críticos em rios e lagos, visam a impedir ou neutralizar o ataque inimigo realizado por navios, embarcações, grupos de desembarque e outros meios navais, com a finalidade de destruir ou conquistar essas áreas ou pontos críticos.

d. A defesa em hidrovias interiores pode exigir o emprego de todos os meios disponíveis como os sensores, as minas, as belonaves, as embarcações, as aeronaves e a força terrestre de defesa; certamente os fogos da artilharia de costa podem contribuir de modo significativo para o êxito nas operações de bloqueio e de defesa de área ou pontos críticos, em hidrovias interiores.

3-4. PECULIARIDADES DAS OPERAÇÕES

a. As operações de defesa de costa e de área costeira sensível constituem-se, basicamente, em operações combinadas ou conjuntas, em que devem estar presentes forças navais, terrestres e aéreas. Deste modo, envolvem o emprego de meios heterogêneos, o que exige uma íntima coordenação a fim de conduzir as ações na defesa com a otimização dos meios disponíveis e com maior eficiência.

b. Em hidrovias interiores, como relatado acima, as operações podem e devem ser combinadas ou conjuntas, nada impedindo que sejam conduzidas por qualquer das forças singulares, isoladamente. Todavia, em razão das grandes dimensões dos cursos d’águas navegáveis, existentes no território nacional, a ênfase, em hidrovias interiores, recairá, invariavelmente, sobre as operações combinadas ou conjuntas.

3-5. PRIORIDADES NA DEFESA

a. Os meios disponíveis para realizar uma defesa no litoral e em hidrovias interiores, normalmente, são insuficientes para atendimento adequado às reais necessidades. Em conseqüência, é fundamental que sejam estabelecidas prioridades de defesa.

b. Para isso, consideram-se os seguintes aspectos:

(1) importância - a área a ser defendida deverá sofrer criteriosa avaliação. Fruto desta, será analisado o seu valor econômico e/ou militar, sob os pontos de vista estratégico e tático.

(2) vulnerabilidade - intimamente relacionada com o grau de danos que uma determinada área poderá sofrer pela ação do inimigo naval.

(3) recuperabilidade - grau de facilidade e rapidez que uma determinada área poderá requerer para sua recuperação, após sofrer uma ação do inimigo naval.

(4) possibilidades do inimigo naval - calcadas em dados obtidos pela Inteligência, sobre as características de emprego do inimigo naval e seu armamento, e na definição de quais as ações que efetivamente poderão ser executadas contra o litoral. Neste aspecto são, também, levantadas as características topo-hidrográficas da área a defender.

CAPÍTULO 4

DESEMBARQUE ANFÍBIO

ARTIGO I

CONCEPÇÃO GERAL

4-1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a. São operações planejadas e conduzidas no nível estratégico.

b. Em razão de sua complexidade, exigem um planejamento minucioso das ações a serem desenvolvidas.

c. Para serem viáveis, necessitam de acurado reconhecimento do litoral, onde será conduzida a operação, com o objetivo de verificar as possibilidades do defensor e as melhores condições para o desembarque.

d. Não podem prescindir de superioridade aérea local.

e. Necessitam de controle efetivo da área marítima.

f. Dependem de eficiente apoio de fogo naval e aéreo, até a conquista da cabeça-de-praia, e terrestre, posteriormente, além de exigir grande apoio logístico.

g. A força naval inimiga organiza-se em força tarefa anfíbia de constituição variável.

h. O assunto em tela encontra-se aprofundado, no que concerne ao seu planejamento, no C 31-12 - FORÇAS DO EXÉRCITO EM OPERAÇÕES ANFÍBIAS.

4-2. FATORES RELEVANTES

a. No cenário atual, observa-se que foi resgatada a importância atribuída aos meios navais de superfície, como instrumentos de projeção do poder militar. Assim, a realização de um desembarque anfíbio permanece viável pela existência de tropas de fuzileiros navais adestradas, com possibilidades de constituir força-tarefa anfíbia.

b. Por outro lado, o alto custo de uma operação dessa natureza, associado ao elevado número de baixas esperado, somente se justifica, no cenário de combate moderno, para a consecução de objetivo estratégico, de notório valor político, econômico ou militar, que esteja diretamente relacionado com o abreviamento do conflito.

c. Para que se possa obter êxito em uma operação anfíbia, faz-se necessário a obtenção da surpresa. Todavia, a pletora de meios navais envolvidos, por menor que seja a envergadura da operação planejada, e os modernos equipamentos de detecção, notadamente o satélite, praticamente invalidam a surpresa estratégica. Contudo, a surpresa tática será sempre desejável, buscando-se dissimular, tanto quanto possível, o deslocamento da Força-tarefa que fará o assalto anfíbio, e/ou realizando-se uma demonstração anfíbia em área afastada do objetivo anfíbio, mas com algum atrativo operacional, objetivando iludir o defensor, induzindo-o a adotar linha de ação desfavorável, quanto ao momento e ao verdadeiro local onde se pretende conduzir uma operação de desembarque anfíbio.

d. A obtenção da superioridade aérea local e o efetivo grau de controle de área marítima, na área do objetivo anfíbio, são fundamentais, em face da grande vulnerabilidade a que fica sujeita uma FT Anf ao se aproximar de litoral defendido.

e. O apoio de fogo proveniente dos meios navais e aeronavais “amaciam o terreno”, executando a comumente chamada “limpeza” de área de desembarque, proporcionando a necessária e desejável segurança para o início da conquista da C Pra pelas tropas de fuzileiros navais.

f. A força de desembarque, bem equipada e adestrada nesse tipo de operação, deve reunir condições de assaltar a praia com presteza, de modo a, rapidamente, se impor ao defensor, negando-lhe a possibilidade de se reforçar e/ou se rearticular.

g. Sempre que possível, tão logo a cabeça-de-praia esteja conquistada, o apoio aerotático à F Dbq deverá partir de base localizada no interior da mesma, de modo a se reduzir o tempo de resposta aos pedidos de apoio aéreo direto e, também, de se preservar o navio-aeródromo (N Adrm) - normalmente o navio capitânea da FT Anf - favorecendo o seu afastamento do litoral defendido.

h. A capacidade de prover um eficaz, contínuo e seguro apoio logístico às suas forças assegura o sucesso, favorecendo o prosseguimento das operações.

i. O apoio da força naval à F Dbq deve perdurar integralmente até a consolidação da C Pra.

ARTIGO II

A OPERAÇÃO DE DESEMBARQUE ANFÍBIO

4-3. AS AÇÕES NO DESEMBARQUE

a. Uma operação de desembarque anfíbio, para obter êxito, exige que, momentos antes de seu início, seja assegurada a superioridade aérea local e, em seqüência seja desencadeada uma intensa preparação de fogos (fogo naval e aeronaval), buscando neutralizar a resistência imposta pelo defensor no litoral. Freqüentemente são desencadeadas em conjunto com operações aeroterrestres e/ou aeromóveis.

b. O apoio de fogo é peça fundamental para a consecução da “limpeza da área” de desembarque. Por isso mesmo, somente após o “amaciamento do terreno” é que tem início o grosso do desembarque.

c. Ato contínuo, são lançadas incursões aeromóveis, no valor Cia Fzo, para ocupar acidentes capitais no terreno e contribuir para a neutralização da defesa estabelecida. Nesse momento, tem início a fase crítica da operação, o transbordo da tropa dos navios para as embarcações de desembarque e o movimento navio-para-terra, ocasião em que a F Dbq fica extremamente vulnerável e exposta aos fogos terrestres e aéreos do defensor, por concentrar seus meios. Os fuzileiros navais, rapidamente, executam o deslocamento dos navios para a praia em embarcações de desembarque, em veículos anfíbios e meios aéreos.

d. A área de desembarque no litoral e as vias que lhe dão acesso constituem-se em obstáculo a ser ultrapassado e a progressão no seu interior é feita, sempre que possível, sem perda do ímpeto. Quando a situação exigir, o comandante poderá dispersar sua força, com prejuízo do comando e controle.

e. Após a conquista dos objetivos iniciais, a força de desembarque continua a progredir rapidamente para os objetivos intermediários e finais da cabeça-de-praia. A força é apoiada por meios navais e aéreos até que as unidades orgânicas de apoio ao combate e logística sejam estabelecidas no litoral. Existe a possibilidade, se necessário, de emprego de forças com menores efetivos, que prossigam diretamente para os objetivos mais profundos, com vistas a reduzir o tempo para a conquista da cabeça-de-praia, estimado em até 48 horas, na doutrina vigente.

f. Uma vez consolidada a C Pra, normalmente, a tropa deverá ficar em condições de mantê-la por mais três dias, até ser ultrapassada por força terrestre do exército, quase sempre uma divisão a pelo menos duas brigadas, que realiza o desembarque administrativo.

g. A dimensão da C Pra é definida pelo alcance da artilharia do defensor e pelo efetivo disponível para bloquear as principais vias penetrantes, pois a F Dbq fica muito vulnerável aos contra-ataques, especialmente àqueles realizados com carros de combate.

h. Todavia, por se tratar da mais complexa de todas as operações, além da vulnerabilidade a que fica sujeita pela relativa concentração dos meios da FT Anf e da F Dbq, pode-se afirmar que a continuidade da operação é outro fator crítico.

i. Assim, se a força terrestre que defende o litoral possuir a necessária flexibilidade em seu dispositivo e capacidade de contra-atacar com efetividade, a cabeça-de-praia não se consolidará e a operação anfíbia como um todo poderá ficar comprometida.

j. O emprego de tropa aeroterrestre e/ou aeromóvel facilita o estabelecimento em terra e aumenta grandemente as possibilidades das forças anfíbias. Tais empregos, podem ser executados como parte integrante da operação anfíbia ou mesmo como operação independente, desde que coordenada, podendo preceder, ser simultâneo ou se seguir ao assalto anfíbio. A necessidade de junção impõe o momento adequado para o referido emprego. Atualmente, como exposto, a(s) incursão(ões) aeromóvel(eis), normalmente precede(m) o assalto.

l. A força-tarefa anfíbia deve ser capaz de proporcionar um contínuo apoio tático e logístico às forças na cabeça-de-praia durante toda a operação.

m. Uma operação anfíbia pode ser executada com base em razoável superioridade do poder total de combate da FT Anf. Portanto, pode ocorrer que a superioridade aérea e naval do atacante justifique a realização da operação, se eficientemente explorada para anular a superioridade terrestre do inimigo, mesmo que a força-tarefa anfíbia não disponha da desejada superioridade em forças de desembarque.

n. Após a operação anfíbia e, particularmente, quando extensas operações terrestres devam ser executadas partindo da cabeça-de-praia, pode ser necessário um período maior de consolidação e de concentração de meios, antes que as operações subseqüentes possam ter início. A figura 4-1 apresenta o esquema simplificado de uma operação de desembarque anfíbio.

4-4. OBJETIVO DA OPERAÇÃO

a. Uma operação de desembarque anfíbio é executada para estabelecer uma cabeça-de-praia em litoral hostil, defendido ou não. Simultaneamente, outras operações anfíbias de menor magnitude, como as demonstrações e as incursões anfíbias, podem servir de ações diversionárias, para afastar tropas da defesa da área do objetivo anfíbio, onde se pretende realizar o assalto anfíbio. Não há restrição ao emprego das forças terrestres em qualquer dos tipos de operações anfíbias.

b. Visam atingir objetivos bem definidos, tais como:

(1) criar condições para o lançamento de ofensiva terrestre, realizado por força terrestre que executa o desembarque administrativo;

(2) conquistar um local para o estabelecimento de uma base avançada, naval e/ou aérea;

(3) negar ao defensor o uso de uma área ou de determinadas instalações.

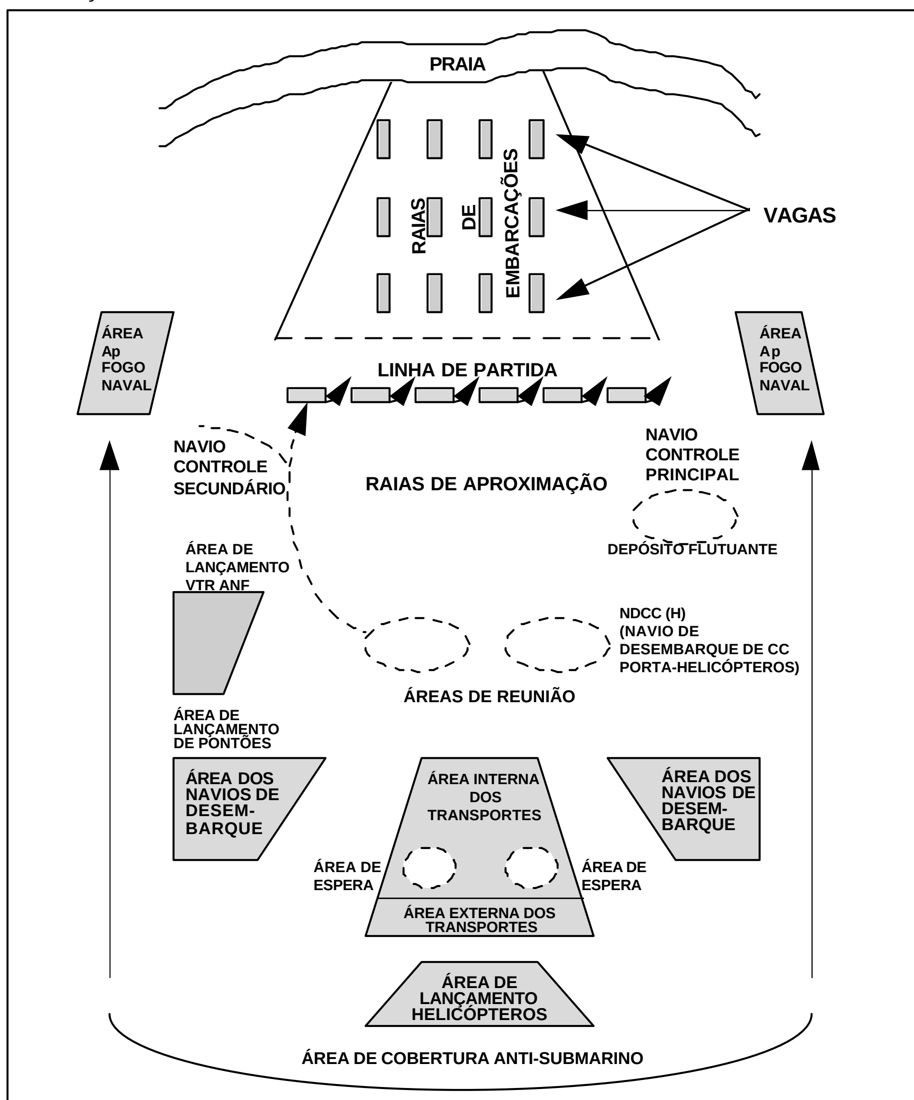


Fig 4-1. Operação de Desembarque Anfíbio - Representação Esquemática Simplificada

4-5. COMANDO DA OPERAÇÃO

a. O comandante da força-tarefa anfíbia, normalmente, é o oficial da força naval que comandará a respectiva força. A estrutura de comando para as operações anfíbias depende da finalidade, da extensão e da complexidade da operação, bem como do vulto e do tipo das forças envolvidas.

b. O comandante da força de desembarque, subordinado à autoridade do Cmt FT Anf, é investido da responsabilidade pela execução das operações em terra.

4-6. FORÇA-TAREFA ANFÍBIA COMBINADA

A força-tarefa anfíbia combinada é o grupamento temporário de elementos de mais de uma força armada, sob um comando único, formado com a finalidade de realizar uma operação anfíbia. Organizada no início do embarque, inclui uma força naval e uma força de desembarque, podendo ainda incluir elementos da força aérea. A força naval abarca os elementos necessários para deslocar a força de desembarque para a área do objetivo anfíbio (AOA), proporcionar a devida proteção durante o deslocamento e na AOA, completar a preparação nessa área, desembarcar as forças de assalto com os seus suprimentos e equipamentos, e apoiar a F Dbq em terra.

4-7. FORÇA DE DESEMBARQUE

a. A força de desembarque compreende as unidades de tropas designadas para executar o assalto anfíbio. Normalmente constituída por tropas do corpo de fuzileiros navais, mais aptas para esse tipo de operação, pode, também, o ser por tropas do exército, ou, ainda, por uma combinação delas.

b. A força de desembarque, normalmente, opera subordinada a um único comandante tático, entretanto, em determinadas ocasiões, podem ser constituídos grupamentos subordinados, com delegação específica de autoridade de comando.

4-8. AÇÕES DIVERSIONÁRIAS

a. Em certas circunstâncias, pode ser necessário dividir a força naval, componente da força-tarefa anfíbia, e a força de desembarque em dois ou mais grandes grupos-tarefas, denominados, respectivamente, grupos de ataque e de desembarque, para conduzir ação(ões) diversonária(s) em área(s) diferente(s) da que será realizada a operação de assalto anfíbio, objetivando iludir o defensor e atrair suas reservas para locais afastados. Esses grandes grupos são constituídos por elementos daquelas mesmas organizações que compõem as forças naval e de desembarque.

b. A decisão de formá-los é tomada pelo Cmt FT Anf assessorado pelo

Cmt F Dbq, quando operação(ões) anfíbia(s) simultânea(s), ou quase simultânea(s), como incursão(ões) e/ou demonstração(ões) anfíbia(s) executada(s) em área(s) muito afastada(s), impeça(m) o controle por um único comandante tático, ou, ainda, quando o vulto das forças envolvidas impeça um controle centralizado efetivo.

4-9. APOIO DE FOGO

a. O planejamento e a coordenação pormenorizada do apoio de fogo são da máxima importância, devido ao fato de ficar a F Dbq extremamente dependente dos apoios de fogo naval e aéreo aproximado, particularmente no início das operações em que haja o desembarque anfíbio.

b. O comandante da força-tarefa anfíbia fica responsável pela coordenação do apoio de fogo durante as fases iniciais do desembarque, aproveitando ao máximo o alcance dos meios navais.

c. Quando as condições o permitirem e os órgãos de controle estiverem estabelecidos em terra, o Cmt FT Anf passa essa responsabilidade para o Cmt F Dbq.

d. A seguir, os órgãos de coordenação de fogos da força-tarefa anfíbia passam para uma situação de prontidão, tornando-se disponíveis para reassumirem as funções de coordenação de apoio de fogo em situação de emergência.

4-10. MANOBRA EM TERRA

a. A manobra da força de desembarque em terra apóia-se nos mesmos princípios aplicáveis ao combate terrestre normal, embora certas considerações possam exigir ênfase especial.

b. O objetivo da força de desembarque é conquistar terreno suficiente para permitir a instalação de tropas, equipamentos e instalações de apoio, sem o perigo de congestionamento na área. A cabeça-de-praia deve incluir terreno favorável para a defesa de contra-ataques desencadeados pelo defensor.

c. Os objetivos intermediários devem proporcionar, o mais cedo possível, a conquista dos acidentes capitais do terreno, que controlam a faixa litorânea, as rotas de aproximação das embarcações e aeronaves e que possam ser usadas pelo defensor para interferir no movimento navio-para-terra das tropas e dos suprimentos.

d. O emprego de força aeromóvel no movimento navio-para-terra, largamente utilizada na atualidade, torna-se imprescindível para a conquista do objetivo final, simultaneamente com reduzido número de objetivos intermediários. Conforme o vulto da operação, uma tropa aeroterrestre, lançada profundamente na cabeça-de-praia, pode auxiliar o movimento da força de desembarque para o interior.

e. Embora as forças em reserva sejam empregadas de forma semelhante aos outros tipos de operações terrestres, dependem da disponibilidade de embarcações de desembarque, veículos anfíbios e aeronaves de transporte, assim como zonas de desembarque adequadas. A reduzida disponibilidade desses veículos raramente permite a manutenção de uma parte deles para uso exclusivo da reserva, o que representa uma deficiência.

4-11. ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO

a. Uma operação anfíbia é considerada encerrada quando determinado pela autoridade que a designou, após o cumprimento da missão estabelecida.

b. Normalmente, a consolidação da cabeça-de-praia, pela força de desembarque, é especificada como a condição para o cumprimento de tal missão. Para isso, a F Dbq deve estar estabelecida em terra, demonstrando que reúne condições para manter a C Pra por, pelo menos, três dias (72 horas), o que permitirá o desencadeamento das operações subseqüentes.

c. A força de desembarque é considerada firmemente estabelecida em terra, quando:

(1) a cabeça-de-praia tiver sido conquistada. A figura 4-2 apresenta a representação esquemática de uma cabeça-de-praia;

(2) forças de combate e de apoio ao combate, com efetivos suficientes, estiverem estabelecidas em terra firme, em condições de assegurarem o contínuo desembarque das tropas e suprimentos necessários às operações subseqüentes;

(3) as instalações de comando e controle permitam a coordenação das peças de manobra e das armas de apoio, em terra, ocasião em que o comandante da força de desembarque terá comunicado que está pronto para assumir a responsabilidade das operações subseqüentes.

4-12. INTELIGÊNCIA

a. Em face da natureza estratégica das operações anfíbias, a atividade de inteligência é, normalmente, dificultada pela grande distância em que se encontra o defensor e pela dependência integral dos escalões superiores, para a obtenção dos dados e informações necessários.

b. A inteligência no planejamento de uma operação anfíbia inclui: as informações estratégicas, que justificam a operação; as condições políticas, sociais e econômicas do inimigo; os dados sobre as condições meteorológicas; as condições hidrográficas das praias, portos e ancoradouros da AOA e imediações; os aeródromos, porventura existentes; as áreas de desembarque e de lançamento aeroterrestre viáveis; e as informações de combate necessárias à conduta das operações terrestres na área do objetivo.

c. O planejamento da operação, freqüentemente, é baseado em dados incompletos sobre as características da AOA e do valor, composição e

dispositivo das forças defensoras naquelas imediações. As hipóteses sobre as quais esse planejamento foi iniciado podem ser invalidadas pela obtenção de dados complementares. Não é lícito esperar que as forças de defesa do litoral permaneçam estáticas, enquanto o planejamento, o embarque e a travessia da força tarefa anfíbia sejam executados. Isto impõe que as atividades relacionadas à inteligência sejam permanentes, completas e contínuas. Essas contingências determinam a elaboração de planos alternativos, pois a flexibilidade é fundamental.

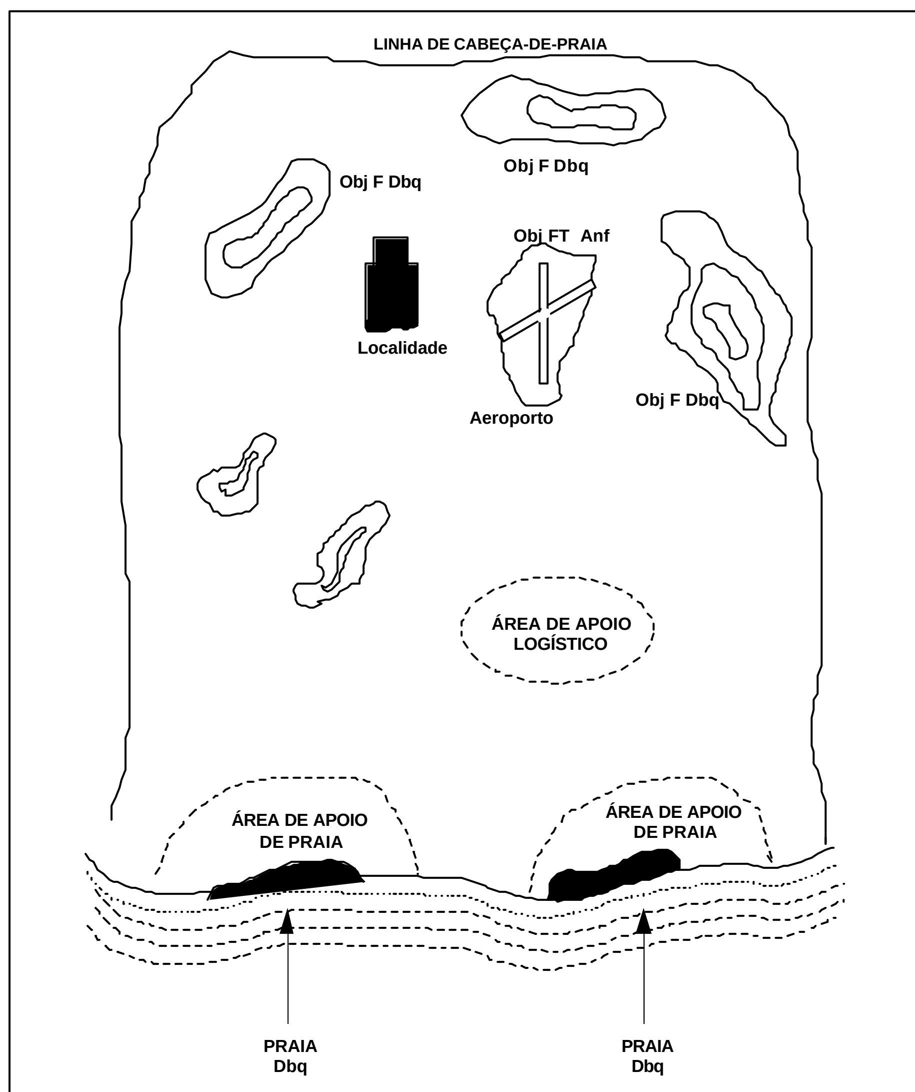


Fig 4-2. Cabeça-de-Praia - Representação Esquemática Simplificada

4-13. CONTRA-INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA

a. A necessidade de obtenção de surpresa e de segurança podem determinar que o movimento inicial de forças, partindo de áreas diferentes, convirja para a AOA no momento oportuno. O problema torna-se mais complexo quando operações precedentes ao assalto forem necessárias para a obtenção da superioridade aérea e naval, e para diminuir as possibilidades de reforço do defensor.

b. A contra-inteligência, a segurança das comunicações e as atividades de guerra eletrônica (GE) são essenciais às operações anfíbias de qualquer natureza, uma vez que as forças participantes ficam extremamente vulneráveis a todos os meios de detecção, especialmente no deslocamento para a área do objetivo e durante o assalto.

c. Assim, a dissimulação da frota que realizará a ação principal, a simulação de uma operação diversionária, as restrições impostas à exploração das comunicações-rádio de grande potência, o largo emprego das medidas eletrônicas de apoio (MEA), durante toda operação, das contramedidas eletrônicas (CME) nas comunicações e não comunicações, por ocasião do assalto e/ou da(s) simulação(ões) realizada(s), e das contra-contramedidas eletrônicas (CCME), empregadas sempre que se fizer necessário, são alguns dos procedimentos considerados comuns nesse tipo de operação.

4-14. APOIO LOGÍSTICO

a. O fator mais significativo no apoio logístico às operações anfíbias é que esse fica, basicamente, apoiado nos navios, dependente dos elementos embarcados, para prover o apoio contínuo e coordenado, ao escalão de assalto da força de desembarque. O que mais o diferencia do sistema de apoio logístico preconizado nos manuais em vigor, reside na diminuta necessidade logística dos elementos do escalão de assalto da F Dbq, por possuírem um relativo grau de auto-suficiência. O apoio logístico em um assalto anfíbio inicia-se com base nos navios e prossegue, em profundidade, pelo estabelecimento, em terra, de áreas descentralizadas de apoio de praia.

b. Os suprimentos devem ser descarregados rapidamente e dispersados de forma equilibrada em mais de um posto de suprimento, em terra firme. Para evitar a concentração indevida, é necessário um escalonamento cuidadoso e a dispersão dos navios de suprimento.

c. O desenvolvimento do sistema de apoio logístico, em terra, exige o emprego de organizações especiais de trabalho, denominadas destacamentos de praia. São organizados para facilitar o desembarque de tropas, equipamentos e suprimentos e o movimento nas praias, seja para evacuar as baixas e/ou os prisioneiros de guerra, seja para facilitar a chegada, o retraimento e o salvamento dos navios e embarcações de desembarque.

ARTIGO III

O DESEMBARQUE ALÉM DO HORIZONTE

4-15. GENERALIDADES

a. Essa técnica de desembarque anfíbio foi concebida, nos anos 80, pelo corpo de fuzileiros navais norte-americanos, em resposta à estratégia de defesa soviética e ao crescente aumento da letalidade das armas. Nessa operação o MNT é lançado de uma distância ligeiramente superior a 45 km (25 milhas náuticas).

b. No Dbq Anf convencional uma FT Anf leva mais de três horas, desde seu surgimento no horizonte até o lançamento das primeiras vagas de assalto ao litoral, ficando essa FT posicionada a cerca de 18 km (10 milhas náuticas) da praia e, portanto, vulnerável aos fogos da força terrestre, que poderia impor pesadas baixas à F Dbq, ainda, nas raias de aproximação.

c. Essas previsões tornaram completamente inaceitáveis os desembarques valendo-se da técnica convencional, pois os parâmetros atuais não admitem elevado número de perdas de vidas humanas.

d. Como é sabido, o sucesso de qualquer Op Anf fica, fundamentalmente, vinculado à capacidade da F Dbq projetar o seu poder de combate em terra, mais rápido do que o defensor possa concentrar os seus meios para fazer face a essa ameaça.

e. Na impossibilidade da FT Anf obter a surpresa estratégica e inferiorizada em mobilidade em relação às forças terrestres, essa nova técnica busca obrigar o defensor a distender o seu poder de combate, em largas frentes e grandes profundidades, valorizando a surpresa tática, pelo maior grau de incerteza que cria quanto ao verdadeiro local de desembarque.

f. Assim, para validar o novo conceito, os estudos e pesquisas sobre o assunto concluíram pelo aumento da amplitude do MNT. Para isso, foram idealizados novos meios, que emprestaram maiores velocidades e mais flexibilidade de emprego, alguns deles em serviço.

4-16. NOVOS MEIOS

Uma vez que o desembarque além do horizonte pressupõe a manutenção dos navios da FT Anf a salvo das defesas posicionadas na costa, essa nova técnica desenvolveu novos meios, específicamente, para realizar o MNT de forma mais rápida e segura.

Desses meios, destacam-se os seguintes:

a. Embarcação de Desembarque sobre Colchão de Ar (EDCA)

(1) Esse meio de transporte tem como característica principal, a

capacidade de erguer-se num colchão de ar e deslocar-se a velocidades superiores a 60 km/h (40 nós).

(2) Constitui-se em excepcional meio para o Dbq de Vtr pesadas, incluindo-se os carros de combate e material de artilharia. Todavia, não é apropriado para o combate aproximado, apresentando fragilidade aos tiros de armas portáteis e suscetibilidade às minas e aos obstáculos lançados na praia.

(3) Pode transportar 250 fuzileiros equipados ou 03 carros sobre lagartas anfíbias ou, ainda, 120 toneladas de carga.

(4) Apresenta como destacada vantagem a sua invulnerabilidade às minas de águas rasas e às ondas de choque provenientes de explosões desses artefatos e torpedos.

(5) Reúne possibilidades de se locomover em terra, superando obstáculos de até 1,20 m, interiorizando-se em praias de desembarque.

b. Veículo Avançado de Assalto Anfíbio (CLAnf-A) - Trata-se de um aprimoramento do CLAnf, que melhorou o seu desempenho, aumentando a sua velocidade, de cerca de 12 km/h (8 nós) para mais de 30 km/h (20 nós), na água. O CLAnf-A garante a proteção blindada aos seus ocupantes, não proporcionada pela EDCA, indicando a sua larga utilização nas primeiras vagas de assalto.

c. MV 22-A - OSPREY - Aeronave de transporte de decolagem e pouso verticais. Pode atingir a velocidade de 400 km/h e transportar 25 fuzileiros equipados ou cerca de 4,5 toneladas de carga. Proporciona à F Dbq um expressivo aumento de mobilidade tática.

4-17. A OPERAÇÃO DE DESEMBARQUE

a. A partir de 700 km do litoral (cerca de 400 milhas náuticas), a FT Anf reúne condições para dar início às operações pré-assalto, sem denunciar ao defensor o local exato onde se dará o desembarque anfíbio.

b. À medida que se aproxima da costa, a FT Anf se escalona, a fim de otimizar suas capacidades. Alguns navios se posicionam a cerca de 45 km das praias (25 milhas náuticas) e outros a maiores distâncias, que podem variar de 70 a 90 km (cerca de 40 a 50 milhas náuticas).

c. Quando do desenrolar do assalto, presume-se que as ameaças, caracterizadas pelos sistemas de armas da defesa do litoral, estarão reduzidas, como resultado das ações pré-assalto.

d. Uma ação diversionária pode e deve ser lançada, precedendo a hora "h", em objetivo afastado mais de 120 km das praias de desembarque. Essa demonstração anfíbia tem por finalidade fixar o defensor distante da cabeça-de-praia. Valendo-se das aeronaves MV 22-A - OSPREY, essas forças da Dem Anf podem engrossar aquelas que participam do Ass Anf, em curto período de tempo.

e. Sincronizando todas as ações, as forças embarcadas nas Anv MV 22-A podem participar de Ass Amv nos limites extremos da C Pra, limitando as

ações do defensor naquela área. A partir desse bloqueio, a F Dbq inicia o carreamento dos meios pesados, valendo-se das EDCA, que se deslocam, com escolta aérea, para a praias. Em terra, a operação prossegue, basicamente, da mesma forma que na Op Dbq Anf convencional.

f. A fase mais crítica do desembarque além do horizonte fica concentrada no MNT, o qual se baseia numa complexa coordenação dos meios utilizados no mesmo. Há que se considerar o risco que as minas, especialmente as terrestres, representam para a F Dbq.

g. Além disso, no que concerne ao apoio de fogo naval (Ap F N) no transcorrer do assalto além do horizonte, praticamente inexiste, revelando uma deficiência do processo. Inicialmente, por ocasião do assalto aéreo, o Ap F N torna-se limitado pelo risco de acidente. A seguir, considerando-se as grandes distâncias que os alvos se encontram dos navios e a dispersão em alcance dos canhões navais, o Ap F N torna-se desaconselhável, pelo risco que impõe à F Dbq. Os mísseis, em razão do seu custo elevado e pouca disponibilidade, constituem-se em armas nobres, só utilizadas contra objetivos compensadores.

h. Assim, além de influenciada pelas condições meteorológicas, a operação fica dependente de disponibilidade e pouca permanência do apoio de fogo aéreo, nas fases iniciais. Paulatinamente, tão logo se obtenha as condições de segurança e espaço na C Pra, passa a contar com o apoio da artilharia de campanha da F Dbq.

i. Outra dificuldade enfrentada na operação está relacionada às Comunicações. Embora haja possibilidade de as primeiras vagas de assalto serem lançadas sob as condições de rádio em silêncio, devido às distâncias a serem superadas no MNT, em algum momento haverá necessidade da quebra dessa prescrição. O afastamento entre os navios da FT Anf e as praias de desembarque passa a ser fator crítico no estabelecimento das comunicações, particularmente com os equipamentos modulados em freqüência, limitando o controle necessário à operação. Cresce de importância o estabelecimento de estações retransmissoras em plataformas aéreas e, tão logo seja possível, em terra.

j. Conceitualmente, essa nova técnica de desembarque enfatiza à F Dbq o isolamento da tropa que realiza a defesa, em substituição à tradicional destruição da mesma. Está baseada na obtenção da surpresa tática para compensar a ausência de poder de fogo à disposição da força de desembarque. Cabe assinalar que essa técnica de desembarque anfíbio além do horizonte só será exeqüível com a disponibilidade dos novos meios de desembarque.

l. Outra posição, defendida pelos criadores dessa nova técnica, que merece registro, hoje, está relacionada a não se considerar mais como imprescindível a conquista de uma cabeça-de-praia que contenha, obrigatoriamente, um porto e/ou um aeroporto, até mesmo por estar consciente de que tal imposição facilita o trabalho do defensor, no levantamento das prováveis áreas de desembarque.

CAPÍTULO 4

DESEMBARQUE ANFÍBIO

ARTIGO I

CONCEPÇÃO GERAL

4-1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a. São operações planejadas e conduzidas no nível estratégico.

b. Em razão de sua complexidade, exigem um planejamento minucioso das ações a serem desenvolvidas.

c. Para serem viáveis, necessitam de acurado reconhecimento do litoral, onde será conduzida a operação, com o objetivo de verificar as possibilidades do defensor e as melhores condições para o desembarque.

d. Não podem prescindir de superioridade aérea local.

e. Necessitam de controle efetivo da área marítima.

f. Dependem de eficiente apoio de fogo naval e aéreo, até a conquista da cabeça-de-praia, e terrestre, posteriormente, além de exigir grande apoio logístico.

g. A força naval inimiga organiza-se em força tarefa anfíbia de constituição variável.

h. O assunto em tela encontra-se aprofundado, no que concerne ao seu planejamento, no C 31-12 - FORÇAS DO EXÉRCITO EM OPERAÇÕES ANFÍBIAS.

4-2. FATORES RELEVANTES

a. No cenário atual, observa-se que foi resgatada a importância atribuída aos meios navais de superfície, como instrumentos de projeção do poder militar. Assim, a realização de um desembarque anfíbio permanece viável pela existência de tropas de fuzileiros navais adestradas, com possibilidades de constituir força-tarefa anfíbia.

b. Por outro lado, o alto custo de uma operação dessa natureza, associado ao elevado número de baixas esperado, somente se justifica, no cenário de combate moderno, para a consecução de objetivo estratégico, de notório valor político, econômico ou militar, que esteja diretamente relacionado com o abreviamento do conflito.

c. Para que se possa obter êxito em uma operação anfíbia, faz-se necessário a obtenção da surpresa. Todavia, a pletora de meios navais envolvidos, por menor que seja a envergadura da operação planejada, e os modernos equipamentos de detecção, notadamente o satélite, praticamente invalidam a surpresa estratégica. Contudo, a surpresa tática será sempre desejável, buscando-se dissimular, tanto quanto possível, o deslocamento da Força-tarefa que fará o assalto anfíbio, e/ou realizando-se uma demonstração anfíbia em área afastada do objetivo anfíbio, mas com algum atrativo operacional, objetivando iludir o defensor, induzindo-o a adotar linha de ação desfavorável, quanto ao momento e ao verdadeiro local onde se pretende conduzir uma operação de desembarque anfíbio.

d. A obtenção da superioridade aérea local e o efetivo grau de controle de área marítima, na área do objetivo anfíbio, são fundamentais, em face da grande vulnerabilidade a que fica sujeita uma FT Anf ao se aproximar de litoral defendido.

e. O apoio de fogo proveniente dos meios navais e aeronavais “amaciam o terreno”, executando a comumente chamada “limpeza” de área de desembarque, proporcionando a necessária e desejável segurança para o início da conquista da C Pra pelas tropas de fuzileiros navais.

f. A força de desembarque, bem equipada e adestrada nesse tipo de operação, deve reunir condições de assaltar a praia com presteza, de modo a, rapidamente, se impor ao defensor, negando-lhe a possibilidade de se reforçar e/ou se rearticular.

g. Sempre que possível, tão logo a cabeça-de-praia esteja conquistada, o apoio aerotático à F Dbq deverá partir de base localizada no interior da mesma, de modo a se reduzir o tempo de resposta aos pedidos de apoio aéreo direto e, também, de se preservar o navio-aeródromo (N Adrm) - normalmente o navio capitânea da FT Anf - favorecendo o seu afastamento do litoral defendido.

h. A capacidade de prover um eficaz, contínuo e seguro apoio logístico às suas forças assegura o sucesso, favorecendo o prosseguimento das operações.

i. O apoio da força naval à F Dbq deve perdurar integralmente até a consolidação da C Pra.

ARTIGO II

A OPERAÇÃO DE DESEMBARQUE ANFÍBIO

4-3. AS AÇÕES NO DESEMBARQUE

a. Uma operação de desembarque anfíbio, para obter êxito, exige que, momentos antes de seu início, seja assegurada a superioridade aérea local e, em seqüência seja desencadeada uma intensa preparação de fogos (fogo naval e aeronaval), buscando neutralizar a resistência imposta pelo defensor no litoral. Freqüentemente são desencadeadas em conjunto com operações aeroterrestres e/ou aeromóveis.

b. O apoio de fogo é peça fundamental para a consecução da “limpeza da área” de desembarque. Por isso mesmo, somente após o “amaciamento do terreno” é que tem início o grosso do desembarque.

c. Ato contínuo, são lançadas incursões aeromóveis, no valor Cia Fzo, para ocupar acidentes capitais no terreno e contribuir para a neutralização da defesa estabelecida. Nesse momento, tem início a fase crítica da operação, o transbordo da tropa dos navios para as embarcações de desembarque e o movimento navio-para-terra, ocasião em que a F Dbq fica extremamente vulnerável e exposta aos fogos terrestres e aéreos do defensor, por concentrar seus meios. Os fuzileiros navais, rapidamente, executam o deslocamento dos navios para a praia em embarcações de desembarque, em veículos anfíbios e meios aéreos.

d. A área de desembarque no litoral e as vias que lhe dão acesso constituem-se em obstáculo a ser ultrapassado e a progressão no seu interior é feita, sempre que possível, sem perda do ímpeto. Quando a situação exigir, o comandante poderá dispersar sua força, com prejuízo do comando e controle.

e. Após a conquista dos objetivos iniciais, a força de desembarque continua a progredir rapidamente para os objetivos intermediários e finais da cabeça-de-praia. A força é apoiada por meios navais e aéreos até que as unidades orgânicas de apoio ao combate e logística sejam estabelecidas no litoral. Existe a possibilidade, se necessário, de emprego de forças com menores efetivos, que prossigam diretamente para os objetivos mais profundos, com vistas a reduzir o tempo para a conquista da cabeça-de-praia, estimado em até 48 horas, na doutrina vigente.

f. Uma vez consolidada a C Pra, normalmente, a tropa deverá ficar em condições de mantê-la por mais três dias, até ser ultrapassada por força terrestre do exército, quase sempre uma divisão a pelo menos duas brigadas, que realiza o desembarque administrativo.

g. A dimensão da C Pra é definida pelo alcance da artilharia do defensor e pelo efetivo disponível para bloquear as principais vias penetrantes, pois a F Dbq fica muito vulnerável aos contra-ataques, especialmente àqueles realizados com carros de combate.

h. Todavia, por se tratar da mais complexa de todas as operações, além da vulnerabilidade a que fica sujeita pela relativa concentração dos meios da FT Anf e da F Dbq, pode-se afirmar que a continuidade da operação é outro fator crítico.

i. Assim, se a força terrestre que defende o litoral possuir a necessária flexibilidade em seu dispositivo e capacidade de contra-atacar com efetividade, a cabeça-de-praia não se consolidará e a operação anfíbia como um todo poderá ficar comprometida.

j. O emprego de tropa aeroterrestre e/ou aeromóvel facilita o estabelecimento em terra e aumenta grandemente as possibilidades das forças anfíbias. Tais empregos, podem ser executados como parte integrante da operação anfíbia ou mesmo como operação independente, desde que coordenada, podendo preceder, ser simultâneo ou se seguir ao assalto anfíbio. A necessidade de junção impõe o momento adequado para o referido emprego. Atualmente, como exposto, a(s) incursão(ões) aeromóvel(eis), normalmente precede(m) o assalto.

l. A força-tarefa anfíbia deve ser capaz de proporcionar um contínuo apoio tático e logístico às forças na cabeça-de-praia durante toda a operação.

m. Uma operação anfíbia pode ser executada com base em razoável superioridade do poder total de combate da FT Anf. Portanto, pode ocorrer que a superioridade aérea e naval do atacante justifique a realização da operação, se eficientemente explorada para anular a superioridade terrestre do inimigo, mesmo que a força-tarefa anfíbia não disponha da desejada superioridade em forças de desembarque.

n. Após a operação anfíbia e, particularmente, quando extensas operações terrestres devam ser executadas partindo da cabeça-de-praia, pode ser necessário um período maior de consolidação e de concentração de meios, antes que as operações subseqüentes possam ter início. A figura 4-1 apresenta o esquema simplificado de uma operação de desembarque anfíbio.

4-4. OBJETIVO DA OPERAÇÃO

a. Uma operação de desembarque anfíbio é executada para estabelecer uma cabeça-de-praia em litoral hostil, defendido ou não. Simultaneamente, outras operações anfíbias de menor magnitude, como as demonstrações e as incursões anfíbias, podem servir de ações diversionárias, para afastar tropas da defesa da área do objetivo anfíbio, onde se pretende realizar o assalto anfíbio. Não há restrição ao emprego das forças terrestres em qualquer dos tipos de operações anfíbias.

b. Visam atingir objetivos bem definidos, tais como:

(1) criar condições para o lançamento de ofensiva terrestre, realizado por força terrestre que executa o desembarque administrativo;

(2) conquistar um local para o estabelecimento de uma base avançada, naval e/ou aérea;

(3) negar ao defensor o uso de uma área ou de determinadas instalações.

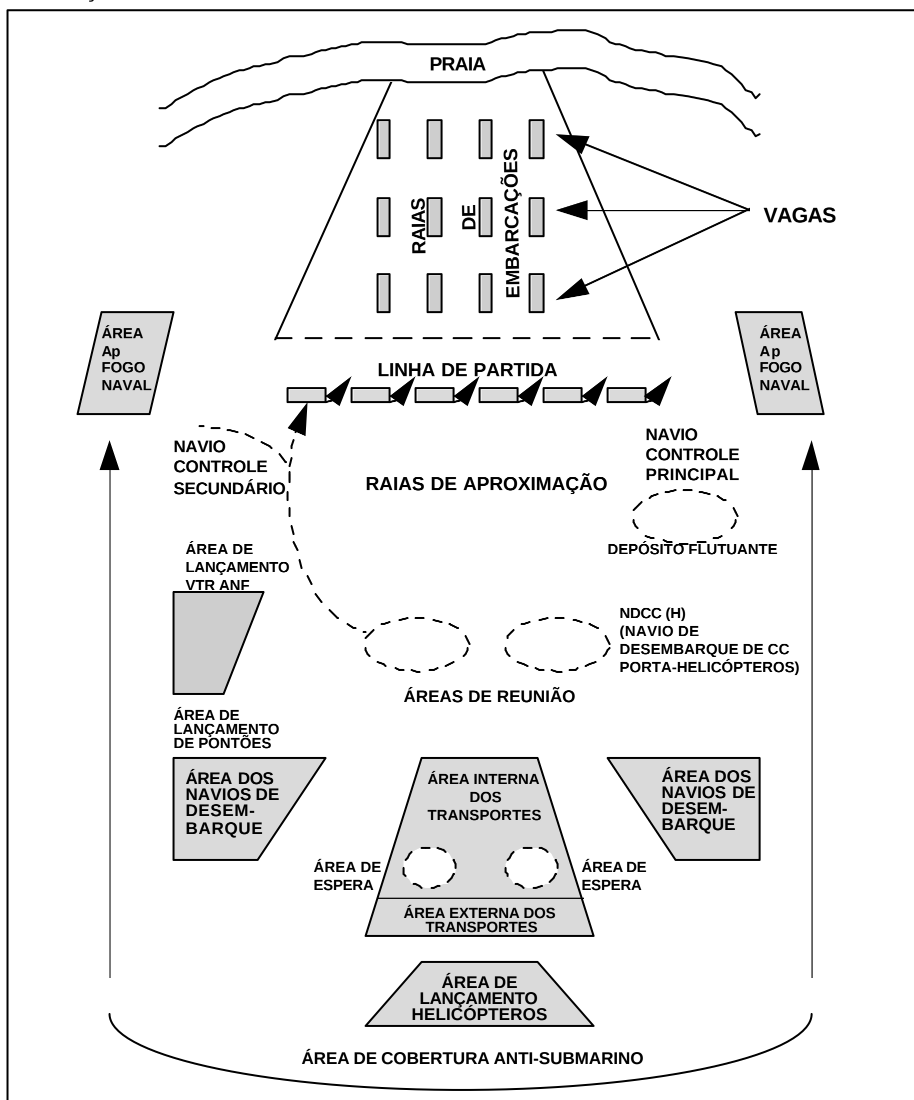


Fig 4-1. Operação de Desembarque Anfíbio - Representação Esquemática Simplificada

4-5. COMANDO DA OPERAÇÃO

a. O comandante da força-tarefa anfíbia, normalmente, é o oficial da força naval que comandará a respectiva força. A estrutura de comando para as operações anfíbias depende da finalidade, da extensão e da complexidade da operação, bem como do vulto e do tipo das forças envolvidas.

b. O comandante da força de desembarque, subordinado à autoridade do Cmt FT Anf, é investido da responsabilidade pela execução das operações em terra.

4-6. FORÇA-TAREFA ANFÍBIA COMBINADA

A força-tarefa anfíbia combinada é o grupamento temporário de elementos de mais de uma força armada, sob um comando único, formado com a finalidade de realizar uma operação anfíbia. Organizada no início do embarque, inclui uma força naval e uma força de desembarque, podendo ainda incluir elementos da força aérea. A força naval abarca os elementos necessários para deslocar a força de desembarque para a área do objetivo anfíbio (AOA), proporcionar a devida proteção durante o deslocamento e na AOA, completar a preparação nessa área, desembarcar as forças de assalto com os seus suprimentos e equipamentos, e apoiar a F Dbq em terra.

4-7. FORÇA DE DESEMBARQUE

a. A força de desembarque compreende as unidades de tropas designadas para executar o assalto anfíbio. Normalmente constituída por tropas do corpo de fuzileiros navais, mais aptas para esse tipo de operação, pode, também, o ser por tropas do exército, ou, ainda, por uma combinação delas.

b. A força de desembarque, normalmente, opera subordinada a um único comandante tático, entretanto, em determinadas ocasiões, podem ser constituídos grupamentos subordinados, com delegação específica de autoridade de comando.

4-8. AÇÕES DIVERSIONÁRIAS

a. Em certas circunstâncias, pode ser necessário dividir a força naval, componente da força-tarefa anfíbia, e a força de desembarque em dois ou mais grandes grupos-tarefas, denominados, respectivamente, grupos de ataque e de desembarque, para conduzir ação(ões) diversonária(s) em área(s) diferente(s) da que será realizada a operação de assalto anfíbio, objetivando iludir o defensor e atrair suas reservas para locais afastados. Esses grandes grupos são constituídos por elementos daquelas mesmas organizações que compõem as forças naval e de desembarque.

b. A decisão de formá-los é tomada pelo Cmt FT Anf assessorado pelo

Cmt F Dbq, quando operação(ões) anfíbia(s) simultânea(s), ou quase simultânea(s), como incursão(ões) e/ou demonstração(ões) anfíbia(s) executada(s) em área(s) muito afastada(s), impeça(m) o controle por um único comandante tático, ou, ainda, quando o vulto das forças envolvidas impeça um controle centralizado efetivo.

4-9. APOIO DE FOGO

a. O planejamento e a coordenação pormenorizada do apoio de fogo são da máxima importância, devido ao fato de ficar a F Dbq extremamente dependente dos apoios de fogo naval e aéreo aproximado, particularmente no início das operações em que haja o desembarque anfíbio.

b. O comandante da força-tarefa anfíbia fica responsável pela coordenação do apoio de fogo durante as fases iniciais do desembarque, aproveitando ao máximo o alcance dos meios navais.

c. Quando as condições o permitirem e os órgãos de controle estiverem estabelecidos em terra, o Cmt FT Anf passa essa responsabilidade para o Cmt F Dbq.

d. A seguir, os órgãos de coordenação de fogos da força-tarefa anfíbia passam para uma situação de prontidão, tornando-se disponíveis para reassumirem as funções de coordenação de apoio de fogo em situação de emergência.

4-10. MANOBRA EM TERRA

a. A manobra da força de desembarque em terra apóia-se nos mesmos princípios aplicáveis ao combate terrestre normal, embora certas considerações possam exigir ênfase especial.

b. O objetivo da força de desembarque é conquistar terreno suficiente para permitir a instalação de tropas, equipamentos e instalações de apoio, sem o perigo de congestionamento na área. A cabeça-de-praia deve incluir terreno favorável para a defesa de contra-ataques desencadeados pelo defensor.

c. Os objetivos intermediários devem proporcionar, o mais cedo possível, a conquista dos acidentes capitais do terreno, que controlam a faixa litorânea, as rotas de aproximação das embarcações e aeronaves e que possam ser usadas pelo defensor para interferir no movimento navio-para-terra das tropas e dos suprimentos.

d. O emprego de força aeromóvel no movimento navio-para-terra, largamente utilizada na atualidade, torna-se imprescindível para a conquista do objetivo final, simultaneamente com reduzido número de objetivos intermediários. Conforme o vulto da operação, uma tropa aeroterrestre, lançada profundamente na cabeça-de-praia, pode auxiliar o movimento da força de desembarque para o interior.

e. Embora as forças em reserva sejam empregadas de forma semelhante aos outros tipos de operações terrestres, dependem da disponibilidade de embarcações de desembarque, veículos anfíbios e aeronaves de transporte, assim como zonas de desembarque adequadas. A reduzida disponibilidade desses veículos raramente permite a manutenção de uma parte deles para uso exclusivo da reserva, o que representa uma deficiência.

4-11. ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO

a. Uma operação anfíbia é considerada encerrada quando determinado pela autoridade que a designou, após o cumprimento da missão estabelecida.

b. Normalmente, a consolidação da cabeça-de-praia, pela força de desembarque, é especificada como a condição para o cumprimento de tal missão. Para isso, a F Dbq deve estar estabelecida em terra, demonstrando que reúne condições para manter a C Pra por, pelo menos, três dias (72 horas), o que permitirá o desencadeamento das operações subseqüentes.

c. A força de desembarque é considerada firmemente estabelecida em terra, quando:

(1) a cabeça-de-praia tiver sido conquistada. A figura 4-2 apresenta a representação esquemática de uma cabeça-de-praia;

(2) forças de combate e de apoio ao combate, com efetivos suficientes, estiverem estabelecidas em terra firme, em condições de assegurarem o contínuo desembarque das tropas e suprimentos necessários às operações subseqüentes;

(3) as instalações de comando e controle permitam a coordenação das peças de manobra e das armas de apoio, em terra, ocasião em que o comandante da força de desembarque terá comunicado que está pronto para assumir a responsabilidade das operações subseqüentes.

4-12. INTELIGÊNCIA

a. Em face da natureza estratégica das operações anfíbias, a atividade de inteligência é, normalmente, dificultada pela grande distância em que se encontra o defensor e pela dependência integral dos escalões superiores, para a obtenção dos dados e informações necessários.

b. A inteligência no planejamento de uma operação anfíbia inclui: as informações estratégicas, que justificam a operação; as condições políticas, sociais e econômicas do inimigo; os dados sobre as condições meteorológicas; as condições hidrográficas das praias, portos e ancoradouros da AOA e imediações; os aeródromos, porventura existentes; as áreas de desembarque e de lançamento aeroterrestre viáveis; e as informações de combate necessárias à conduta das operações terrestres na área do objetivo.

c. O planejamento da operação, freqüentemente, é baseado em dados incompletos sobre as características da AOA e do valor, composição e

dispositivo das forças defensoras naquelas imediações. As hipóteses sobre as quais esse planejamento foi iniciado podem ser invalidadas pela obtenção de dados complementares. Não é lícito esperar que as forças de defesa do litoral permaneçam estáticas, enquanto o planejamento, o embarque e a travessia da força tarefa anfíbia sejam executados. Isto impõe que as atividades relacionadas à inteligência sejam permanentes, completas e contínuas. Essas contingências determinam a elaboração de planos alternativos, pois a flexibilidade é fundamental.

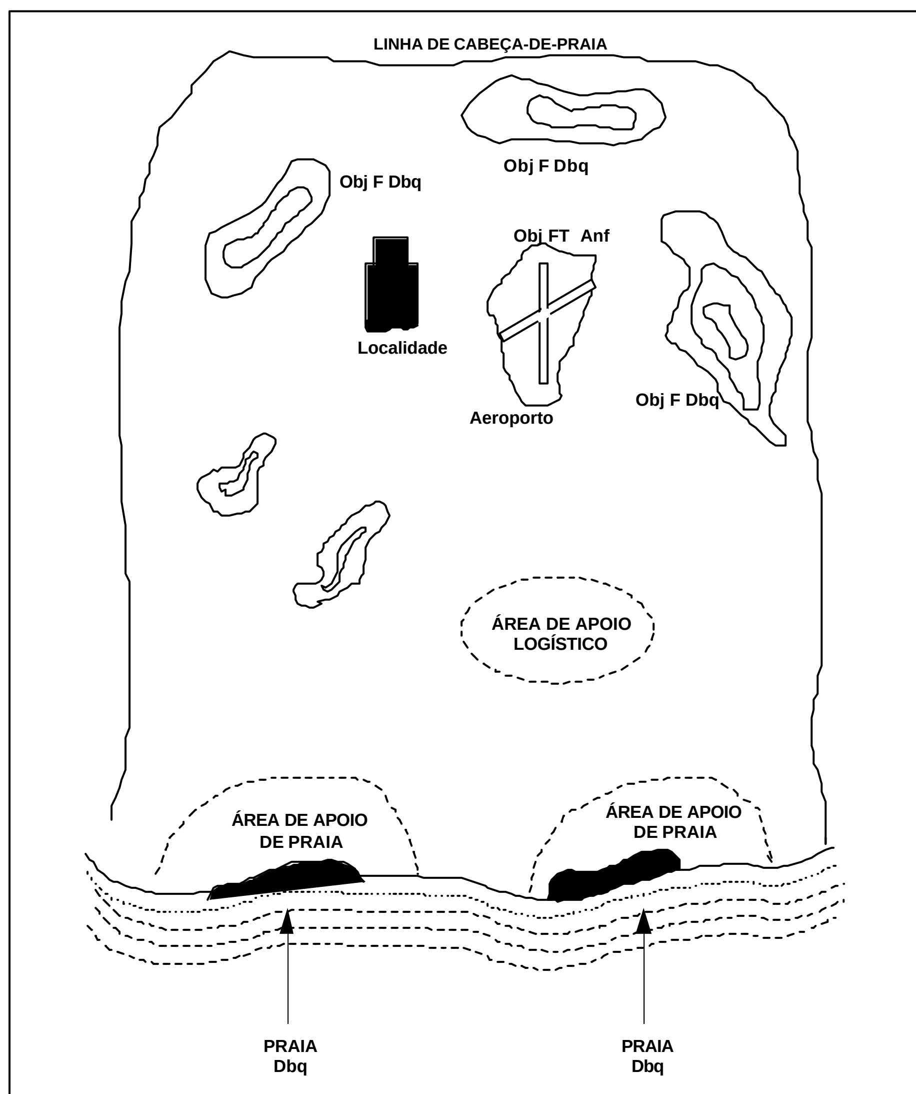


Fig 4-2. Cabeça-de-Praia - Representação Esquemática Simplificada

4-13. CONTRA-INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA

a. A necessidade de obtenção de surpresa e de segurança podem determinar que o movimento inicial de forças, partindo de áreas diferentes, convirja para a AOA no momento oportuno. O problema torna-se mais complexo quando operações precedentes ao assalto forem necessárias para a obtenção da superioridade aérea e naval, e para diminuir as possibilidades de reforço do defensor.

b. A contra-inteligência, a segurança das comunicações e as atividades de guerra eletrônica (GE) são essenciais às operações anfíbias de qualquer natureza, uma vez que as forças participantes ficam extremamente vulneráveis a todos os meios de detecção, especialmente no deslocamento para a área do objetivo e durante o assalto.

c. Assim, a dissimulação da frota que realizará a ação principal, a simulação de uma operação diversionária, as restrições impostas à exploração das comunicações-rádio de grande potência, o largo emprego das medidas eletrônicas de apoio (MEA), durante toda operação, das contramedidas eletrônicas (CME) nas comunicações e não comunicações, por ocasião do assalto e/ ou da(s) simulação(ões) realizada(s), e das contra-contramedidas eletrônicas (CCME), empregadas sempre que se fizer necessário, são alguns dos procedimentos considerados comuns nesse tipo de operação.

4-14. APOIO LOGÍSTICO

a. O fator mais significativo no apoio logístico às operações anfíbias é que esse fica, basicamente, apoiado nos navios, dependente dos elementos embarcados, para prover o apoio contínuo e coordenado, ao escalão de assalto da força de desembarque. O que mais o diferencia do sistema de apoio logístico preconizado nos manuais em vigor, reside na diminuta necessidade logística dos elementos do escalão de assalto da F Dbq, por possuírem um relativo grau de auto-suficiência. O apoio logístico em um assalto anfíbio inicia-se com base nos navios e prossegue, em profundidade, pelo estabelecimento, em terra, de áreas descentralizadas de apoio de praia.

b. Os suprimentos devem ser descarregados rapidamente e dispersados de forma equilibrada em mais de um posto de suprimento, em terra firme. Para evitar a concentração indevida, é necessário um escalonamento cuidadoso e a dispersão dos navios de suprimento.

c. O desenvolvimento do sistema de apoio logístico, em terra, exige o emprego de organizações especiais de trabalho, denominadas destacamentos de praia. São organizados para facilitar o desembarque de tropas, equipamentos e suprimentos e o movimento nas praias, seja para evacuar as baixas e/ou os prisioneiros de guerra, seja para facilitar a chegada, o retraimento e o salvamento dos navios e embarcações de desembarque.

ARTIGO III

O DESEMBARQUE ALÉM DO HORIZONTE

4-15. GENERALIDADES

a. Essa técnica de desembarque anfíbio foi concebida, nos anos 80, pelo corpo de fuzileiros navais norte-americanos, em resposta à estratégia de defesa soviética e ao crescente aumento da letalidade das armas. Nessa operação o MNT é lançado de uma distância ligeiramente superior a 45 km (25 milhas náuticas).

b. No Dbq Anf convencional uma FT Anf leva mais de três horas, desde seu surgimento no horizonte até o lançamento das primeiras vagas de assalto ao litoral, ficando essa FT posicionada a cerca de 18 km (10 milhas náuticas) da praia e, portanto, vulnerável aos fogos da força terrestre, que poderia impor pesadas baixas à F Dbq, ainda, nas raias de aproximação.

c. Essas previsões tornaram completamente inaceitáveis os desembarques valendo-se da técnica convencional, pois os parâmetros atuais não admitem elevado número de perdas de vidas humanas.

d. Como é sabido, o sucesso de qualquer Op Anf fica, fundamentalmente, vinculado à capacidade da F Dbq projetar o seu poder de combate em terra, mais rápido do que o defensor possa concentrar os seus meios para fazer face a essa ameaça.

e. Na impossibilidade da FT Anf obter a surpresa estratégica e inferiorizada em mobilidade em relação às forças terrestres, essa nova técnica busca obrigar o defensor a distender o seu poder de combate, em largas frentes e grandes profundidades, valorizando a surpresa tática, pelo maior grau de incerteza que cria quanto ao verdadeiro local de desembarque.

f. Assim, para validar o novo conceito, os estudos e pesquisas sobre o assunto concluíram pelo aumento da amplitude do MNT. Para isso, foram idealizados novos meios, que emprestaram maiores velocidades e mais flexibilidade de emprego, alguns deles em serviço.

4-16. NOVOS MEIOS

Uma vez que o desembarque além do horizonte pressupõe a manutenção dos navios da FT Anf a salvo das defesas posicionadas na costa, essa nova técnica desenvolveu novos meios, específicamente, para realizar o MNT de forma mais rápida e segura.

Desses meios, destacam-se os seguintes:

a. Embarcação de Desembarque sobre Colchão de Ar (EDCA)

(1) Esse meio de transporte tem como característica principal, a

capacidade de erguer-se num colchão de ar e deslocar-se a velocidades superiores a 60 km/h (40 nós).

(2) Constitui-se em excepcional meio para o Dbq de Vtr pesadas, incluindo-se os carros de combate e material de artilharia. Todavia, não é apropriado para o combate aproximado, apresentando fragilidade aos tiros de armas portáteis e suscetibilidade às minas e aos obstáculos lançados na praia.

(3) Pode transportar 250 fuzileiros equipados ou 03 carros sobre lagartas anfíbias ou, ainda, 120 toneladas de carga.

(4) Apresenta como destacada vantagem a sua invulnerabilidade às minas de águas rasas e às ondas de choque provenientes de explosões desses artefatos e torpedos.

(5) Reúne possibilidades de se locomover em terra, superando obstáculos de até 1,20 m, interiorizando-se em praias de desembarque.

b. Veículo Avançado de Assalto Anfíbio (CLAnf-A) - Trata-se de um aprimoramento do CLAnf, que melhorou o seu desempenho, aumentando a sua velocidade, de cerca de 12 km/h (8 nós) para mais de 30 km/h (20 nós), na água. O CLAnf-A garante a proteção blindada aos seus ocupantes, não proporcionada pela EDCA, indicando a sua larga utilização nas primeiras vagas de assalto.

c. MV 22-A - OSPREY - Aeronave de transporte de decolagem e pouso verticais. Pode atingir a velocidade de 400 km/h e transportar 25 fuzileiros equipados ou cerca de 4,5 toneladas de carga. Proporciona à F Dbq um expressivo aumento de mobilidade tática.

4-17. A OPERAÇÃO DE DESEMBARQUE

a. A partir de 700 km do litoral (cerca de 400 milhas náuticas), a FT Anf reúne condições para dar início às operações pré-assalto, sem denunciar ao defensor o local exato onde se dará o desembarque anfíbio.

b. À medida que se aproxima da costa, a FT Anf se escalona, a fim de otimizar suas capacidades. Alguns navios se posicionam a cerca de 45 km das praias (25 milhas náuticas) e outros a maiores distâncias, que podem variar de 70 a 90 km (cerca de 40 a 50 milhas náuticas).

c. Quando do desenrolar do assalto, presume-se que as ameaças, caracterizadas pelos sistemas de armas da defesa do litoral, estarão reduzidas, como resultado das ações pré-assalto.

d. Uma ação diversionária pode e deve ser lançada, precedendo a hora “h”, em objetivo afastado mais de 120 km das praias de desembarque. Essa demonstração anfíbia tem por finalidade fixar o defensor distante da cabeça-de-praia. Valendo-se das aeronaves MV 22-A - OSPREY, essas forças da Dem Anf podem engrossar aquelas que participam do Ass Anf, em curto período de tempo.

e. Sincronizando todas as ações, as forças embarcadas nas Anv MV 22-A podem participar de Ass Amv nos limites extremos da C Pra, limitando as

ações do defensor naquela área. A partir desse bloqueio, a F Dbq inicia o carreamento dos meios pesados, valendo-se das EDCA, que se deslocam, com escolta aérea, para a praias. Em terra, a operação prossegue, basicamente, da mesma forma que na Op Dbq Anf convencional.

f. A fase mais crítica do desembarque além do horizonte fica concentrada no MNT, o qual se baseia numa complexa coordenação dos meios utilizados no mesmo. Há que se considerar o risco que as minas, especialmente as terrestres, representam para a F Dbq.

g. Além disso, no que concerne ao apoio de fogo naval (Ap F N) no transcorrer do assalto além do horizonte, praticamente inexiste, revelando uma deficiência do processo. Inicialmente, por ocasião do assalto aéreo, o Ap F N torna-se limitado pelo risco de acidente. A seguir, considerando-se as grandes distâncias que os alvos se encontram dos navios e a dispersão em alcance dos canhões navais, o Ap F N torna-se desaconselhável, pelo risco que impõe à F Dbq. Os mísseis, em razão do seu custo elevado e pouca disponibilidade, constituem-se em armas nobres, só utilizadas contra objetivos compensadores.

h. Assim, além de influenciada pelas condições meteorológicas, a operação fica dependente de disponibilidade e pouca permanência do apoio de fogo aéreo, nas fases iniciais. Paulatinamente, tão logo se obtenha as condições de segurança e espaço na C Pra, passa a contar com o apoio da artilharia de campanha da F Dbq.

i. Outra dificuldade enfrentada na operação está relacionada às Comunicações. Embora haja possibilidade de as primeiras vagas de assalto serem lançadas sob as condições de rádio em silêncio, devido às distâncias a serem superadas no MNT, em algum momento haverá necessidade da quebra dessa prescrição. O afastamento entre os navios da FT Anf e as praias de desembarque passa a ser fator crítico no estabelecimento das comunicações, particularmente com os equipamentos modulados em freqüência, limitando o controle necessário à operação. Cresce de importância o estabelecimento de estações retransmissoras em plataformas aéreas e, tão logo seja possível, em terra.

j. Conceitualmente, essa nova técnica de desembarque enfatiza à F Dbq o isolamento da tropa que realiza a defesa, em substituição à tradicional destruição da mesma. Está baseada na obtenção da surpresa tática para compensar a ausência de poder de fogo à disposição da força de desembarque. Cabe assinalar que essa técnica de desembarque anfíbio além do horizonte só será exeqüível com a disponibilidade dos novos meios de desembarque.

l. Outra posição, defendida pelos criadores dessa nova técnica, que merece registro, hoje, está relacionada a não se considerar mais como imprescindível a conquista de uma cabeça-de-praia que contenha, obrigatoriamente, um porto e/ou um aeroporto, até mesmo por estar consciente de que tal imposição facilita o trabalho do defensor, no levantamento das prováveis áreas de desembarque.

CAPÍTULO 6

APOIO DE FOGO

ARTIGO I

CONCEPÇÃO GERAL

6-1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a. As ações de desembarque anfíbio convencional exigem que a FT Anf assegure o controle da área marítima, que conquiste e mantenha a superioridade aérea, pelo menos local, e que conte com forte apoio de fogo naval. A F Dbq provê seu próprio apoio de fogo terrestre, a partir do momento em que for obtida a segurança na região de cabeça-de-praia, passando o Ap F naval a bater objetivos mais profundos.

b. A atuação da aviação embarcada é intensa e busca contribuir para a obtenção da surpresa tática, apoiando ação(ões) diversionária(s) e a destruição dos meios da força terrestre que ponham em risco o sucesso da operação, em ações pré-dia "D" ou pré-hora "H".

c. Dentre esses meios, tornam-se alvos compensadores para FT Anf, especialmente para a sua aviação, os blindados, os comboios e os meios de apoio de fogo terrestre, onde encontram-se inseridas as artilharias de costa, antiaérea e de campanha, com respectivos equipamentos de busca de alvos e de detecção.

d. Tal problemática torna fundamental que a força terrestre, que participe de operações contra desembarque anfíbio, conte com forte apoio de fogo, entre outras características necessárias. Assumem papel de destaque as artilharias de costa, antiaérea e de campanha, além do apoio de fogo proporcionado pelas forças co-irmãs, no que lhes couber.

e. A artilharia de costa, dotada de meios capazes de impedir ou neutralizar uma ação no litoral, participa, também, do alerta longínquo, por estar em permanente ligação com a Marinha, o que lhe permite acompanhar as informações dos movimentos inimigos em alto mar. Nas ações em terra, reforça os fogos de artilharia de campanha.

f. A artilharia antiaérea tem reforçada a importância de sua participação, pela necessidade de preservação dos demais meios capazes de se contrapor à FT Anf, atuando sobre a aviação tática inimiga em missões de ataque, de reconhecimento ou contra operações aeromóveis/aeroterrestres. Permanece ligada e integrada às ações da Força Aérea, especialmente em se tratando do território nacional.

g. A artilharia de campanha pode atuar sobre a F Dbq, desde o momento crítico da operação, no movimento navio para terra. Nesse instante reforça e assegura maior continuidade aos fogos da artilharia de costa. Nos combates em terra, assume o mais relevante papel para impedir a conquista da C Pra e para apoiar as ações de contra-ataque, visando a repelir o inimigo.

h. A aviação do exército, quando disponível, pode contribuir com o apoio de fogo atuando sobre as forças que preparam as ações de desembarque, que tenham sido infiltradas em operações pré-dia “D” ou pré-hora “H”, além de possuir maior flexibilidade para atuar sobre forças que executem Op Amv, entre outras.

i. A Força Aérea atuará sobre o inimigo diretamente controlada pelo COMDABRA ou pelo SCAT.

j. A Marinha buscará restabelecer a normalidade no litoral, atuando sobre a FT Anf com os meios disponíveis, especialmente submarinos.

6-2. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

a. Nas operações contra desembarque anfíbio deverá haver coordenação dos fogos entre as forças singulares, por se tratar de operação combinada e/ou conjunta.

b. Os meios de apoio de fogo da força terrestre poderão estar inseridos no TOT, TOM ou em ZD, no quadro de defesa territorial. Normalmente, pode ocorrer uma das seguintes situações:

(1) A artilharia de costa pode ficar subordinada diretamente ao TOT ou à FTTOT. Se integrar a defesa territorial, pode ficar subordinada à ZD correspondente. Todavia, em razão da necessidade de ligação permanente com a Marinha, em qualquer situação, pode se constituir na força terrestre, sob controle operacional do TOM;

(2) A artilharia de campanha, normalmente, deve ficar subordinada exclusivamente ao TOT, em face das necessidades de apoio de fogo naquele teatro de operações excederem às disponibilidades. Entretanto, se houver meios disponíveis, pode ficar subordinada à uma determinada ZD;

(3) A artilharia antiaérea apresenta três situações distintas:

(a) as que integram a Art Cos acompanham a situação daquela tropa;

(b) as OM de A AAe das forças do TOT, igualmente, acompanham os seus comandos; e

(c) finalmente, as unidades antiaéreas da ZI, as quais participam da defesa territorial sob controle operacional do COMDABRA. Caso haja necessidade de alguma OM alocada ao SISDABRA permanecer no TOT, esta continuará sob Ct Op daquele Grande Comando Operacional Combinado de Defesa Aeroespacial. Em todos os casos, as Unidades/Subunidades de artilharia antiaérea devem ter os seus COAAe interligados, de maneira a ficarem inseridos no sistema de defesa aeroespacial (Def Aepc), reduzindo a possibilidade do fraticídio.

(4) Em resumo:

G Cmdo / MEIOS Ap F Ter	TOM	TOT	ZD
Art Cos	Controle Operacional	Orgânica	Orgânica
Art Cmp	-	Orgânica	Orgânica (c)
A AAe	Controle Operacional (a)	Orgânica (b)	Controle Operacional do COMDABRA

(a) Somente a orgânica da Art Cos, devendo ficar inserida no SISDABRA.
(b) Exceto OM A AAe sob Ct Op COMDABRA.
(c) Se disponível.

c. A artilharia que participar de Op C Dbq Anf deve ser dotada de material moderno, com meios de detecção e de controle de tiro eficientes, e possuir as seguintes características:

(1) mobilidade adequada e rapidez na ação;

(2) grande letalidade;

(3) bater o inimigo desde o mais cedo possível, valendo-se de grande alcance para destruí-lo ou neutralizá-lo, desorganizando o seu ataque ainda no mar;

(4) grande volume de fogo, compensando a dispersão do material pela elevada cadência de tiro.

d. Faz-se necessário o conhecimento minucioso da região litorânea que se pretende defender. Deve-se realizar acurado estudo do terreno e atualizá-lo continuamente, para que se aproveite ao máximo as características dos meios disponíveis.

e. O estudo do litoral brasileiro deve ser desenvolvido em conjunto com a Marinha, desde o tempo de paz, permitindo a elaboração de planejamentos detalhados e completos de toda a costa do País. Desses planos, atualizados periodicamente, devem constar as regiões possíveis e as mais prováveis de ocorrerem Op Anf. Esses planejamentos devem conter, entre outras, as necessidades em meios de Ap F e respectivas localizações. Fruto desse trabalho será possível levantar-se com relativa segurança as áreas principal e as alternativas pretendidas pelo inimigo.

f. Faz-se necessário, também, possuir carta hidrográfica da região que se pretende defender, onde estejam representada linhas isobáticas, as que unem os pontos de mesma profundidade. Isso se justifica pela necessidade de conhecer-se as limitações impostas ao Ap F naval. Normalmente, os navios da FT Anf que recebem o encargo de prestar esse tipo de apoio são fragatas, contratorpedeiros e, eventualmente, cruzadores (se disponíveis), que possuem cerca de 5 m de calado (parte submersa do casco), o que indica a linha isobática de 10 m para o seu emprego, proporcionando segurança às embarcações, em qualquer situação. Certamente, em alguns casos, essa linha de 10 m pode ficar afastada do litoral, limitando o apoio de fogo do inimigo, em Op Dbq Anf convencional.

g. A ameaça aérea proporcionada pelas aeronaves da aviação tática embarcada em navio(s) aeródromo(s) reforça a necessidade de não se denunciar as zonas de reunião (Z Reu) de Unidades/Subunidades, posições de espera (Pos Espa), de remuniciamento (Pos Rem) e aquelas que, porventura, estiverem sendo ocupadas pelos meios de apoio de fogo e forças blindadas/mecanizadas.

h. As medidas passivas de defesa antiaérea como a camuflagem, a disciplina de circulação de pessoal e de deslocamentos devem ser rigorosamente observadas, em razão da grande vulnerabilidade, da importância para a condução das Op C Dbq Anf e na quase impossível recuperação e/ou reposição desses meios, em curto prazo.

i. A artilharia antiaérea, no cumprimento de sua missão, inclusive de autodefesa, deve permanecer em condições de atuar, desde o momento em que o sistema de inteligência disponha do dado concreto de que há possibilidade do inimigo aéreo, baseado em navio aeródromo, realizar incursões no litoral, em atividades de reconhecimento e/ou ataque.

j. Entretanto, o sigilo, sempre que possível e desejado, deve ser preservado. Assim, não é necessário que todos os meios antiaéreos abram fogo num mesmo alvo, simultaneamente. A disciplina na exploração das comunicações e o controle na emissão dos radares são fatores preponderantes, para esse fim.

l. A busca de alvos deve funcionar de forma sistêmica, ou seja, perfeitamente integrada ao sistema de inteligência e utilizar largamente os veículos aéreos não tripulados (VANT).

m. Esse sistema de inteligência deve ter capacidade de transmitir dados, difundindo as informações obtidas em tempo real, interagindo com as demais forças singulares.

n. Os meios de detecção das belonaves exigirão constantes mudanças de posição dos meios de apoio de fogo, particularmente das artilharias de costa e de campanha.

o. As mudanças de posição desses meios de Ap F impõem perfeita coordenação, para a manutenção da continuidade dos fogos.

p. Todavia, haverá necessidade de se limitar a quantidade de posições de tiro e, em alguns casos, de se coordenar a utililização dos eixos, para que não haja interferência com a manobra defensiva planejada.

q. A adoção de posições falsas deve ser tomada pelo comandante do mais alto escalão participante da operação contra desembarque anfíbio, em função dos meios e do tempo disponíveis. Tal decisão deve considerar, também, a necessidade de se tentar negar determinada área ao inimigo, iludindo-o, e buscando conduzi-lo à região mais favorável ao defensor.

6-3. SEQÜÊNCIA DAS AÇÕES

a. A artilharia de costa, qualquer que seja sua situação de comando, está com ligação estabelecida com a Marinha, o que possibilita acompanhar todo o movimento da F T Anf, em alto mar.

b. Em princípio, a Art Cos acompanha o movimento da FT Anf do litoral, adota um dispositivo de expectativa com o seu sistema de armas, aguardando a definição do inimigo, no que concerne à área a realizar o Ass Anf, sem se descurar de que operações anfíbias de menor magnitude, como as demonstrações e as incursões anfíbias, podem servir de ações diversionárias.

c. Tão logo esteja definida a área da Op Dbq Anf, as diferentes Unidades/ Subunidades de Art Cos se deslocam com presteza e ocupam as posições de tiro selecionadas, para o melhor aproveitamento das características de cada um dos materiais de que estiver dotada. Essas posições iniciais da artilharia de costa, funcionam como se fossem posições provisórias para o dispositivo de defesa da Op C Dbq Anf.

d. Nesse momento, a busca do alvo naval está sendo realizada pelos seus meios orgânicos, radares e sensores, para permitir a eficácia em poucos disparos, de modo a obter-se a otimização dos resultados.

e. Esses meios reúnem condições de prover sua própria autodefesa antiaérea, estando integrados desde o início ao SISDABRA ou ao SCAT. Desse

modo, há a preservação desses meios Ap F diante da aviação da força-tarefa anfíbia inimiga.

f. Quando a F T Anf ingressar na faixa de alcance que a exponha aos fogos da Art Cos, ela pode ser atacada, de maneira que o inimigo anfíbio comece a ser batido desde o mais longe possível.

g. Os passos anunciados até aqui são válidos tanto para o TOT como para a ZI. A partir desse ponto, em razão da provável carência dos meios das ZD, especialmente em artilharias de campanha e antiaérea, nem todos ocorrerão.

h. Paralelamente, uma força terrestre, no mínimo no valor de uma brigada, recebe a missão de conduzir operação contra desembarque anfíbio. Essa tropa, devidamente reforçada, particularmente em meios de artilharia de campanha e antiaérea, ocupa o seu dispositivo de expectativa. Parcela dos meios de Ap F acompanham as frações mais avançadas, conforme planejamento da operação, ocupando posições provisórias para a P Def concebida.

i. As demais unidades e/ou subunidades de artilharia de campanha ocupam suas posições iniciais mais a retaguarda, para se furtar às flutuações do combate e assegurarem a continuidade do apoio de fogo à Op C Dbq Anf. Dessas posições, devem ter possibilidades técnicas de bater alvos até, pelo menos, 5 km além da linha da praia, na direção do mar. Essa solução ameniza o risco de exposição prematura desses meios Ap F à contrabateria proveniente dos navios da F T Anf.

j. As OM de artilharia antiaérea ocupam suas posições de forma a montar uma defesa integrada, haja vista que, como normalmente ocorre, as necessidades devem exceder as disponibilidades. Por esse motivo, as prioridades de defesa antiaérea têm que ficar bem claras nos planos, com ênfase para os meios de Ap F, os blindados/mecanizados (a maioria em reserva), o PC/CCAF (COT), radares e centro de comunicações. Essas prioridades são estabelecidas após submetidas a consideração dos fatores correspondentes para tal.

l. Os navios da F T Anf são batidos pelos mísseis e foguetes da artilharia de costa, pelo longo alcance desses, visando impedir ou neutralizar a Op Anf.

m. Ato contínuo, não obtendo êxito na neutralização da F T Anf, essa se aproxima mais do litoral para lançar sua operação de desembarque, podendo ser alvejada pela OM lançadora múltipla de foguetes (LMF) da artilharia de campanha, se disponível no escalão encarregado da defesa. A partir daí, sem alteração de subordinação e Mdt O, esse material pode ter os seus fogos coordenados pela Art Cos, atirando em proveito dessa.

n. A utilização de todos os meios de Ap F disponíveis, além de adequada, reforça a massa de fogos proporcionada pelas OM Art Cos. Os meios de busca de alvos de Art Cmp, se disponíveis, também atuam coordenados com a Art Cos, nessa fase.

o. Assim que iniciar o momento crítico para a Op Dbq Anf, que vai desde

o transbordo da tropa para as ED até essas abicarem com as primeiras vagas em terra firme, todos os meios de Ap F devem estar atirando sobre o inimigo. Esse instante é propício para que as OM Art Cos, com flexibilidade de atuarem como Art Cmp, recebam a ordem de atuarem em proveito daquela. Essa decisão permite que as OM Art Cos ocupem posições de manobra, rapidamente, mais a retaguarda, próximas das OM Art Cmp, para que o desenrolar das ações não imponha solução de continuidade ao Ap F.

p. Desse modo, os mísseis de Art Cos prosseguem no cumprimento da missão específica de defesa da costa e os demais materiais - foguetes e canhões - prosseguem na missão de costa, porém se posicionam de forma a também desempenharem a missão de contribuir com os fogos defensivos emanados da artilharia de campanha.

q. Os fogos realizados pela Art Cmp e Art Cos numa Op C Dbq Anf em muito se assemelham àqueles realizados nas manobras defensivas. Podem ser subdivididos em quatro etapas distintas, a partir da aproximação dos navios da FT Anf e das ED até a realização dos contra-ataques:

(1) 1ª etapa - Durante a aproximação das embarcações para a tomada de dispositivo para início do desembarque (devem ficar no alcance dos LMF, exclusivamente).

- Visam a retardar, desorganizar e, se possível, neutralizar a aproximação do inimigo.

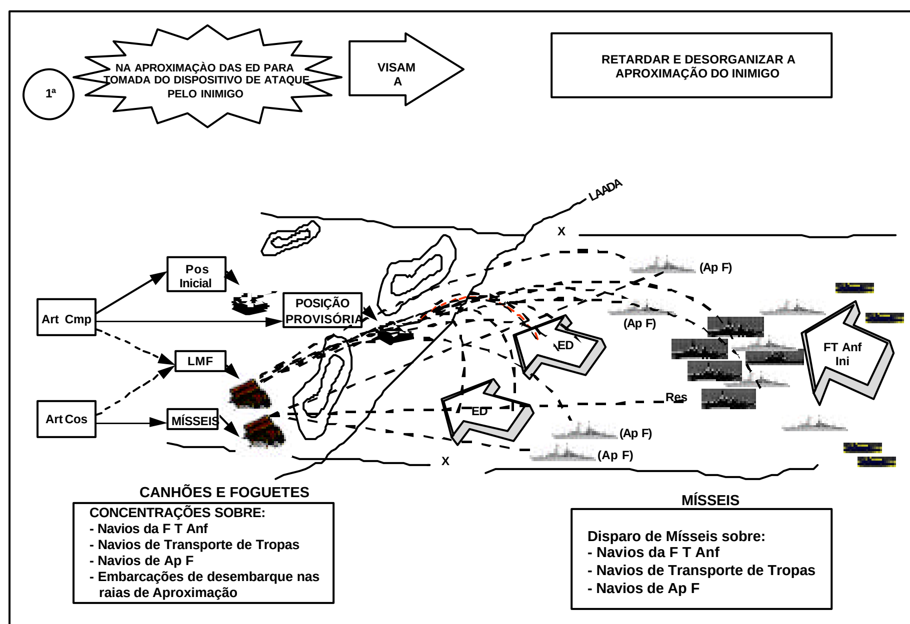


Fig 6-1. Fogos na Op C Dbq Anf - 1ª Etapa

(2) 2ª etapa - Intensificação de fogos no momento mais crítico para a Op Anf, quando as embarcações encontram-se concentradas.

- Fogos pré-planejados, de menor volume que a contra preparação - em virtude da carência relativa de meios e de tempo para o planejamento, e da fugacidade dos alvos - lançados sobre as primeiras vagas, quando iniciam deslocamento para a linha de partida (LP). Destinam-se a desorganizar o dispositivo de ataque dos fuzileiros navais, os seus sistemas de comando, de comunicações e de observação. Visam, também, reduzir a eficiência do Ap F naval e quebrar o seu espírito ofensivo.

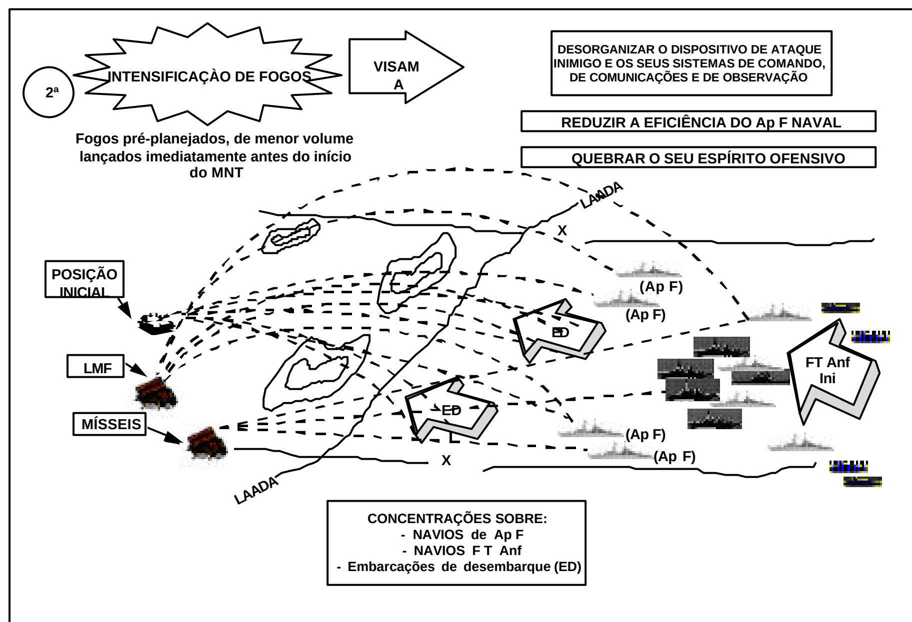


Fig 6-2. Fogos na Op C Dbq Anf - 2ª Etapa

(3) 3ª etapa - Durante o assalto anfíbio (devem integrar o plano de barreiras, batendo os obstáculos).

(a) Visam a destruir as formações de ataque da F Dbq, atuando desde a transposição da LP até as ações em terra. Objetivam, também, barrar e repelir o assalto, e limitar a penetração da C Pra. Os meios de combate, dos apoios ao combate e logístico desembarcados nas praias devem ser destruídos.

(b) Os fogos de proteção final, nos locais de desembarque nas praias, são essenciais, por colocarem em risco as equipes de apoio em terra e seus meios. Nesses locais, a F Dbq fica concentrada, vulnerável aos fogos, e, em alguns casos, muito dependente das equipes de apoio em terra. Pode-se, desse modo, aumentar o número de baixas com fogos maciços e observados, no momento oportuno, nos locais onde abicarem as vagas de desembarque.

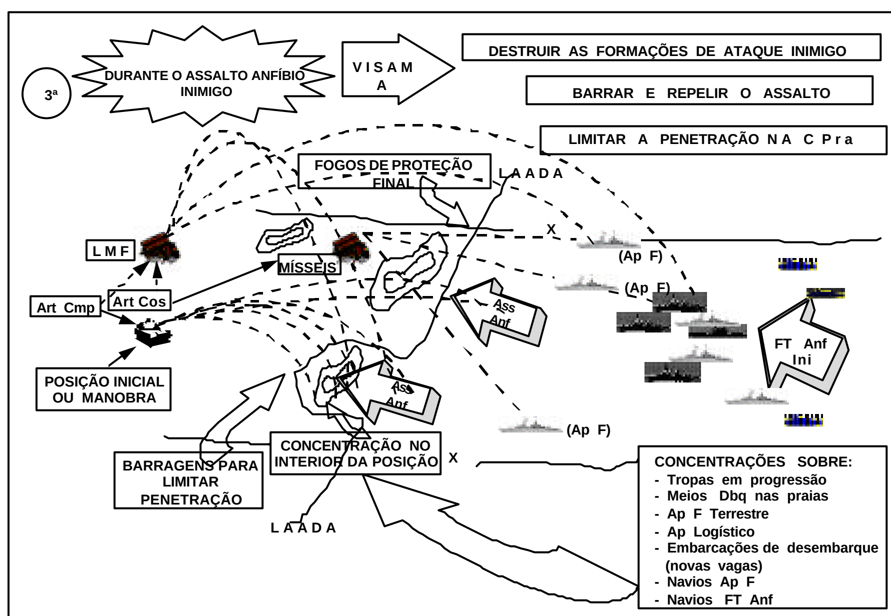


Fig 6-3 - Fogos na Op C Dbq Anf - 3ª Etapa

(4) 4ª etapa - Durante os Contra-ataques - Visam a destruição do inimigo no interior da C Pra e a interdição da aproximação de reforços, sendo aceitável que o inimigo realize uma retirada anfíbia, com pesadas baixas e muitas perdas em material.

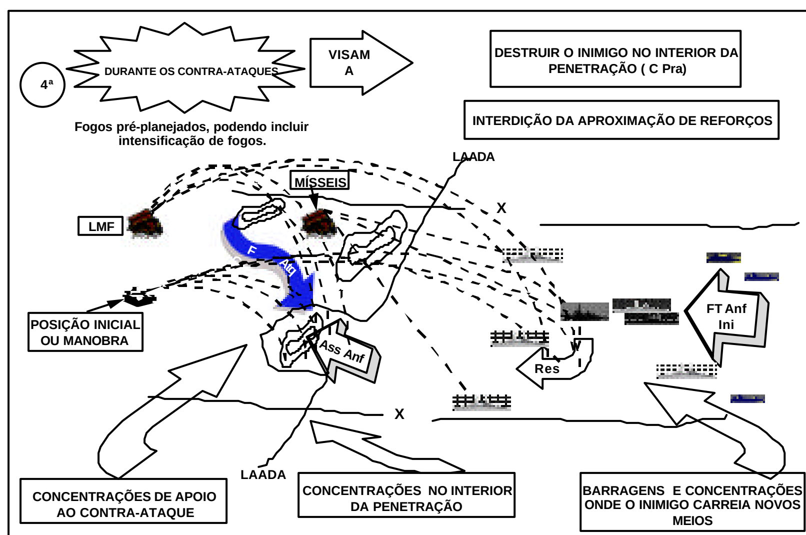


Fig 6-4. Fogos na Op C Dbq Anf - 4ª Etapa

r. Todas as frações de artilharia antiaérea encontram-se ligadas aos respectivos CO AAe que, por sua vez, ficam inseridos no SISDABRA ou no SCAT.

s. As medidas passivas de defesa antiaérea têm a sua eficácia reduzida, em virtude das constantes mudanças de posição das artilharias de costa e de campanha e do deslocamento das tropas do dispositivo de expectativa para a P Def.

t. Essas ações simultâneas reforçam, ainda mais, as atividades aéreas da aviação da F T Anf. Passa a ser inevitável a adoção das medidas ativas de Def AAe, ou seja, a realização dos disparos solo-ar. Ressalte-se que o COMDABRA (ou SCAT) envia aeronaves de combate da força aérea de defesa aeroespacial (FADA) para abater o inimigo e reconquistar a superioridade aérea local. Para evitar o fraticídio é vital que os equipamentos de IFF ("identificação amigo ou inimigo") das aeronaves estejam ativos e na freqüência dos radares da artilharia antiaérea. Além de segurança, essa medida permite a coordenação e seleção mais rápida dos alvos, excluindo-se os aviões da nossa Força Aérea da apresentação "inimiga", na tela dos radares.

u. O apoio aéreo aproximado (Ap Ae Aprx), se disponível, deve ser aproveitado nos ataques à F T Anf, ainda em alto mar, em coordenação direta com a Marinha.

v. A versatilidade e flexibilidade do vetor aéreo torna-o imprescindível no Ap Ae Aprox às Op C Dbq Anf, especialmente no MNT até abicarem as primeiras vagas, quando ficam concentrados os meios e todo o equipamento pesado da FT Anf e da F Dbq e, também, em apoio ao(s) contra-ataque(s).

x. A coordenação do uso do espaço aéreo é fundamental durante toda a Op C Dbq Anf, devido ao grande número de usuários, onde se destacam: as aeronaves da Força Aérea, da aviação do exército, e da Marinha (se disponíveis), os meios de busca de alvos (VANT) da Art Cos e Art Cmp e as artilharias de costa, de campanha e antiaérea.

ARTIGO II

ARTILHARIA DE COSTA

6-4. MISSÃO

a. A missão geral da artilharia de costa é participar da defesa contra operações navais inimigas em áreas marítimas adjacentes ao litoral ou em hidrovias interiores. Para isso, executa uma ou mais das seguintes ações:

(1) repele ou impede pelo fogo o desembarque de forças inimigas;

(2) realiza fogos sobre meios navais inimigos, no alcance de seu material.

b. Eventualmente, valendo-se das características flexíveis de alguns dos materiais de que é dotada - basicamente, LMF, canhões e mísseis - pode apoiar operações terrestres, atuando como artilharia de campanha. Neste caso, segue, no que for aplicável, o prescrito nos manuais de Art Cmp.

c. Numa Op C Dbq Anf, a Art Cos pode estar sob o controle operacional do TOM, como força terrestre daquele teatro de operações. Pode, também, ser empregada como orgânica do TOT ou da defesa territorial, na ZI. Em quaisquer das situações necessita estar ligada com a Marinha, de quem recebe o alerta longínquo.

6-5. EMPREGO

a. Quase sempre os meios de Art Cos disponíveis serão insuficientes para prover uma defesa adequada. Isso impõe ao seu comandante o estabelecimento de prioridades de defesa costeira em função de criteriosa análise dos seguintes fatores: a importância da área a defender, vulnerabilidade dessa mesma área, a sua recuperabilidade, após sofrer um ataque naval e as possibilidades do inimigo na área em questão.

b. Para o cumprimento de sua missão de defesa do litoral, especialmente no tocante às Op C Dbq Anf, a Art Cos organiza-se em diferentes níveis de comando denominados escalões, conforme previsto no manual de Emprego da Artilharia de Costa, que são:

(1) a bateria de artilharia de costa (Bia A Cos);
(2) o agrupamento-bateria de artilharia de costa (Agpt-Bia A Cos);
(3) o grupo de artilharia de costa (G A Cos);
(4) o agrupamento-grupo de artilharia de costa (Agpt-Gp A Cos);
(5) o agrupamento de artilharia de costa (Agpt A Cos); e
(6) a brigada de artilharia de costa (Bda A Cos).

c. Para o melhor emprego da Art Cos, devem ser respeitados os princípios de emprego, que são a mobilidade tática, a combinação de armas e a integração.

(1) A mobilidade tática exige que o dispositivo de defesa seja flexível, que os meios disponham de mobilidade adequada e tempo reduzido para a reação. Assim, torna-se necessário a ocupação de dispositivo de expectativa e presteza para acorrer às diferentes posições de tiro previstas. Nessas posições, devem realizar rápidos procedimentos de reconhecimento, escolha e ocupação de posição (REOP) e abrir fogo com agilidade, guardando capacidade de assegurar a sua continuidade, a despeito das inúmeras mudanças rápidas de posição, necessárias para se preservar dos fogos de contrabateria dos navios.

(2) A combinação de armas é desejável, permitindo o aproveitamento das características de cada material, que são complementares.

(a) Os sistemas de armas adotados pela Art Cos são os mísseis, os foguetes e os canhões;

(b) Os sistemas de mísseis são os meios mais eficazes para se contrapor ao inimigo naval, particularmente às grandes belonaves, justificando o binômio custo X benefício. Conforme as suas características técnicas podem ser empregados em diferentes alcances, sendo preferível os que atuam mais afastados, por permitirem o disparo sobre navios de maior calado, que raramente se aproximam do litoral.

(c) Os LMF, solução genuinamente nacional, contribuem, desde o tempo de paz, para o reforço do poder dissuasório estratégico da Força Terrestre, e possuem as seguintes características:

1) grande mobilidade, que lhes permitem acompanhar o deslocamento de uma força-tarefa anfíbia e rapidamente se posicionar ao longo do litoral, fatores que asseguram o desejável grau de surpresa;

2) capacidade de destruir ou neutralizar os meios da F T Anf inimiga, incluindo as embarcações de desembarque, batendo-as com trajetórias balísticas que atuam onde são mais vulneráveis. Essa capacidade permite desorganizar a Op Anf ainda no mar, em razão do seu alcance ser superior ao dos meios navais modernos;

3) elevada cadência de tiro e cumprimento de sua missão com saturação de área. A eficácia fica garantida pela utilização de uma família de foguetes, que atua em diferentes faixas de alcance, conferindo-lhes maior flexibilidade de emprego. Fica, também, complementada pela ação das submunições que são espargidas sobre os alvos, aproveitando melhor a área eficaz dos arrebentamentos;



Fig 6-5. Um sistema de mísseis

4) flexibilidade de emprego, permitindo operar como Art Cmp, bastando que haja substituição do programa (“software”) da diretora de tiro;

5) elevado volume de fogo em uma única rajada;

6) ser de fabricação nacional, tendo sido testado e aprovado em combate, em sua versão de Art Cmp.

(d) Os canhões modernos, além de grande mobilidade tática, possuem elevada cadência de tiro e podem atuar com eficácia nas menores faixas de alcance, normalmente, até cerca de 10 km da linha da praia. A sua presença complementa os outros dois sistemas de armas e, fundamentalmente, assegura a continuidade do apoio de fogo de Art Cos.

(3) A integração de defesas costeiras próximas constitui-se em compatibilizar a necessária racionalização dos meios empregados, buscando a otimização das mesmas. Assim, quando mais de uma área a defender encontrarem-se próximas deve-se procurar integrar ou coordenar as defesas, como se apresenta a seguir:

(a) a defesa integrada compreende duas ou mais áreas a defender próximas entre si, constituindo-se, na prática, em uma defesa única e simples, permitindo a economia de meios;

(b) a defesa coordenada diferencia-se da integrada pelo relativo afastamento das áreas. Entretanto, as áreas conservam entre si uma distância que permite economia de material, apoio mútuo e um planejamento único.

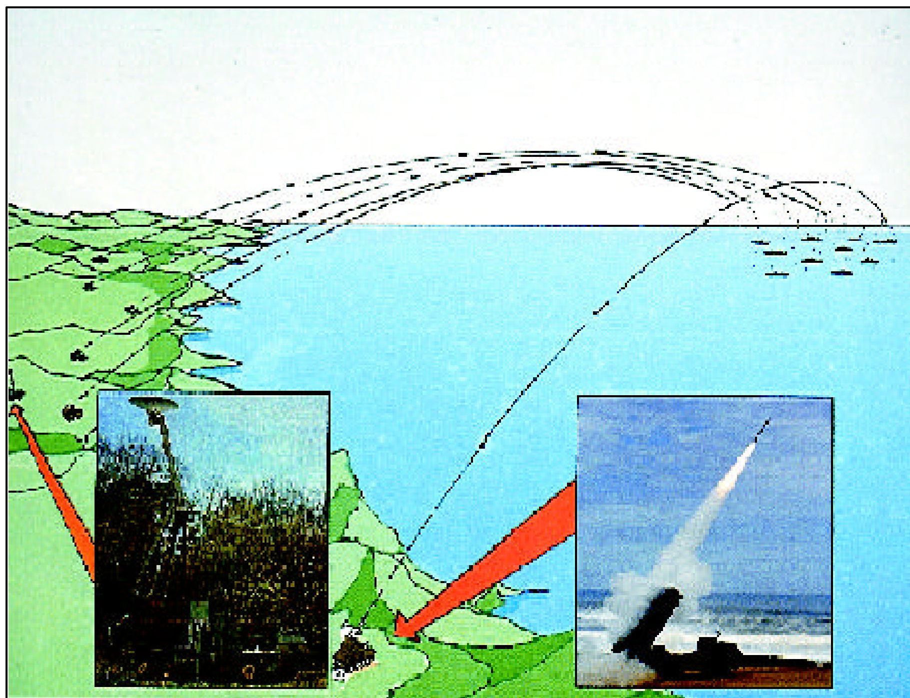


Fig 6-6. O sistema LMF

d. Pelo exposto, fica fácil compreender que a Art Cos, para ser efetiva em sua missão, deve ser empregada nas Op C Dbq Anf, sempre que possível, com escalão que permita a combinação de armas.

(1) Desse modo, adotando a Unidade de composição mista estará atendendo a premissa levantada, permitindo a combinação de armas desde o escalão Grupo.

(2) Sempre que a situação permitir o escalão agrupamento de artilharia de costa deve ser adotado, a fim de facilitar o controle das atividades logísticas, particularmente em relação a munição, cujo consumo deve ser muito elevado.

(3) A adoção de Unidade composta por um único tipo de material é aceitável, entretanto, o seu comandante perderá a flexibilidade tática do emprego de materiais diferentes.

e. Cabe salientar que o emprego dos LMF deve ser feito, preferencialmente, no nível unidade (G A Cos). O escalão Bia A Cos isoladamente não é suficiente para assegurar a continuidade do apoio de fogo, além de acarretar ao Cmt SU dificuldade logística indesejável, no que concerne ao Sup Cl V (Mun), pelo elevadíssimo consumo de foguetes na operação.

f. O comandante da Op C Dbq Anf, devidamente assessorado pelo do mais alto escalão da Art Cos, organiza-a para o combate, atribuindo missões táticas às OM de artilharia de costa, a fim de proporcionar uma ação de defesa costeira adequada.

g. Outras considerações

(1) A Art Cos apresenta-se naturalmente como a tropa da F Ter mais apta a participar, conjuntamente com a Marinha, de minucioso estudo do litoral brasileiro, realizado e atualizado no período de paz, o qual permite levantar os locais que ofereçam condições técnicas e importância estratégica, para viabilizar uma Op Dbq Anf por parte de oponente que reúna capacidade para tal;

(2) Fruto desse acurado estudo surgirão os planos de operações contra desembarque anfíbio, que se valerão de informações tais quais: os obstáculos (recifes), as linhas isobáticas, as correntes marítimas, as marés, os gradientes e o terreno da faixa litorânea, basicamente;

(3) A Art Cos deve conduzir estudos que permitam que seja feita a avaliação da ameaça naval, no que concerne às Op C Dbq Anf. Devem ser enfocados a doutrina de emprego e os meios disponíveis, com respectivas possibilidades e limitações;

(4) Numa Op C Dbq Anf, em princípio, serão os seguintes os alvos buscados prioritariamente pela artilharia de costa:

(a) os navios da F T Anf, quaisquer que sejam, batidos, desde o mais longe possível;

(b) os navios de transporte de tropas, por garantirem a continuidade da Op Anf, e os de apoio de fogo, pelo risco que representam às nossas forças, devem ser neutralizados quando buscarem o seu posicionamento.

(c) as ED, quando do lançamento das vagas de desembarque; e

(d) os alvos de oportunidade sobre a F Dbq em suas ações em terra, para o estabelecimento da C Pra, em perfeita coordenação com a Art Cmp.

(5) Durante toda a operação a Art Cos atuará sobre a F T Anf, particularmente com os materiais de maior alcance e/ou específicos para a defesa de costa, como os mísseis.

h. O desdobramento das unidades de artilharia de costa e respectivos meios de detecção e busca de alvos respeitam as características de cada material.

i. Para a realização dos seus fogos, a Art Cos ocupa posição inicial e posições de manobra. Da Pos inicial atua essencialmente na defesa costeira, guardando possibilidades de aproveitar ao máximo o alcance do seu material. Na continuidade das ações, pode ocupar tantas posições de manobra quantas forem necessárias e o terreno permita, desde que não haja qualquer prejuízo à manobra.

j. As freqüentes mudanças de posição de tiro exigem que o remuniciamento seja feito em local intermediário (entre posições próximas) e seguro. Essa possições de remuniciamento (Pos Rem) deve estar afastada de pontos nítidos, coberta para a aviação embarcada e abrigada, se possível, dos fogos navais, além de inserida em área que disponha de cobertura antiaérea. Essa necessidade é maior para os LMF, que consomem elevada quantidade de foguetes, os quais ocupam área considerável. Essa posição de remuniciamento poderia ser a própria posição de espera ou uma zona de reunião.

l. Os fatores para a seleção de posições, os processos de desdobramento e demais considerações, respeitando as características de cada material, encontram-se descritas no manual de emprego da Artilharia de Costa.

6-6. COORDENAÇÃO E CONTROLE

a. A participação das demais forças singulares na Op C Dbq Anf determina que haja uma coordenação em como empregá-las, visando utilizar, em determinado momento, aquele meio capaz de ser ao mesmo tempo mais efetivo e econômico.

b. A coordenação de fogos destina-se a garantir a liberdade de ação dos meios de apoio de fogo presentes à operação e, também, prover a necessária segurança às nossas forças terrestres, navais e aérea.

c. O conceito de controle operacional para a artilharia de costa, à semelhança da artilharia antiaérea, se traduz por restrições ou liberações do tiro, modificações de determinadas medidas de coordenação preestabelecidas ou, ainda, pela designação de alvos a serem batidos pelos seus fogos. Exclui a autoridade para empregar parceladamente o escalão considerado e o encargo de prover o seu apoio logístico.

d. Esse controle operacional é exercido por intermédio do centro de operações de artilharia de costa (C O A Cos).

e. O C O A Cos é o responsável pela coordenação dos fogos em todos os escalões de artilharia de costa. Para isso, deve estar ligado com o Centro que controla as operações navais amigas e inimigas, órgão da Marinha que reúne as melhores condições de fornecer o alerta longínquo da FT Anf. Do mesmo modo, deve receber a ligação do CCAF/GU ou COT/DE, conforme o valor da força terrestre encarregada de conduzir a Op C Dbq Anf. Os meios antiaéreos com a Art Cos precisam estar inseridos no SISDABRA e o respectivo C O AAe deve ficar também ligado ao C O A Cos. No caso desses meios não possuirem um C O AAe próprio, o C O A Cos deve acumular essas funções e estabelecer a ligação com a Def Aepc.

f. As medidas de coordenação de fogos utilizadas no tiro de costa são o setor costeiro, as áreas costeiras de fogo livre e proibido, os estados de ação e de alerta e o espaço aéreo restrito.

g. O setor costeiro é a área a defender que permanece sob a responsabilidade de um escalão de artilharia de costa, sendo definido pela missão tática atribuída ao escalão considerado. Em razão de sua extensão, pode exigir que a artilharia de costa ocupe mais de uma posição para batê-lo totalmente ou simplesmente dividí-lo em subsetores.

h. A área costeira de fogo proibido é aquela em que nenhum meio de apoio de fogo pode desencadear fogos, exceto quando expressamente autorizado pelo escalão que a estabeleceu. Tem por finalidade proibir fogos ou seus efeitos em determinada área.

i. A área costeira de fogo livre é a que permite que qualquer meio de apoio de fogo possa atuar sem necessidade de coordenação adicional com o comando que a estabeleceu.

j. Guardando total similitude com a artilharia antiaérea, o estado de ação regula o grau de liberdade no desencadeamento dos fogos pela Art Cos , podendo ser:

(1) fogo livre - que permite os disparos sobre quaisquer navios não identificados como amigos;

(2) fogo restrito - que restringe os fogos somente sobre os navios identificados como inimigos; e

(3) fogo interdito - que só autoriza a autodefesa.

l. Semelhante ao que ocorre na artilharia antiaérea, o estado de alerta corresponde ao grau de ameaça representado pela FT Anf, em função de sua proximidade do litoral, e podem ser:

(1) alerta vermelho - o ataque é iminente;

(2) alerta amarelo - o ataque é provável; e

(3) alerta branco - o ataque é improvável.

m. O espaço aéreo restrito (EAR) é o mesmo adotado pela artilharia de campanha, o qual restringe as trajetórias dos fogos superfície-superfície, a fim de proporcionar um grau adequado de segurança às aeronaves amigas, em seu interior.

n. A maioria dos fogos de longo alcance devem ser controlados eletronicamente, pela dificuldade de observação. Os que necessitam de iluminador para o alvo, devem se valer de plataformas aéreas e/ou VANT. Entretanto, os alvos afastados do litoral devem ser atacados preferencialmente por mísseis do tipo “dispare e esqueça” (“fire and forget”).

o. Os LMF realizam disparos do tipo eficácia, ou seja, como são de saturação de área não exigem grande precisão. As suas correções são feitas pela diretora de tiro.

ARTIGO III

OUTROS MEIOS DE APOIO DE FOGO

6-7. ARTILHARIA DE CAMPANHA

a. A missão geral da artilharia de campanha é apoiar a força pelo fogo, destruindo ou neutralizando os alvos que ameacem o êxito da operação. Para isso, executa uma ou mais das seguintes ações:

(1) apóia os elementos de manobra com fogos sobre os escalões avançados do inimigo;

(2) realiza fogos de contrabateria dentro do alcance de suas armas; e

(3) dá profundidade ao combate, pela aplicação de fogos sobre instalações de comando, logísticas e de comunicações, sobre reservas e outros alvos situados na área de influência da força.

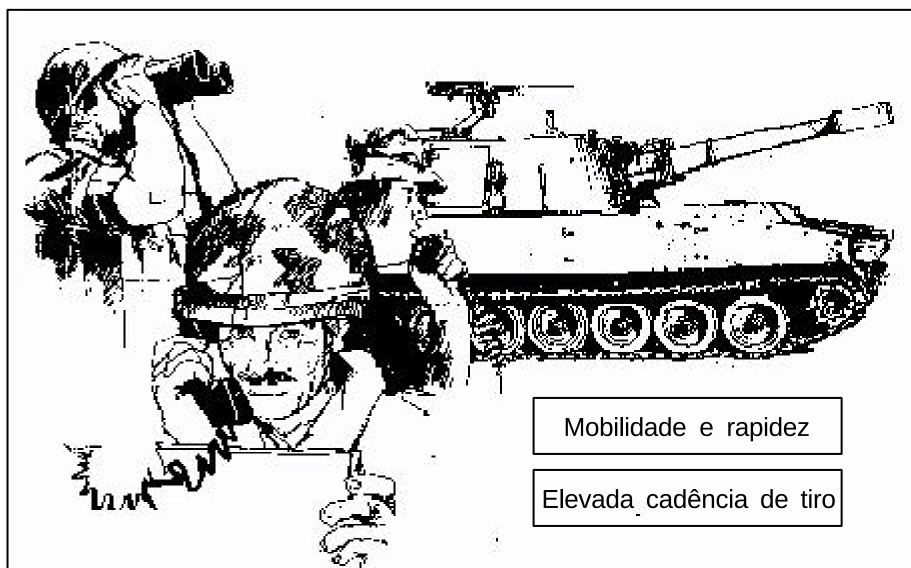


Fig 6-7. Artilharia de Campanha

b. Massa e centralização são princípios básicos de emprego. Nos materiais modernos, dotados de elevada cadência de tiro e de munição com alto grau de letalidade, a massa fica caracterizada pelo volume de fogo colocado sobre o alvo em curto espaço de tempo.

c. Os escalões de artilharia de campanha participantes de uma Op C Dbq Anf dependem diretamente do escalão da força a ser apoiada e do reforço recebido em meios de apoio de fogo. Normalmente, podem atuar o grupo de artilharia de campanha (GAC), o agrupamento-grupo (Agpt-Gp) e até o agrupamento de artilharia (Agpt Art), quando a missão for confiada a uma brigada. A artilharia divisionária (AD) participa nos casos de uma DE ficar encarregada de conduzir as operações em tela.

d. A missão tática atribuída às unidades de Art Cmp participantes devem respeitar as responsabilidades de apoio de fogo. Para apoiar convenientemente toda a operação pode-se utilizar, além das missões táticas padrão, as não padronizadas. Muito comum é acompanhá-las de ordens de alerta, especialmente no apoio aos escalões avançados da arma-base, quando em dispositivo de expectativa, e também nas ações diversionárias do inimigo anfíbio.

e. A ausência da artilharia de escalão superior ao da força que conduz a Op C Dbq Anf permite que somente os escalões menores possam se beneficiar do apoio de fogo adicional. A relativa carência de meios de artilharia, na frente em questão, elimina essa possibilidade ao escalão de Art Cmp da força apoiada.

f. O risco de sofrer fogos de contrabateria exige que o desdobramento da unidade se dê em diversas áreas de posição de Bia e que a dispersão do material seja observada, conforme preconiza o manual C 6-1 - Emprego da Artilharia de Campanha.

g. As posições a serem ocupadas são as clássicas posições provisórias, iniciais, de manobra e de troca, excluindo-se, tão somente, as de regulação, que denunciam a presença e o escalão participante. Os obuseiros modernos, com centrais de tiro computadorizadas e dispositivos medidores de velocidade inicial nos tubos, dispensam a realização de regulações, por corrigirem, tiro a tiro, as variações que influem na trajetória e, conseqüentemente, na precisão do tiro. Ademais, a fugacidade dos alvos, no campo de batalha atual, impõe a realização de eficácias, que necessitam ter assegurada a precisão para a sua efetividade, especialmente no cenário que envolve operações contra inimigo anfíbio, em constante movimento.

h. A busca de alvos deve atuar integrada com os meios da artilharia de costa. O assunto encontra-se pormenorizado no manual C 6-121 - A Busca de Alvos na Artilharia de Campanha.

i. O planejamento e a coordenação do apoio de fogo, em todos os níveis, é fundamental para o êxito de uma Op C Dbq Anf.

j. No âmbito da força apoiada, a distribuição dos observadores avançados (OA) e oficiais de ligação (O LIG) é feita a todos elementos de manobra, como

previsto no manual C 6-1. Todavia, faz-se necessário o estabelecimento de ligação, desde o mais cedo possível, com o CO A Cos e com o órgão/elemento alocado ao SISDABRA ou SCAT. Essas ligações são feitas pelo CCAF/GU ou COT/DE, que devem receber reforço em pessoal, para esse fim.

l. O CCAF/Bda ou o elemento de coordenação do apoio de fogo divisionário (ECAF/DE), conforme o caso, assumem a responsabilidade pela coordenação do apoio de fogo às operações, a partir do momento que a artilharia de costa receber ordem de reforçar os fogos da Art Cmp.

(1) Cabe salientar que devem ser respeitadas as características técnicas de cada material, portanto os mísseis devem ser empregados especificamente nas missões de ataque aos meios navais da FT Anf.

(2) Se a artilharia de campanha dispuser de GAC ou Bia LMF, esse deve passar ao Ct Op da Art Cos no início das operações, para reforçar os fogos que atuam sobre o inimigo, desde o mais cedo possível, sendo resgatado imediatamente antes das OM Art Cos.

(3) Deve ser considerada, ainda, a dispersão dos fogos do LMF, que não o credencia como material mais apropriado para bater o interior da C Pra, nos contra-ataques, no momento da entrada das nossas forças.

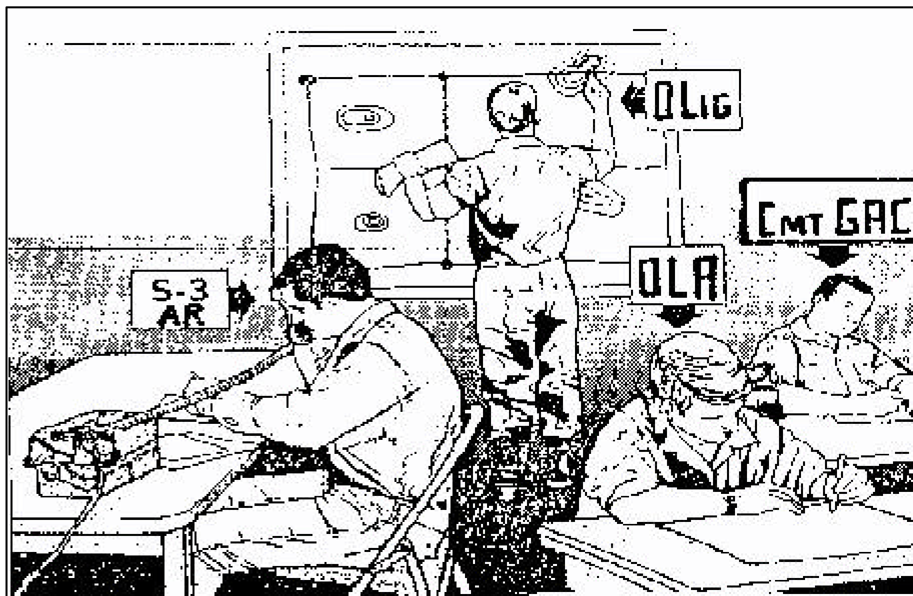


Fig 6-8. CCAF/Bda

m. A artilharia de campanha executa o seu plano de fogos de artilharia (PFA), que será um dos apêndices do plano de apoio de fogo, anexo à ordem de operações. Em termos práticos, como o tempo disponível deve ser exíguo, cresce em importância os meios computadorizados de direção de tiro, que agilizam a resposta do Ap F de artilharia. Os detalhes dessa atividade

encontram-se no manual correspondente e também no C 6-1 - Emprego da Artilharia de Campanha.

n. As medidas de coordenação de fogos são as constantes do manual C 6-1.

o. A coordenação do uso do espaço aéreo é uma atividade que deve ser conduzida, inicialmente, no CO A Cos e, posteriormente, assumida pelo CCAF/ Bda ou ECAF/COT (DE).

(1) Essa coordenação é imprescindível pelo grande número de usuários desse espaço.

(2) Essa atividade é coordenada pelo elemento de defesa antiaérea (ED AAe), no ECAF/COT(DE) ou pelo Cmt A AAe, no CCAF/GU.

LISTA DE ALVOS

Nº ALVO Obs	Descr		Loc
HA101	Pos Art		
HA102	OT		
HA103	PC		
HA104	Pos Mrt		
HA106	ZReu		

TABELA DE APOIO FOGO

LINHA	V.TIRO	ALVOS/HORÁRIO
1	1ª Bia	
2	2ª Bia	
3	3ª Bia	

APÊNDICE 1 AO An C A OOp/Bda

1 - FOGOS
a. preparação
b. norma
c. regulações

2 - OUTRAS PRESCRIÇÕES
a. desdobramento
b. Topografia
c. Observação
d. Comunicações

3 - MEDIDAS DE COORDENAÇÃO
a. planos de fogos
b. L S A A

4 - ADMINISTRAÇÃO
a) ______________

Fig 6-9. Planejamento de Fogos no nível Bda

p. Desse modo, o coordenador de apoio de fogo (CAF) deve buscar influenciar o comandante da força, antes de se decidir pela manobra a realizar para contrapor-se à Op Dbq Anf. O ideal mesmo é que as linhas de ação sofram influência do CAF durante sua montagem, facilitando a tomada de decisão. A figura 6-10 ilustra a seqüência dos trabalhos e as principais conclusões, no caso de um GAC/Bda, onde a seta tracejada assinala a influência do CAF na montagem das linhas de ação.

O ESTUDO DE SITUAÇÃO DO Cmt DO GAC

(Como Assessor de Apoio de Fogo de uma Bda)

Seqüência dos trabalhos e principais conclusões

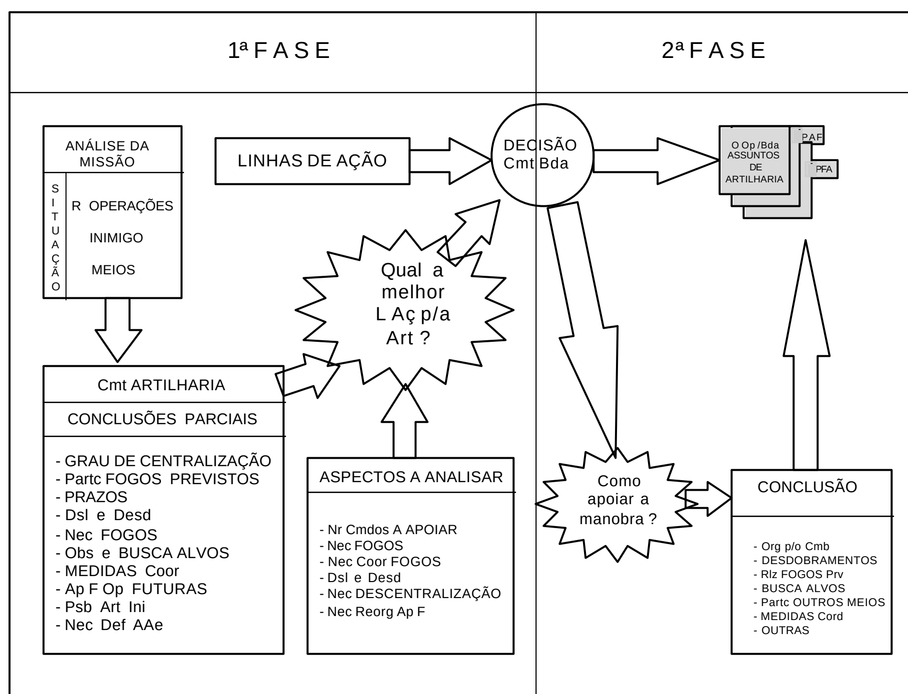


Fig 6-10. Resumo dos Trabalhos da CAF

q. Finalmente, as posições iniciais das unidades de Art Cmp devem ser previstas mais à retaguarda do dispositivo defensivo, visando preservá-las das flutuações do combate. Dessas posições devem ser batidas as ED em deslocamento nas raias de aproximação e de embarcações.

r. Recomenda-se o uso de espoleta tempo na munição (granada ou foguete), tanto de Art Cmp como de Art Cos, particularmente nos fogos sobre as embarcações de desembarque, no mar. Tal medida assegura sensível acréscimo nas baixas em pessoal na F Dbq, contribuindo para a quebra do seu ímpeto ofensivo.

6-8. ARTILHARIA ANTIAÉREA

a. A artilharia antiaérea, nessa operação, tem por missão realizar a defesa AAe de zonas de ação, áreas e pontos sensíveis, e tropas, estacionadas ou em

movimento, contra vetores aeroespaciais hostis, impedindo ou dificultando o seu ataque.

b. As unidades de canhões antiaéreos, eventualmente, podem cumprir missões de superfície. Para isso, cooperam realizando fogos contra alvos terrestres ou navais, complementando a ação de outros meios de tiro tenso.

c. Nesse tipo de operação devem ser rigorosamente observadas as medidas passivas de defesa antiaérea .

d. Os planejamentos realizados devem conter as prováveis rotas de aproximação do inimigo, partindo do mar, os meios disponíveis, os meios a serem defendidos, as prioridades de Def AAe, as medidas de autodefesa e os critérios de identificação e difusão oportuna dos alertas.

e. Os meios de defesa antiaérea devem ser versáteis e altamente móveis, de forma a ajustarem-se permanentemente às exigências do combate.

(1) A artilharia antiaérea deve, preferencialmente, apoiar sua defesa nos mísseis portáteis de baixa altura (até 3.000 m).

(2) O binômio tubo-míssil é sempre desejável. Entretanto, a eficácia em único disparo desses artefatos modernos, a despeito de seu alto custo, acabam por justificar que recebam prioridade mais elevada. Ademais, esses mísseis portáteis, pelo seu reduzido peso e pequeno volume, podem exigir número menor de viaturas para remuniciamento do que os canhões.

f. Os escalões antiaéreos participantes de uma Op C Dbq Anf também dependem do escalão da força a ser defendida. Podem participar a bateria de artilharia antiaérea (Bia A AAe), o grupo de artilharia antiaérea (G A AAe), o agrupamento-bateria de artilharia antiaérea (Agpt-Bia A AAe) e/ou o agrupamento-grupo de artilharia antiaérea (Agpt-Gp A AAe). Uma GU possui uma Bia A AAe orgânica e a DE conta com o seu G A AAe e com as Bia A AAe de suas brigadas subordinadas, se não receberem outros meios em reforço.

g. As ações de defesa aeroespacial exigem a adoção de medidas de controle e coordenação entre os meios das forças singulares participantes da Op C Dbq Anf. Tais cuidados, visam reduzir as possibilidades de ataque a aeronaves amigas, evitar a superposição de esforços, a interferência mútua e, também, possibilitar a troca de informações e a transferência de incursores entre as defesas aérea e antiaérea.

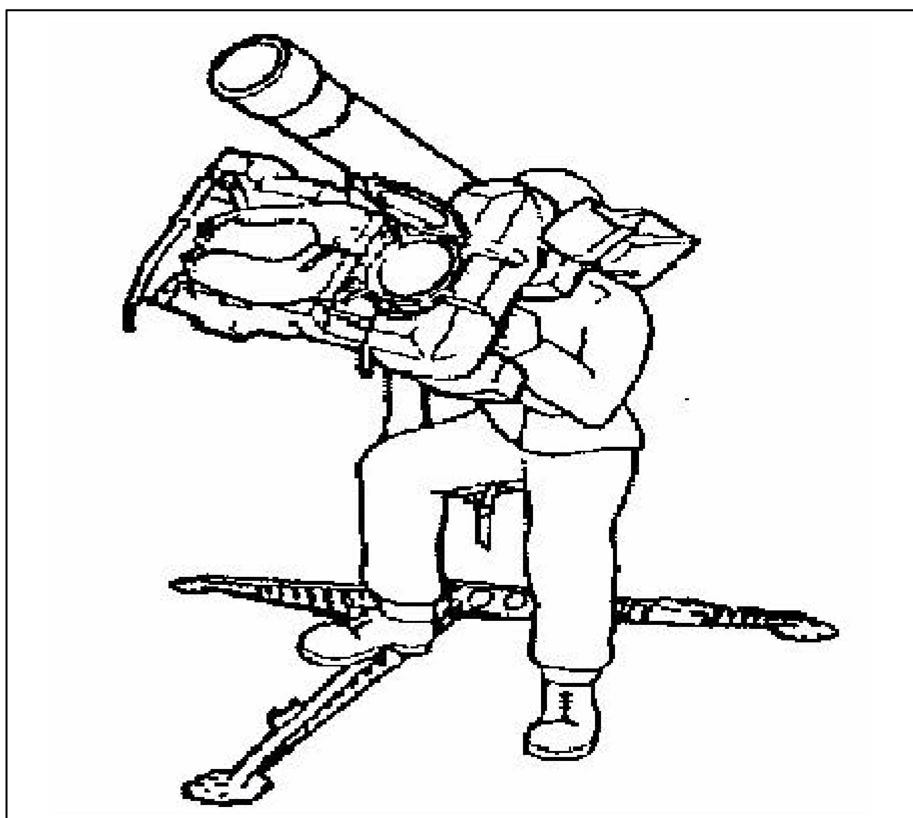


Fig 6-11. Um míssil portátil de Def AAe

h. Para a coordenação do uso do espaço aéreo e o controle e coordenação dos fogos antiaéreos são utilizadas, entre outras, as seguintes medidas:

(1) volume de responsabilidade da defesa antiaérea, que disciplina a circulação das aeronaves. Pode ser classificada de sobrevôo proibido, restrito ou livre:

(a) o de sobrevôo proibido fica interdito às aeronaves amigas e que permite a abertura de fogo contra qualquer vetor em penetração;

(b) o de sobrevôo restrito, no qual as aeronaves amigas podem penetrar, desde que autorizadas; e

(c) o de sobrevôo livre, no qual não há restrições ao vôo, sendo o fogo antiaéreo aberto contra alvos designados.

(2) estado de ação, que define o grau de liberdade de abertura do fogo antiaéreo. Classifica-se em fogo livre, restrito, interdito e designado:

(a) o fogo livre permite a abertura do fogo contra qualquer vetor não identificado como amigo;

(b) o fogo restrito, somente autoriza a abertura do fogo nos vetores identificados como inimigos;

(c) o fogo interdito proíbe a abertura do fogo e determina o cessar fogo; e

(d) o fogo designado, o qual permite a abertura do fogo contra alvos especificamente designados, por um Centro de Controle.

Em qualquer caso, a abertura do fogo em autodefesa será sempre permitida.

(3) estado de alerta, que representa a probabilidade de ocorrência de ataque aeroespacial. Subdivide-se em alerta vermelho, amarelo e branco:

(a) o alerta vermelho assinala que o ataque dos vetores hostis é iminente ou em franco desenvolvimento;

(b) o alerta amarelo registra que o ataque dos vetores hostis é provável; e

(c) o alerta branco aponta que o ataque dos vetores hostis é improvável.

(4) condições de aprestamento, as quais definem o grau de prontidão dos meios da defesa antiaérea;

(5) corredores de segurança, que apresentam rotas de risco mínimo para as aeronaves;

(6) zona de vôo proibido (ZVP), que disciplina as rotas das aeronaves de asa fixa, separando-as das de asa rotativa;

(7) rotas padrão das aeronaves do exército; e

(8) espaço aéreo restrito (EAR), que restringe os fogos superfície-superfície.

i. Torna-se necessário, para a defesa antiaérea, a integração dos CO AAe dos escalões antiaéreos subordinados com o CO AAe principal (P), participante da Op C Dbq Anf . Por intermédio desse CO AAe P é buscada a ligação com o SISDABRA ou com o SCAT. O CO AAe do escalão de A AAe que estiver com a Art Cos ou o próprio CO A Cos, quando dispuser apenas dos meios orgânicos, deve estar inserido no Sistema e, por isso, fica ligado ao CO AAe P. As armas antiaéreas de outras forças singulares podem ligar-se pelo CO AAe P ou diretamente por órgão vinculado ao sistema de defesa aeroespacial da ZI ou TOT, conforme o caso.

j. Assim, o CO AAe P da força terrestre, que conduz a Op C Dbq Anf, pode realizar a ligação com o COMDABRA, por intermédio de CO AAe de unidade alocada ao SISDABRA, que contribua com a defesa territorial participando da Def Aepc de ponto sensível, próximo à área em questão.

l. Essa ligação pode ser feita diretamente a órgão do SISDABRA, como o CINDACTA existente na RDA, ou a um órgão do SCAT, como o Centro Diretor Aerotático (CDAT).

m. O assunto encontra-se completamente desenvolvido no manual C 44-1 - Emprego da Artilharia Antiaérea.

6-9. APOIO AÉREO

a. Esse apoio pode ser prestado pela aviação do exército, se disponível. Entretanto, a carência de meios aéreos pode atribuir missão para a Av Ex em outra frente, impedindo-a de participar da Op C Dbq Anf.

b. A F Ae pode participar com a Força Aérea de Defesa Aeroespacial (FADA), no caso da ação ocorrer no território nacional. Essa FADA atua totalmente orientada pelo COMDABRA e reúne condições de atuar sobre a FT Anf, em alto mar, mediante coordenação com a Marinha.

c. No TOT pode haver participação da FATOT, que além de buscar a obtenção da superioridade aérea, presta o apoio aéreo aproximado à força terrestre.

d. Com a ativação do COMDABRA, o TOT passa a contar, também, com a ação da FADA e o controle dessas ações ficam como encargo daquele Grande Comando Combinado.

e. Se existir apoio aéreo naval prestado pela força aérea do TOM (FATOM), é imperioso que fique coordenado com os demais.

CAPÍTULO 7

DEMAIS APOIOS

ARTIGO I

INTRODUÇÃO

7-1. GENERALIDADES

a. Uma operação anfíbia caracteriza-se pela grande liberdade de ação do atacante. Esse sempre que possível buscará iludir o defensor e realizar o seu desembarque em litoral hostil. Evitará realizá-lo em litoral defendido, que imprimirá desgaste à FT Anf e à F Dbq, que, certamente, poderá trazer nefastos reflexos para o prosseguimento de sua campanha naval.

b. Portanto, o criterioso estudo do litoral, o acurado levantamento dos objetivos estratégicos que sirvam de atrativo operacional, o conhecimento das possibilidades e limitações do inimigo e de seus meios aeronavais podem conduzir, no máximo, à suspeição da área do objetivo anfíbio pretendido. A certeza do(s) local(is) selecionado(s) para o(s) desembarque(s) só será(ão) obtida(s) momentos antes do seu início.

c. A incerteza quanto ao local da Op Dbq Anf inimiga impõe sérias dificuldades aos demais apoios ao combate e logístico. Esse problema fica agravado quando a operação se der no litoral brasileiro, pela sua extensão.

d. Entre outras características para apoiar a força terrestre numa operação contra desembarque anfíbio, esses apoios devem possuir:

(1) engenharia - mobilidade no mínimo igual a da força a ser empregada;

(2) comunicações e eletrônica - capacidade de integrar-se às comunicações das outras forças singulares;

(3) logística

(a) Flexibilidade para atender às mudanças de situação;

(b) Adequabilidade aos novos materiais e diferentes exigências; e

(c) Continuidade, mesmo com a ampliação repentina das distâncias de apoio.

e. Esse tipo de operação pode ser conduzida contra inimigo que realize Op Anf no TOT (provavelmente na ZA) ou na zona do interior em uma das ZD, no litoral brasileiro. Fora do País, quando uma Força Expedicionária estiver atendendo a compromissos internacionais, a Op Anf se dará normalmente no TOT.

f. No País, torna-se imperioso que se aproveite toda a estrutura logística existente, bem como o sistema nacional de telecomunicações, para a condução da defesa.

g. Em contrapartida, o inimigo não deve encontrar meios e suprimentos que dêem sustentação às suas operações subseqüentes, caso venha a obter sucesso no estabelecimento de sua cabeça-de-praia.

h. Todo material apreendido do inimigo deve ser evacuado para a retaguarda, no mais curto prazo, para poder ser estudado e, em alguns casos, reaproveitado. Nas ZD, pela relativa carência de meios de apoio em algumas classes, e a critério do comandante, autoriza-se a utilização do material capturado, basicamente armamento e munição, imediatamente após testá-lo. Os equipamentos de comunicações e de guerra eletrônica devem obrigatoriamente sofrer o crivo do pessoal de Inteligência, antes de serem utilizados.

i. A utilização do material inimigo é particularmente importante quando ficar caracterizado o combate com técnicas de resistência. Alicerçado em emboscadas e ações de patrulhas, a guarda territorial desgasta a F Dbq até a chegada de força com capacidade de se contrapor ao invasor. Ademais, pode-se valer do esforço logístico da própria força de desembarque inimiga, nesse caso.

j. Em operação dessa natureza, a obstrução das áreas marítimas adjacentes à AOA caberá à Marinha, ficando especificamente a engenharia, em coordenação com as demais forças singulares, encarregada de obstruir as praias de desembarque.

ARTIGO II

ENGENHARIA

7-2. MISSÃO

a. A missão da engenharia (Eng) em Op C Dbq Anf é basicamente semelhante à empreendida nas operações defensivas, citada no manual C 5-1 - Emprego da Engenharia.

b. Nas Op Dbq Anf, a missão principal da engenharia é aumentar o poder combativo das nossas forças e reduzir o do inimigo, principalmente por meio de missões de apoio à contramobilidade, à proteção e à mobilidade. Essas funções da engenharia, acrescidas dos trabalhos de apoio geral, atuam como fator multiplicador do poder de combate e da eficiência das forças em campanha.

c. Desse modo, a engenharia atua sobre o terreno para aumentar o seu valor defensivo, reduzir a mobilidade das forças adversas e propiciar a proteção e a mobilidade às forças amigas. Esse esforço é materializado pela execução de trabalhos de engenharia prioritariamente em apoio aos elementos de manobra e à reserva quando empregada.

d. A contramobilidade da F Dbq deve exigir maior esforço da engenharia, para negar ao inimigo condições favoráveis em suas ações em terra, ou seja, restringir a sua liberdade de manobra, canalizar o seu movimento e causar-lhe desgaste e o maior número de baixas possível. Para isso, pode agravar obstáculos naturais e lançar obstáculos táticos artificiais. Visando conferir maior proteção à força apoiada, pode realizar alguns trabalhos de organização do terreno.

e. No apoio à mobilidade de nossas forças, executa trabalhos técnicos que visam proporcionar rapidez nos deslocamentos, desde o seu início, partindo de um dispositivo de expectativa, até o local onde se desencadeia o desembarque do inimigo anfíbio. Nos contra-ataques o seu apoio garante a liberdade de ação desejada às nossas forças.

f. Os meios de engenharia empregados nessa missão devem possuir grande mobilidade e contar com o reforço e apoio do escalão superior, valendo-se dos canais técnicos de engenharia.

g. A adoção do dispositivo de expectativa, em face da incerteza do local da ação, aliada à impossibilidade do preparo da P Def, pela grande extensão do litoral, restringe o prazo disponível para a execução dos trabalhos necessários. Isso conduz ao emprego centralizado da engenharia até o início do Dbq Anf. A partir desse, o emprego descentralizado torna-se o mais adequado.

h. Numa Op Dbq Anf ficam ressaltados os princípios de emprego da prioridade e urgência e da utilização imediata dos trabalhos, entre outros.

7-3. EMPREGO

a. A operação anfíbia inimiga sendo realizada no TOT, permite que o escalão da força terrestre, designado para conduzir a Op C Dbq Anf, lance mão da sua engenharia orgânica e também conte com o apoio de engenharia do escalão superior.

b. Quando essa ocorrer em ZD, o apoio de engenharia à Guarda Territorial deve ser limitado, com o máximo aproveitamento dos meios e recursos civis locais, devidamente orientados por tal.

c. Os inúmeros trabalhos de engenharia, necessários na região em que a F Dbq pretende estabelecer a sua C Pra, nas praias e adjacências, extrapolam as possibilidades normais dos elementos de engenharia orgânica, especialmente no escalão Brigada. A Eng do Esc Sp deve fornecer apoio adicional que supra essas necessidades.

d. A fim de liberar a engenharia dos elementos em primeiro escalão de trabalhos à retaguarda, a Eng Esc Sp presta apoio suplementar. Para isso, pode estabelecer limites avançados de trabalho (LAT) sucessivos, que se atualizam com a situação, ou realizar trabalhos específicos na Z Aç dos elementos de manobra.

e. Fora do TOT a engenharia orgânica deve receber meios em pessoal e material, normalmente, sob a situação de reforço.

f. Os meios civis devem podem ser requisitados e os recursos locais devem ser utilizados ao máximo, com a finalidade de minimizar a estrutura de emprego dos meios de engenharia orgânicos.

7-4. EXECUÇÃO DO APOIO

a. O sistema engenharia na Op Dbq Anf fornece o apoio à contramobilidade, à mobilidade, à proteção e o apoio geral em proveito de todas as forças em campanha, através dos mais diversos trabalhos. Alguns trabalhos são mais específicos para um determinado tipo de apoio, como o emprego de obstáculos na contramobilidade. Outros trabalhos são executados em mais de um tipo de apoio, como o balizamento de pistas na mobilidade e a conservação de estradas no apoio geral às atividades de retaguarda. Outros, ainda, atendem todas as atribuições da engenharia, como os reconhecimentos especializados.

b. O apoio à contramobilidade é direcionado no sentido de deter, retardar ou canalizar o movimento do inimigo. O planejamento dos obstáculos desenvolve um sistema coordenado e sincronizado de obstáculos que apóia a manobra tática e aumenta a eficiência dos fogos das forças amigas.

c. O apoio à proteção visa reduzir ou anular os efeitos das ações do inimigo e das intempéries sobre o pessoal, os sistemas de armas e os materiais. Para isso, a engenharia planeja e executa trabalhos de fortificação de campanha, tais como abrigos, espaldões e limpeza de setores de tiro, e participa ativamente das medidas de contra-vigilância, como a dissimulação tática, a camuflagem e o emprego de fumígenos. As unidades de manobra possuem também um papel significativo na organização da posição defensiva. Os respectivos comandantes são os responsáveis pelos trabalhos de fortificação de campanha de interesse de suas unidades. Compete a estas tropas a execução dos trabalhos de seus interesses, como a orientação técnica da engenharia, podendo esta, eventualmente, fornecer equipes especializadas ou assumir alguns desses trabalhos. Outra contribuição importante do sistema engenharia ocorre nas atividades de camuflagem e de dissimulação tática. Um

esforço efetivo de engenharia pode ser atribuído à simulação de um quadro tático que iluda o inimigo, pelo emprego de obstáculos e de posições falsas, auxiliando a sobrevivência das forças.

d. O apoio à mobilidade tem por objetivo manter a liberdade de manobra da força apoiada. Assim, a engenharia mantém livres de obstáculos itinerários para os contra-ataques, prepara passagens nos obstáculos lançados por forças amigas, baliza pistas ou constrói pequenos trechos de estradas para apoiar os contra-ataques e os movimentos para o local de Dbq Anf inimigo. Durante o combate, os engenheiros rapidamente balizam o desbordamento de obstáculos ou abrem passagens naqueles lançados pelo inimigo ou criados por fogos, sabotagens e destruições.

e. O apoio geral de engenharia tem por finalidade apoiar as unidades, o que requer inúmeros trabalhos de engenharia. Normalmente, o escalão superior assume parte dessas atribuições. O apoio geral compreende a manutenção da rede de estradas e de pontes, a construção e a reparação de instalações logísticas e de comando e controle, a organização de posições para a artilharia de campanha e antiaérea, o estudo do terreno, a produção de água tratada, entre outros trabalhos.

f. Em função dos prazos exíguos, da incerteza do local da ação e dos meios disponíveis, é possível concluir as principais características dos trabalhos que a engenharia executa em apoio às operações contra desembarque anfíbio inimigo:

(1) Reconhecimentos

(a) São conduzidos para complementar os estudos realizados na carta - convencional e digitalizada - visando a reunião de dados para aproveitar melhor os obstáculos naturais, para sistematizar o dispositivo defensivo e dinamizar a mobilidade da força apoiada, bem como a contramobilidade da F Dbq;

(b) Esse trabalho deve englobar os locais onde possam ser desencadeadas operações anfíbias. Merecem especial atenção a rede de estradas da região, com suas vias penetrantes, rocadas e pontes, as instalações que possam interessar ao inimigo, e os locais a serem colocados obstáculos artificiais, lançadas minas e realizadas destruições. Também são reconhecidas as condições do terreno a ser ocupado pela P Def , observando os obstáculos naturais e as condições de camuflagem.

(2) Estradas

(a) Em face da carência de tempo para se contrapor a uma Op Anf, a mobilidade das forças defensoras cresce em importância. Assim, a rede de estradas passa a ser fundamental para a consecução de uma defesa eficaz, particularmente a rede mínima;

(b) Além de apoiar o transporte de suprimentos e o preparo da P Def, a rede de estradas deve ser mantida, desde o litoral. Nesse tipo de operação, o apoio de fogo pode até impedir ou neutralizar o êxito da Op Anf em curso, com um mínimo de desgaste para o defensor, utilizando largamente as estradas para os deslocamentos.

(3) Pontes - Os trabalhos devem se restringir à manutenção das pontes existentes, lançamento de pontes de equipagens e passadeiras, que permitam a mobilidade do defensor. A construção de pontes e pontilhões com os recursos locais pode ser feita, se houver pessoal e tempo disponíveis.

(4) Organização do terreno

(a) Como o tempo decorrido, entre o alerta sobre o local selecionado pelo inimigo e a sua execução propriamente dita, é muito curto, podendo ser inferior a uma jornada, é normal ocupar posições descontínuas na P Def. Nesse caso, a engenharia limita-se a agravar obstáculos naturais e a planejar o lançamento de obstáculos táticos por meios mecânicos, aéreos e de artilharia, como as minas lançadas por disseminação, os obstáculos pré-fabricados e as destruições.

(b) Tendo em vista as características do terreno e do sistema viário, a disponibilidade em mão-de-obra, material e meios de transporte, o prazo disponível para a organização da posição defensiva, o sistema de barreiras constitui-se em uma série coordenada de obstáculos táticos, com a finalidade de restringir a liberdade de manobra do inimigo e complementar e integrar o esquema de manobra.

(c) A camuflagem deve ser enfatizada e torna-se preocupação de todos, cabendo à engenharia a construção de posições falsas de artilharia, quando determinado, e orientação técnica.

(d) No que tange à cooperação com as demais armas e serviços, realiza a supervisão técnica.

(5) Instalações - Prepara e conserva as instalações para as áreas de Ap Log à Op C Dbq Anf, basicamente, e as de interesse do sistema de comando e controle.

(6) A execução dos demais trabalhos de engenharia não apresenta maiores peculiaridades, devendo serem realizados em proveito da situação tática apoiada, dentro dos critérios de prioridade e urgência.

ARTIGO III

COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

7-5. MISSÃO

a. Instalar, explorar e manter o sistema de comunicações e eletrônica perfeitamente integrado ao das forças coirmãs, participantes da Op C Dbq Anf. Esta integração deverá ser efetivada, pelo uso de equipamentos compatíveis e pela padronização de procedimentos, que devem constar do planejamento combinado e/ou conjunto.

b. Possibilitar a comunicação, sempre que possível em tempo real, entre os integrantes da força terrestre, com especial atenção à artilharia de costa e à aviação do exército, quando disponível.

c. Para o cumprimento da missão, deve-se ter em mente o aproveitamento dos recursos locais.

d. Desse modo, o sistema nacional de telecomunicações (SNT) e o sistema estratégico de comunicações (SEC) devem ser aproveitados, sempre que possível. Isso, no entanto, não exclui a necessidade da brigada ou DE, que conduz a Op C Dbq Anf, possuir auto-suficiência em meios de comunicações

e. No escalão divisionário, as necessidades em comunicações são atendidas pelo sistema tático de comunicações (SISTAC/DE), por intermédio de centros nodais.

7-6. EMPREGO

a. O emprego acompanha a doutrina vigente constante do manual C 11-1 - Emprego das Comunicações, destacando-se a imperiosa necessidade de integração com as demais forças singulares.

b. Em razão da extrema mobilidade dos meios de defesa do litoral, aliado à adoção de um dispositivo de expectativa para se contrapor à Op Anf inimiga, motivado pela incerteza de local e momento de seu lançamento, as comunicações devem apoiar-se basicamente nos sistemas rádio e multicanal.

c. Entretanto, o sigilo exigido antes do início da operação sinaliza a ampla utilização dos meios físicos e do mensageiro.

d. De maneira análoga, os meios visuais também podem ser largamente usados, por sua praticidade e segurança.

e. A participação das outras forças singulares evidencia a necessidade da presença de O Lig dessas forças no centro de comunicações (C Com) do posto de comando (PC). Da mesma forma, O Lig da GU (G Cmdo) que conduz a defesa devem ser enviados aos órgãos correlatos da Marinha e da F Ae.

f. As peculiaridades inerentes ao sistema de comunicações de cada força singular devem ser preservadas, porém os diferentes sistemas devem ser interligados, em princípio, por meio de redes-rádio, a fim de obter-se a coordenação e o controle da operação.

g. Assim que o inimigo definir para onde direciona a sua Op Anf, a posição defensiva será ocupada, tendo o comandante a preocupação de determinar o estabelecimento de comunicações por meios físicos, o mais rápido possível. Tal medida visa a reduzir o congestionamento das redes-rádio. Desse modo, as turmas de construção de linhas devem deslocar-se junto à vanguarda dos grupamentos, das armas-base e dos apoios ao combate. Com isso, reduz-se a possibilidade de interferência do inimigo em nossas comunicações.

h. Cuidado especial deve ser tomado com relação às redes-rádio do apoio de fogo e da tropa em reserva, de forma a minimizar as ações das medidas eletrônicas de apoio do inimigo. Para tanto, conjuntos rádio dotados com tecnologia de contra-contramedidas eletrônicas são indispensáveis.

i. A grande utilização do rádio exige rigorosa disciplina de exploração. Tal

medida visa a assegurar o tráfego essencial e evitar que esse meio, de reduzida discrição, seja prejudicado pela GE da FT Anf.

j. Por meio das medidas eletrônicas de apoio podem ser obtidas informações preciosas de nossas forças, pelo inimigo anfíbio. Desse modo, nos picos de transmissão de mensagens, durante as incursões da aviação embarcada da FT Anf, especialmente as unidades de artilharia antiaérea, e nos deslocamentos do dispositivo de expectativa para a P Def, até que os circuitos físicos estejam completamente lançados, deve-se transmitir os dados necessários, respeitando as prescrições e as I E Com.

l. As redes-rádio devem ser suficientemente flexíveis e capazes de:

(1) permitir a transmissão de dados, se possível a grandes distâncias e sem comprometer o sigilo;

(2) continuar operando de maneira confiável, mesmo sob severas condições operacionais; e

(3) apresentar elevada resistência às medidas eletrônica de apoio (MEA) e contramedidas eletrônicas (CME) da FT Anf do inimigo.

m. As normas de seleção de área para o PC acompanham o prescrito no Manual C 11-1 - Emprego das Comunicações, para as operações defensivas. Deve ser considerado, também, o alcance do Ap F naval, buscando evitar as flutuações do combate. Se necessário, o comandante pode utilizar-se do PC tático, o qual facilita o seu deslocamento para melhor acompanhar a manobra.

7-7. GUERRA ELETRÔNICA

a. A FT Anf inimiga inicia as ações de GE com as atividades de MEA, buscando selecionar o melhor local para desembarcar a F Dbq.

b. O inimigo deve ser inicialmente acompanhado com atividades de MEA Com e não Com, para evitar denunciar as ações das forças de defesa e, também, tentar descobrir, em tempo oportuno, as suas Op Anf principal e diversionária(s).

c. Tão logo seja identificada a intenção, a F T Anf deve ser alvo do emprego de CME, para dificultar-lhe a coordenação e controle e causar-lhe confusão e dúvida sobre a força que deve combater em terra.

d. As contra-contramedidas eletrônicas (CCME) devem ser observadas ao máximo, durante toda a operação contra desembarque anfíbio.

e. As atividades de MEA devem permanecer ininterruptas, em toda a Op C Dbq Anf.

f. As ações de GE, quarta dimensão do combate moderno, devem estar integradas aos meios das forças singulares. O assunto encontra-se aprofundado no manual C 11-100 - Emprego de Guerra Eletrônica.

ARTIGO IV

APOIO LOGÍSTICO

7-8. GENERALIDADES

a. A atitude da força terrestre na Op C Dbq Anf é defensiva, conduzindo suas ações:

(1) em TOT situado em território nacional;
(2) em TOT fora do País; ou
(3) em ZD, num quadro de defesa territorial.

b. Sempre que a Op C Dbq Anf ocorrer em solo brasileiro, haverá vantagem para nossas forças sob o ponto-de-vista logístico.

c. Essa vantagem carece de importância pela possibilidade de se valer de toda infra-estrutura litorânea, onde se encontram os centros mais desenvolvidos do País. Possui ainda extensa malha rodoferroviária que permite o transporte dos suprimentos longitudinalmente ao longo do litoral e em profundidade. Certamente haverá necessidade de coordenação dos planejamentos de utilização dos eixos de suprimentos, por ser de interesse das três forças singulares.

d. Valendo-se de princípios básicos de emprego do apoio logístico como flexibilidade, simplicidade e objetividade, pode-se afirmar que existem duas situações básicas, sendo uma no TOT e outra na ZI.

e. Em qualquer situação a mobilização deve ser conduzida pelo Comando Logístico de Mobilização do Núcleo Central (CLMNC), por sua estrutura e localização.

7-9. O APOIO LOGÍSTICO

a. No TOT

(1) Em princípio, a força terrestre encarregada de cumprir a missão de Op C Dbq Anf deve estar subordinada diretamente ao comando do TOT, sendo apoiado diretamente pelo seu respectivo comando logístico (CLTOT), por meio da Ba Log mais próxima;

(2) Caso esteja subordinada à FTTOT, esta fica encarregada de prestar o Ap Log com os seus meios logísticos orgânicos;

(3) O fluxo de apoio, em princípio, deve ser sempre o normal. Todavia a flexibilidade é básica para atender às mudanças de situação;

(4) Quando uma DE for empregada diretamente subordinada à FTTOT, em princípio, deve ser elo na cadeia de apoio;

(5) O detalhamento do apoio logístico a ser prestado, seja para a Bda, seja para a DE, deve constar do plano de apoio logístico;

(6) As formas de realização de apoio permanecem inalteradas e deve ser adotada a mais vantajosa para cada situação;

(7) As atividades da logística operacional devem ser desenvolvidas conforme o preconizado no manual C100-10 - Logística Militar Terrestre, com as adaptações que se fizerem necessárias;

(8) A atividade de suprimento deve receber prioridade, haja vista a natureza da operação;

(9) São previstos elevados consumos de Sup das Cl I, Cl III, Cl IV, Cl VIII e, fundamentalmente, da Cl V (Mun). Esse fato se justifica pela grande importância do Ap F, nesse tipo de operação. Haverá elevado consumo de mísseis de costa e antiaéreos, de foguetes de Art Cos e Art Cmp e munição de canhões / obuseiros de Art Cos, Art Cmp e A AAe , entre outros;

(10) Deve ser observado o escalonamento adequado dos níveis de suprimento, para evitar interrupções no fluxo. A continuidade do apoio é vital e deve considerar a possibilidade de ampliação repentina das distâncias de apoio ao longo do litoral, para fazer face às ações diversionárias do inimigo;

(11) A segurança de área de retaguarda não pode ser descurada, em virtude das tentativas de sabotagens no fluxo e instalações logísticas, que devem ser buscadas pelos elementos de operações especiais inimigos, infiltrados em operação pré-dia “D”, com esse objetivo;

(12) O máximo apoio do meio civil deve ser obtido na área da operação, buscando reduzir o hiato ocasionado pelas distâncias de apoio;

(13) A Art Cos e a A AAe do SISDABRA devem conservar os seus apoios logísticos, desde o tempo de paz, alicerçando-os nas Regiões Militares (RM). No TOT, as OM diretamente subordinadas à RM constituirão a Ba Log que apóia toda operação;

(14) Todo o detalhamento de apoio logístico pode ser encontrado nos manuais C 100-10 - Logística Militar Terrestre, no C 29-2 - Apoio Logístico aos Grandes Comandos e no C 29-3 - Apoio Logístico na Brigada e Divisão de Exército, as quais devem se adequar permanentemente aos novos sistemas de armas, equipamentos eletrônicos e diferentes exigências.

b. Na ZI

(1) Quando a Op C Dbq Anf for lançada em uma ZD, o apoio logístico deve ser feito pela RM/ZI;

(2) Empregando-se uma DE, essa RM/ZI pode ser transformada em um comando logístico divisionário (CL/DE);

(3) Se a guarda territorial não possuir os meios adequados para se contrapor ao inimigo haverá necessidade de se adaptar à essa situação. Todavia, os apoios às Art Cos e A AAe alocadas ao SISDABRA devem permanecer assegurados;

(4) Quando ficar caracterizada a adoção das técnicas de resistência, todo armamento e munição capturado ao inimigo pode ser utilizado em favor do defensor. Os equipamentos de comunicações e todos os eletrônicos devem ser evacuados e inspecionados pela Inteligência, antes de seu emprego;

(5) Toda a estrutura do meio civil pode e deve ser utilizada em benefício de nossas forças. Entretanto, nada de aproveitável deve ser deixado ao inimigo anfíbio.

ANEXO A

GLOSSÁRIO DE TERMOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES ANFÍBIAS

AERÓDROMO (Adrm) - Unidade de superfície capaz de reabastecer, municiar, alojar, reparar e operar aeronaves e suas equipagens aéreas e defender-se, dentro de certos limites, de ataques aéreos e de superfície.

APRESTAMENTO (Apr) - Procedimento pelo qual unidades participantes de uma operação anfíbia ou aeroterrestre se deslocam para estacionamento nas vizinhanças dos pontos de embarque, completam a preparação para o combate e aprontam-se para o embarque.

ÁREA DE APOIO - Componente da estrutura organizacional do Teatro de Operações Marítimo (TOM) que abrange as organizações terrestres de apoio e os grupamentos com as tarefas de contramedidas de minagem e de defesa de portos e de áreas marítimas costeiras, que contenham instalações importantes, e, ainda, de defesa de ilhas costeiras, num determinado trecho do litoral; sua finalidade é prestar o apoio às forças navais (operativas) e à defesa do local, não sendo de sua alçada os encargos de defesa naval, em profundidade, nem a defesa terrestre do litoral em geral; em terra, ressalvado o caso particular das ilhas costeiras, a responsabilidade da área de apoio abrange apenas as organizações navais adjudicadas ao TOM e as instalações marítimas, especialmente as portuárias, que lhe cabe defender.

ÁREA DE APOIO DE PRAIA - Área na praia de desembarque, organizada e operada inicialmente pelo destacamento de praia do oponente, contendo as instalações para o desembarque de tropas e de material, para o apoio daquelas forças em terra, bem como para a evacuação de suas baixas, de prisioneiros de guerra e de material capturado.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO DA PRAIA - A área situada entre a linha de partida do oponente e as praias de desembarque.

ÁREA DE ASSALTO - Área que inclui as áreas da praia, as raias de

embarcações, as linhas de partida, as áreas dos navios de desembarque, as áreas dos transportes e as áreas de apoio de fogo nas vizinhanças imediatas das raias de embarcações.

ÁREA DE COBERTURA ANTI-SUBMARINO - Área dentro da qual os elementos aéreos e de superfície com a missão de cobertura anti-submarino operam para proteger os navios da força anfíbia.

ÁREA COSTEIRA SENSÍVEL - Área marítima adjacente ao litoral, em que situa-se órgão ou instalação de natureza militar ou não, cuja preservação é considerada essencial aos interesses nacionais; suas dimensões devem ser compatíveis, para que se permita a realização de medidas de defesa contra ações ofensivas oriundas do inimigo naval.

ÁREA DE DESEMBARQUE (A Dbq) - Parte da área do objetivo dentro da qual são executadas as operações de desembarque de uma força-tarefa anfíbia, compreendendo as áreas de mar e terra e o espaço aéreo necessário para executar e apoiar o desembarque e o estabelecimento da cabeça-de-praia da força de desembarque; é delimitada pela cabeça-de-praia, pela área de cobertura anti-submarino e pelo espaço aéreo correspondente.

ÁREA DO ESCALÃO DO MAR - É a parte da área de desembarque, situada dentro da área de cobertura anti-submarino, onde operam os navios que aguardam sua vez para penetrar na área de assalto, ou que já foram descarregados.

ÁREA DE ESPERA - Área destinada à reunião de embarcações de desembarque vazias, antes de serem chamadas a contrabordo dos transportes para receber o pessoal e o material.

ÁREA EXTERNA DOS TRANSPORTES - Área demarcada no interior da área de cobertura anti-submarino, para onde se dirigem os transportes de assalto logo que chegam à área do objetivo.

ÁREA DE DESEMBARQUE - É aquela dentro da qual as operações de desembarque são conduzidas. Abrange as porções de mar, ar e terra necessárias à execução e ao apoio ao desembarque, bem como ao estabelecimento da cabeça-de-praia.

ÁREA GERAL DE DESEMBARQUE - Setor(es) da área do objetivo anfíbio, em cujo interior existe(m) o(s) objetivo(s) da força-tarefa anfíbia e onde a situação do defensor e as características da área permitem considerar exequível, em princípio, o desembarque e as operações posteriores para a conquista de uma cabeça-de-praia.

ÁREA INTERNA DOS TRANSPORTES - Área tão próxima às praias de desembarque quanto permitido pela profundidade, para onde os transportes podem movimentar-se, a fim de acelerar a descarga; sujeita aos perigos à navegação, ao tráfego de embarcações e à ação inimiga.

ÁREA DE LANÇAMENTO DE VIATURAS ANFÍBIAS - Área localizada nas cercanias da linha de partida, para a qual os navios de desembarque se encaminham a fim de lançarem as viaturas anfíbias.

ÁREA MARÍTIMA (A Mar) - Área da superfície do mar precisamente limitada, seja através de referências de fácil identificação, seja através de coordenadas; em Op Anf pode ser entendida como o espaço marítimo justaposto à C Pra selecionada, destinado à manobra da força naval para atender ao dispositivo de assalto anfíbio.

ÁREA DO OBJETIVO ANFÍBIO (AOA OU ÁREA DO OBJETIVO) - Área em que se acha localizado o objetivo a ser conquistado ou atingido;compreende os espaços terrestres, marítimos e aéreo necessários às operações da força de desembarque e da força-tarefa anfíbia.

ÁREA DE REUNIÃO - Área onde se reúnem embarcações de desembarque e viaturas anfíbias para formar vagas, depois de serem carregadas e antes de se dirigirem para a linha de partida.

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA - Área em que se efetua a transferência das tropas e suprimentos das embarcações de desembarque para a viaturas anfíbias.

ÁREA DOS TRANSPORTES - Área marítima estabelecida nas proximidades da área de aproximação da praia, para permitir o estacionamento dos transportes durante as operações de descarga; integra a área de assalto.

ÁREAS EXTERNAS DE NAVIOS DE DESEMBARQUE - São áreas para as quais os navios de desembarque se dirigem imediatamente após sua chegada à área do objetivo; ficam localizadas, normalmente, nos flancos das áreas externas de transportes.

ÁREAS DOS NAVIOS-AERÓDROMOS DE HELICÓPTEROS DE ASSALTO - Áreas situadas ao longo e nos flancos das áreas externas de transportes e das áreas de navios de desembarque, mas dentro da área de cobertura anti-submarino; ficam dentro da área de assalto, nelas os navios-aeródromos de helicópteros de assalto lançam e recolhem os seus helicópteros.

ASSALTO ANFÍBIO (Ass Anf) - Tipo principal de operação anfíbia, envolvendo ações empreendidas, simultânea ou sucessivamente, por uma força de desembarque, para o estabelecimento de uma cabeça-de-praia em território defendido.

CABEÇA-DE-PRAIA (C Pra) - Área determinada, numa costa defendida, que quando conquistada e mantida, proporciona espaço de manobra necessário para operações em terra e assegura o desembarque contínuo de tropas e equipamentos.

CAPACIDADE DE TRANSPORTE ANFÍBIO - Capacidade total dos transportes de assalto empregados em uma operação anfíbia em termos de pessoal, viaturas e toneladas de carga.

COBERTURA ANTI-SUBMARINO INTEGRADA - Cobertura organizada a fim de proteger o corpo principal da esquadra contra ataques por submarinos, empregando aeronaves anti-submarino, equipadas com SONAR, e escoltas de superfície, integradas em uma unidade.

CONTRATORPEDEIRO (CT) - Navio de guerra de grande velocidade, grande mobilidade, tamanho médio, pequena autonomia e proteção estrutural reduzida.

CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (CFN) - Componente da Marinha para operações terrestres de caráter naval, com a responsabilidade principal no desenvolvimento da doutrina, da tática, da técnica e dos meios empregados por forças de desembarque em operações anfíbias.

CORVETA (CV) - Navio de guerra de boa velocidade e mobilidade , de pequeno calado e proteção estrutural reduzida, destinado às patrulhas anti-submarinos, podendo participar da escolta de comboios.

CRUZADOR (C) - Navio de guerra de grande velocidade, boa mobilidade, de tamanho médio, grande autonomia e proteção estrutural moderada, dotado de armamento de calibre médio e tiro rápido, destinado a efetuar exploração, coberturas, escoltas de comboios, contra-ataques de superfície, bombardeios de costa etc. É mais usado atualmente como navio de controle aéreo e lançador de mísseis.

DEFESA DE COSTA - Conjunto de medidas e operações militares terrestres, navais e aéreas, adotadas ou empreendidas com o fim de dificultar ou repelir qualquer forma de ataque ao litoral.

DEFESA DE PORTO - Conjunto de medidas adotadas para defesa das instalações de um porto propriamente dito ou, ainda, de seus acessos; essas ações se direcionam contra ataques provenientes de submarinos, de elementos transportados por esses submarinos (sabotagem) , de pequenas embarcações de superfície, incluíndo operações de minagem.

DEFESA TERRITORIAL - Conjunto de medidas militares adotadas em situação de guerra no espaço geográfico sob jurisdição nacional não incluído no Teatro de Operações ou Zona de Operações para resguardar o potencial nacional e garantir a segurança interna contra todas as formas de agressão partidas de dentro ou fora do país.

DEPÓSITOS FLUTUANTES - Navios ou embarcações de desembarque ou viaturas anfíbias, carregados de suprimentos de emergência.

DESCARGA GERAL - Consiste no desembarque de unidades da tropa, seus suprimentos e equipamentos, tão rapidamente quanto as condições em terra o permitam.

DESTACAMENTO DE PRAIA - Integrado por elementos terrestres e/ou navais, esse destacamento é organizado por tarefas essenciais ao desembarque anfíbio; subordinado à força de desembarque, além de facilitar o desem-

barque das tropas, equipamentos e suprimentos, e a movimentação desses na praia, atua na evacuação das baixas e dos prisioneiros de guerra, e auxilia o abicamento, o retraimento e o salvamento de navios e embarcações de desembarque.

DIAGRAMA DA ÁREA DE ASSALTO - Diagrama que contém extratos de outros documentos relativos ao desembarque numa operação anfíbia e que, normalmente, mostra, de maneira esquemática, as designações das praias, as raias de embarcações, a organização das linhas de partida, as vagas programadas, a área dos navios de desembarque, as áreas de transporte e as áreas de apoio de fogo adjacentes às raias de embarcações.

DIAGRAMA DE DESEMBARQUE - Meio gráfico para ilustrar o movimento navio-para-terra, de um grupamento de desembarque do nível batalhão.

DIAGRAMA DO DESENVOLVIMENTO - Na fase do assalto de uma operação anfíbia, diagrama que mostra o dispositivo em que o grupo de embarcações progride da área de reunião para a linha de partida e o processo de desenvolvimento do dispositivo de assalto.

DIAGRAMA DA EMBARCAÇÃO - Na fase do assalto de uma operação anfíbia, é o diagrama que detalha as posições de indivíduos e equipamentos em cada embarcação.

DISTÂNCIA DE CONTROLE - Distância máxima entre as praias de desembarque situadas nas extremidades do conjunto de praias a serem utilizadas, que permite o controle naval centralizado do movimento navio-para-terra. Essa distância é medida entre os limites externos das praias de desembarque de batalhão, para cada brigada e para a divisão como um todo.

DOMÍNIO DO MAR - Capacidade do poder naval de uma nação para garantir a utilização efetiva do mar e, simultaneamente, impedir que o inimigo o faça em relação aos seus próprios interesses.

EMBARCAÇÃO DE DESEMBARQUE (ED) - Qualquer embarcação construída especificamente para transportar material ou pessoal até as praias e desembarcá-lo, sem valer-se de recursos além dos que possui a bordo ; normalmente de pequeno porte, os principais tipos são:- a embarcação de desembarque de viatura e pessoal (EDVP); a embarcação de desembarque de carga geral (EDCG), verdadeiros depósitos flutuantes; e o carro sobre lagartas anfíbio (C L Anf).

ESCALÃO DO MAR - Parcela do comboio de assalto que se retira da área dos transportes ou permanece fora dessa área durante um desembarque anfíbio e opera em áreas determinadas, afastadas da terra, em condições de “a pedido” ou de “não programado”.

FASE DO ASSALTO - Período entre a chegada do grosso das forças de assalto da força-tarefa anfíbia na área do objetivo e a consecução da missão dessa força.

FASE DO EMBARQUE - Período durante o qual as tropas, equipamentos e suprimentos são movimentados para os portos designados e embarcados nos navios.

FASE DO ENSAIO - Período durante o qual a operação em perspectiva é treinada sob condição tão real quando possível.

FASE DO PLANEJAMENTO - Intervalo de tempo entre a expedição da diretriz (diretiva) inicial e o início da fase do embarque.

FASE DA TRAVESSIA - Fase em que os vários componentes de uma força-tarefa anfíbia se movimentam dos portos de embarque para a área do objetivo.

FORÇA AVANÇADA (F Avcd) - Organização temporária, dentro da força-tarefa anfíbia, que precede o corpo principal na área do objetivo.

FORÇA DE DESEMBARQUE (F Dbq) - Organização por tarefa de unidades de tropas terrestres e aeromóveis, incumbidas de realizar as operações em terra durante a fase do assalto, no assalto anfíbio.

FORÇA FLUVIAL (F Fluv) - Grupamento de navios de combate de pequeno porte, podendo incluir navios auxiliares, destinados a realizar operações de guerra em rios, lagos ou lagoas.

FORÇA NAVAL (F Nav) - Grupamento de navios de guerra, posto sob um comando único e destinado a realizar operações navais ou a parte naval de operações combinadas; em operações anfíbias, é o componente naval da força-tarefa anfíbia (sendo, também, usada a expressão FORÇAS NAVAIS).

FORÇA-TAREFA ANFÍBIA (FT Anf) - Organização por tarefa, contendo uma força naval (forças navais) e uma força de desembarque com as respectivas aviações orgânicas (se for o caso), para efetuar uma operação de desembarque. Pode também incluir, como componente, uma força aérea, ao mesmo nível da força naval e da força de desembarque.

FRAGATA (F) - Navio de guerra, do tipo contratorpedeiro - normalmente mais leve e de estrutura mais frágil do que aquele -, destinado ao serviço de escolta, tendo como principal preocupação a proteção anti-submarino.

GRUPO DE ATAQUE - Subdivisão da força-tarefa anfíbia, destinada a transportar, proteger, desembarcar e apoiar um grupo de desembarque.

GRUPAMENTO DE DESEMBARQUE - Subdivisão da força de desembarque, organizada quando for necessário o desembarque simultâneo em dois pontos muitos afastados, ou quando o vulto da operação não permitir o controle centralizado.

HIDROVIAS INTERIORES - Compreendem os cursos de água, lagos ou lagoas, cujas características de largura, profundidade, entre outras, permitam o emprego de embarcações militares ou não, que tenham condições de serem

efetivamente utilizadas em proveito das operações; as peculiaridades de cada hidrovia determinam o porte das embarcações que nela podem ser empregadas; o conceito de águas interiores, mais abrangente, assemelha-se ao de hidrovias interiores, todavia, não pressupõe a possibilidade de serem navegáveis.

LINHA DE DESEMBARQUE - Segmento contínuo de litoral sobre o qual podem ser desembarcados tropas, equipamentos e suprimentos por meios de superfície. Considera-se que podem caracterizar descontinuidade do litoral, para fins de desembarque, acidentes tais como: embocaduras fluviais, recifes, promontórios, enseadas, pântanos costeiros, entre outros.

LINHA DE TRANSFERÊNCIA - Linha estabelecida, numa operação anfíbia quando os planos operacionais ou as condições hidrográficas aconselham operações de transferência das embarcações de desembarque para viaturas anfíbias.

MINAGEM - Missão ou operação que consiste no lançamento de minas em determinada área aquática ou terrestre.

MOVIMENTO NAVIO-PARA-TERRA (MNT) - Parte da fase do assalto, durante a qual as tropas, com seus equipamentos e suprimentos, vindas no comboio de assalto, são transportadas para posições em terra, na área do desembarque, de acordo com um plano previamente estabelecido, em atendimento à idéia de manobra em terra.

NAVIO-CAPITÂNEA - Navio de guerra onde se instala o comando de uma força.

NAVIO DE COMANDO ANFÍBIO - Navio de guerra de onde um comandante exerce o controle em operações anfíbias; destina-se, principalmente, a satisfazer às necessidades de comunicações indispensáveis ao controle de unidades de superfície, submarinas e aéreas, empenhadas no desembarque e no apoio.

NAVIO DE CONTROLE - Embarcação que se coloca num ponto designado para controle do movimento navio-para-terra.

NAVIO DE DESEMBARQUE (ND) - Navio transporte destinado a longas viagens marítimas e ao rápido descarregamento em qualquer praia ou suas proximidades; os principais tipos são: navio de desembarque de carros de combate (NDCC), apto a realizar o transporte e o desembarque de viaturas, material de artilharia e outros equipamentos de grande porte, quando abicado em praia; navio de desembarque-doca (NDD); e navio de desembarque-doca porta-helicóptero (NDDPH).

OPERAÇÃO ANFÍBIA (Op Anf) - Ataque lançado do mar por tropas navais e de desembarque, compreendendo um desembarque em praia que se encontra defendida; a expressão abrange, também, outros casos, em que o desembarque fica excluído, como, por exemplo, o caso da retirada anfíbia.

OPERAÇÕES DE APOIO - Operações executadas por forças não pertencentes à força-tarefa anfíbia, antes da operação anfíbia ou concomitantemente, com a finalidade de concorrer para o sucesso desta última operação.

OPERAÇÕES PRAIA-A-PRAIA - Operações anfíbias em que a força de desembarque, com seu equipamento e suprimentos, se desloca por mar, sem transbordo, diretamente de uma base ou cabeça-de-praia avançada para uma praia de desembarque.

OPERAÇÕES PRÉ-ASSALTO - Operações realizadas na área do objetivo por unidades subordinadas da força-tarefa anfíbia, que normalmente são organizadas como força avançada e atuam antes da chegada do corpo principal da força-tarefa anfíbia.

OPERAÇÕES PRÉ-DESEMBARQUE (ou PRÉ-HORA H) - Eventos iniciais da fase de assalto compreendendo a continuação da preparação da área de desembarque, iniciada pela força avançada (se empregada) e o preparo final do movimento navio-para-terra. A hora H é aquela prevista para o momento da abicagem da primeira vaga de assalto, na praia.

OPERAÇÕES PRÉ-DIA D - Operações realizadas na área do objetivo antes da chegada do corpo principal da força-tarefa anfíbia, abrangendo operações de apoio e as operações pré-assalto.

OPERAÇÕES SUBSEQÜENTES - Operações que se sucedem ao firme estabelecimento da força de desembarque em terra, não constituindo parte da operação anfíbia.

OPERAÇÕES EM TERRA - As operações levadas a efeito pelos elementos da força de desembarque, após desembarcados, para a conquista e a consolidação da cabeça-de-praia.

PATRULHA ANTI-SUBMARINO - Navios ou aeronaves, ou uma combinação desses elementos, encarregados de detectar a presença de submarinos inimigos e atacá-los dentro de determinada área.

PATRULHA COSTEIRA - Patrulha de defesa naval que opera, geralmente, dentro de uma área costeira defensiva e compreende todos os elementos da defesa dos portos, do sistema costeiro de vigilância, embarcações de patrulha, bases de apoio e aeronaves.

PLANEJAMENTO DETALHADO - Etapa da fase do planejamento de uma operação anfíbia, que se segue à etapa do planejamento preliminar.

PLANEJAMENTO PRELIMINAR - Etapa inicial da fase do planejamento de uma operação anfíbia, também denominada “etapa das decisões fundamentais”, em que, através de trabalhos preliminares e de três reuniões formais de comandantes e estados-maiores, são tomadas as decisões fundamentais.

PLANO DE DESEMBARQUE - Designação geral de todos os documen-

tos preparados respectivamente pelas forças naval e de desembarque que, em conjunto, apresentam detalhadamente as instruções para a execução do movimento navio-para-terra.

PRAIA (Pra) - Área que se estende da linha de baixa-mar até uma alteração marcante da forma fisiográfica ou do material, ou à linha de vegetação permanente.

PRAIA DE DESEMBARQUE (Pra Dbq) - Trecho da linha de desembarque necessário ao desembarque, em assalto, de um grupamento de desembarque de batalhão (GDB) ou organização de vulto semelhante, ou ainda, de um grupamento de desembarque de brigada (G D Bda). Uma praia de desembarque de batalhão deve possuir, normalmente, um cumprimento em torno de 600 a 1200 metros. Uma praia de desembarque de brigada comporta duas ou mais praias de desembarque de batalhão.

PROGRAMA DE APROXIMAÇÃO - Programa que indica, para cada vaga programada, as horas de partida da área de reunião, da linha de partida e de pontos de controle e a hora de chegada na praia.

RAIA DE EMBARCAÇÃO - Área marítima, da mesma largura de uma praia de desembarque de um grupamento de desembarque de batalhão (GDB) , que se estende desta praia até a linha de partida.

RETIRADA ANFÍBIA (Rda Anf) - Operações anfíbia de menor envergadura que o Ass Anf, compreendendo a retirada de forças por mar, em navios ou embc,de uma praia que lhe seja hostil.

REUNIÕES FORMAIS - Reuniões de que participam os comandantes da força-tarefa anfíbia e das forças componentes, acompanhados de seus respectivos estados-maiores, no decorrer das quais são assentadas as decisões fundamentais (ou básicas).

SETOR DE DEFESA DE ARTILHARIA DE COSTA - Área física na qual um determinado escalão de artilharia de costa tem possibilidade de executar fogos sobre o inimigo naval, reforçado ou não pelos fogos de artilharia de campanha.

SONAR - Aparelho sonoro de deteção submarina.

SUBMARINO (S ou Sbmr) - Navio de guerra destinado a operar submerso, tendo como principais missões afundar navios inimigos, por meio de torpedos, e bombardear, com mísseis, o território inimigo; além disso permite o lançamento de incursões com fins diversos em solo hostil.

TEATRO DE GUERRA (TG) - Todo o espaço geográfico-terrestre, marítimo e aéreo, que estiver ou possa ser diretamente envolvido nas operações militares de uma guerra.

TEATRO DE OPERAÇÕES (TO) - Parte do Teatro de Guerra necessária à condução das operações militares e o apoio logístico correspondente.

TEATRO DE OPERAÇÕES MARÍTIMO (TOM) - Grande Comando Combinado, diretamente subordinado ao comando supremo, ao qual caberá conduzir operações singulares e combinadas, bem como participar de operações conjuntas, concernentes à consecução da campanha naval.

TEATRO DE OPERAÇÕES TERRESTRE (TOT) - Grande Comando Combinado, diretamente subordinado ao comando supremo, ao qual é atribuída a responsabilidade pela área necessária à condução de operações predominantemente terrestres.

TRANSBORDO - Passagem de pessoal, equipamentos e suprimentos, de navios de transporte para embarcações de desembarque, viaturas anfíbias ou helicópteros.

TRANSFERÊNCIA - Passagem de pessoal, equipamentos e suprimentos de um para outro navio, ou, ainda, de embarcações de desembarque para viaturas anfíbias.

TRANSPORTE DE TROPA - Navio de guerra que possui instalações adequadas ao transporte de homens com seus equipamentos de combate; geralmente transportam uma unidade da força terrestre completa.

TRANSPORTE DE TROPAS DE ASSALTO - Navio de guerra destinado a transportar um grupamento de desembarque de batalhão (GDB) com seu equipamento e suprimento; possui os meios, inclusive embarcações de desembarque, para desembarcá-lo numa praia hostil.

UNIDADE DE COMANDO DE PRAIA - Unidade naval destinada a fornecer ao destacamento de praia um componente conhecido como "grupamento naval do destacamento de praia", que é capaz de apoiar o desembarque anfíbio de uma divisão.

UNIDADES NÃO PROGRAMADAS - Unidades da força de desembarque mantidas de prontidão para desembarque durante o período da descarga inicial, porém não incluídas em vagas programadas, nem em vagas a pedido.

VAGAS DE EMBARCAÇÕES (V Embc) - Conjunto de embarcações de desembarque ou viaturas anfíbias, dentro de um grupamento de embarcações, que carregam as tropas que devem desembarcar simultaneamente.

VAGAS A PEDIDO - Formações de embarcações de desembarque, viaturas anfíbias, navios de desembarque ou helicópteros, carregados com elementos da força de desembarque cuja necessidade em terra é prevista, sem que, porém, se possa determinar com exatidão o momento e o local em que devam ser desembarcados.

VAGAS PROGRAMADAS - Formações de embarcações ou navios de desembarque, viaturas anfíbias ou helicópteros, conduzindo as unidades de assalto da força de desembarque, cujos instante e local de desembarque foram antecipadamente fixados.

VARREDURA DE MINAS (Var Mna) - Operação destinada a remover, coletivamente, as minas porventura existentes numa área pela qual os navios têm de passar.

VIATURAS ANFÍBIAS (Vtr Anf) - Veículo capaz de se locomover na água e em terra.

ZONA DE ADMINSTRAÇÃO (ZA) - Parte do Teatro de Operações Terrestre compreendida entre o(s) limite(s) de retaguarda do(s) exército(s) de campanha e o limite posterior do TO, onde se desdobram as principais instalações, as unidades e os órgãos necessários ao apoio logístico das forças em campanha.

ZONA DE COMBATE (ZC) - Porção do Teatro de Operações à frente dos limites de retaguarda dos exércitos de campanha, onde são conduzidas as operações em uma guerra.

ZONA DE DEFESA (ZD) - Grande Comando Combinado ou singular, diretamente subordinado ao comando supremo, ou, por delegação, ao Ministério do Exército, destinado a conduzir, na área sob sua responsabilidade, as operações necessárias à defesa do território nacional contra ações inimigas de pequeno vulto, bem como assegurar a segurança interna nessa área.

ZONA DE DESEMBARQUE - Consiste numa área específica do terreno usada para o desembarque de uma força helitransportada. IncluI um número variável de locais de desembarque, nos quais aterram as vagas de helicópteros. Dentro dos locais de desembarque situam-se os pontos de desembarque, cada um dos quais serve para a aterragem de um helicóptero.

ZONA DO INTERIOR (ZI) - Porção de território nacional não incluída no Teatro de Operações.

* * *

ÍNDICE ALFABÉTICO

DISTRIBUIÇÃO

1. ÓRGÃOS

Gabinete do Ministro 01
Estado-Maior do Exército.. 15
DEP 01
DEE, DFA, DEPA 01

2. GRANDES COMANDOS E GRANDES UNIDADES

COTer 02
Comando Militar de Área 01
Região Militar 01
Divisão de Exército 01
Brigada 01
Grupamento de Engenharia 01
Artilharia Divisionária 01
CAvEx 01

3. UNIDADES

Artilharia 02
Forças Especiais 01
Fronteira 01
Aviação 01

4. SUBUNIDADES (autônomas ou semi-autônomas)

Artilharia 01
Fronteira 01

5. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

ECEME 50
EsAO 50
AMAN 30
EsSA 30
CPOR 10
NPOR 01
NPOR/Art 05
EsACosAAe 20
EsSE, CIGS, CI Av Ex, CEP, CI Pqdt GPB, CIGE 01
CIAS/Sul 10

6. OUTRAS ORGANIZAÇÕES

Arq Ex 01
Bibliex 02
C Doc Ex 01
C F N 01
EAO (FAB) 01
ECEMAR 01
Es G N 01
E G G C F 01
E M Aer 01
E M A 01
E M F A 01
NUCOMDABRA 01

Estas Instruções Provisórias foram elaboradas com base em anteprojeto apresentado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.